

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 06 de Novembro de 2014 Nº 26411

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.589, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, em liquidação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.477, de 17 de julho de 2001;

Considerando os procedimentos do Decreto nº 3.011, de 31 de agosto de 2001;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.818, de 09 de dezembro de 2002;

Considerando a transferência da administração financeira dos acervos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, de que trata o Decreto nº 2.493, de 13 de agosto de 2014, para a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- MT FOMENTO;

Considerando os termos do Convênio nº 001/2014 SEFAZ e MT FOMENTO, de 15 de agosto de 2014;

Considerando, ainda, a delegação expressa ao Chefe do Poder Executivo substanciada no Art. 15, da Lei nº 9.869, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo fixado no Art. 15, da Lei nº 9.869, de 28 de dezembro de 2012, por mais 02 (dois) anos para a efetivação das renegociações dos créditos adquiridos pelo Estado, conforme Contrato de Compra e Venda dos Ativos, firmado em 16.12.1997.

Art. 2º Autoriza a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO a tomar as providências de sua competência definidas no referido Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, assim denominada pela Lei Complementar nº 93, de 27 de novembro de 2001, pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, e alterada pela Lei Complementar nº 428, de 21 de julho de 2011 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro 2010, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza programática, regendo-se por este regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de promover a inclusão social por meio das políticas públicas voltadas para a área do trabalho e assistência social proporcionando cidadania e melhoria da qualidade de vida do cidadão.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º São competências da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS:

- I – promover a inclusão social, a assistência integral e ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza;
- II – proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais;
- III – realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome;
- IV – consolidar o direito à assistência social em todo território mato-grossense;
- V – estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses;
- VI – formular e implementar políticas públicas voltadas à atuação no mundo do trabalho e emprego;
- VII – desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências visando o desenvolvimento de suas potencialidades.

Parágrafo único. O nível de decisão colegiada da Secretaria compreende:

- I - Conselho Estadual do Trabalho - CETb;
- II - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- III - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;
- IV - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;
- V - Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

**TÍTULO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, definida no Decreto nº 2481 de 31 de julho de 2014, compreende:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Trabalho - CETb
- 2 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
- 3 – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
- 5 – Comissão Intergestores Bipartite - CIB

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE
- 2 – Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Administração Sistêmica
 - 1.1 – Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.1.1 – Gerência Financeira
 - 1.1.2 – Gerência Contábil
 - 1.2 – Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.2.1 – Gerência de Orçamento

- 1.2.2 – Gerência de Convênios
- 1.3 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.3.1 – Gerência de Provisão e Manutenção
 - 1.3.2 – Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.4 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 – Gerência de Gestão de Contrato
- 1.5 – Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1 – Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2 – Gerência de Transporte
- 1.6 – Gerência de Tecnologia da Informação
- 1.7 – Gerência de Protocolo e Arquivo

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência do Sistema Nacional de Emprego
 - 1.1 – Coordenadoria de Trabalho e Emprego
 - 1.1.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra
 - 1.1.2 – Gerência do Seguro Desemprego
- 2 – Gerência de Observatório de Emprego
- 3 – Superintendência de Qualificação Profissional
 - 3.1 – Gerência de Qualificação Básica
- 4 – Superintendência de Promoção a Cidadania
 - 4.1 – Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
- 5 – Superintendência do Programa Ganha Tempo
 - 5.1 – Gerência do Ganha Tempo
- 6 – Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres
 - 6.1 – Coordenadoria de Enfrentamento à Violência
- 7 – Superintendência do Sistema Único de Assistência Social
 - 7.1 – Gerência de Proteção Social Básica
 - 7.2 – Gerência de Proteção Social Especial
- 8 – Superintendência do Lar da Criança
 - 8.1 – Coordenadoria de Suporte Administrativo
 - 8.1.1 – Gerência de Atendimento Técnico
- 9 – Superintendência de Transferência de Renda
 - 9.1 – Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Unidade Regional do SINE de Rondonópolis

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I
Do Conselho Estadual do Trabalho**

Art. 4º O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, passando a reger-se pela Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, é um órgão colegiado de Deliberação Coletiva, de natureza tripartite e paritária, vinculado à estrutura da SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com a missão de participar do processo de elaboração do plano estadual do trabalho, em especial do Sistema Nacional de Emprego – SINE, assegurando aos trabalhadores condições objetivas ao pleno exercício da cidadania.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Conselho, de acordo com art. 3º, inciso I, da Lei 7.814 de 09 de dezembro de 2002.

**Seção II
Do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Art. 5º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 5.671, de 19 de novembro de 1990, regulamentada pela Lei 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e alterada pelas Leis 5.982 de 13 de maio de 1992 e 7.849 de 18 de dezembro de 2002, integrante da estrutura da SETAS – Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social, é órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e a adolescência.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Conselho, de acordo com art. 62º, inciso XI da Lei 5.892 de 11 de dezembro de 1991.

**Seção III
Do Conselho Estadual de Assistência Social**

Art. 6º O Conselho Estadual de Assistência Social, instituído pela lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, amparada pela Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, está vinculado à estrutura da SETAS – Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Conselho, de acordo com art. 4º, inciso X, da Lei nº 6.696 de 20 de dezembro de 1995.

**Seção IV
Da Comissão Intergestores Bipartite**

Art. 7º A Comissão Intergestores Bipartite, instituída, em âmbito nacional, pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005, redefinida pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e, em âmbito estadual, pelo Ato Governamental de 28/06/1999, é uma instância colegiada de negociação e pactuação de gestores municipais e estaduais, como forma de viabilizar a implementação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS no âmbito do Estado.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT foi pactuado em 11/12/2013, através da Resolução CIB-MT nº 09 de 11 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12/12/2013.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I
Do Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**

Art. 8º O Gabinete do Secretário, tem como missão fazer cumprir as políticas públicas voltadas para as ações de cidadania e valorização da pessoa, através da atuação no trabalho, em-

prego, assistência social e na defesa da dignidade do cidadão, proporcionando o acesso à qualidade de vida, competindo-lhe:

- I - planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das políticas de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- II - implementar e avaliar as diretrizes de atuação da Secretaria, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;
- III - disseminar as informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria;
- IV - gerir os fundos vinculados a Secretaria;
- V - promover a administração geral da Secretaria.

Parágrafo único. As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional, em face de desnecessidade de criação de uma Unidade Organizacional específica, serão desenvolvidas por servidor, preferencialmente de carreira, lotado junto ao Gabinete do Secretário da pasta, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;
- II - elaborar, atualizar e disponibilizar organograma do órgão ou entidade;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;
- IV - monitorar a execução das competências constantes no regimento interno do órgão ou entidade;
- V - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade;
- VI - orientar a edição e manutenção dos manuais de Normas e Procedimentos;
- VII - monitorar e avaliar o uso dos manuais de Normas e Procedimentos;
- VIII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;
- IX - manter base de dados do controle de cargos em comissão e funções de confiança do órgão ou entidade.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

Art. 9º Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social na execução e cumprir das políticas públicas na área de trabalho, emprego e renda, competindo-lhe:

- I - articular com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas para a captação de recursos financeiros para aplicação na área de trabalho e emprego;
- II - formular e implementar as ações, programas e projetos de sua área de atuação;
- III - fomentar as ações voltadas para o associativismo, cooperativismo e microcrédito;
- IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades de cidadania.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social a fazer cumprir as políticas públicas voltadas para as ações de cidadania, valorização da pessoa e defesa da dignidade do cidadão de forma a proporcionar acesso à qualidade de vida, competindo-lhe:

- I - articular com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas para a captação de recursos financeiros para aplicação na área de cidadania;
- II - formular, implantar e implementar as ações, programas e projetos de sua área de atuação;
- III - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades de cidadania.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social

Art. 11 O Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social no desenvolvimento dos programas e projetos de Assistência Social, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

- I - gerir e fornecer instrumentos de apoio aos municípios e rede conveniada;
- II - articular e disseminar com órgãos governamentais e não governamentais a Política Estadual de Assistência Social;
- III - propor programas, projetos, e serviços de assistência social, voltados para garantia de acesso estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
- IV - apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social para deliberação, o plano de trabalho anual, a proposta orçamentária, o relatório de gestão e o balanço geral das ações físico e financeiro;
- V - articular, coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito estadual;
- VI - gerir, monitorar e avaliar os programas, projetos, serviços e benefícios públicos prestados aos usuários da assistência social;
- VII - monitorar os serviços sócios assistenciais prestados por todas as organizações não governamentais que integram a rede de proteção de assistência social.

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

Art. 12 O Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social nas políticas públicas voltadas para as ações de assuntos comunitários de forma a proporcionar maior participação da comunidade nas ações do governo, competindo-lhe:

- I - articular e desenvolver a captação de recursos com as entidades públicas, privadas e organizações não governamentais;
- II - articular e desenvolver a transversalidade intragovernamental, entre governos e sociedade civil organizadas e das instâncias de participação social com captação e aperfeiçoamento de sua atuação em seus respectivos espaços, possibilitando melhoria da qualidade das parcerias das entidades nas políticas públicas com o governo,
- III - articular com as Secretarias Estaduais e com os municípios o enfrentamento das principais dificuldades regionais;
- IV - propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para a ampliação da participação da sociedade civil organizada no âmbito governamental, como processo que assegure às comunidades a eficácia, eficiência e a celeridade dos programas e projetos sociais;
- V - apoiar e coordenar a integração dos representantes dos movimentos sociais, das

organizações da sociedade civil e de outros mecanismos de participação social de líderes comunitários com as Unidades de Referência Social;

- VI - propor medidas institucionais de articulação, fortalecimento e monitoramento dos resultados das instâncias de participação;
- VII - realizar fóruns e consultas públicas como espaço de socialização com interface sobre aspectos relevantes, com vista a assegurar respostas às demandas recebidas das comunidades;
- VIII - prestar apoio técnico para desenvolver as ações comunitárias;
- IX - assegurar respostas as pautas e demandas provenientes de movimentos sociais, das organizações da sociedade civil e dos cidadãos, acompanhando o processo das demandas por meio de monitoramento das demandas sociais ou outros mecanismos de articulação.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE

Art. 13 A Unidade de Apoio à Gestão Estratégica tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental e apoiar na integração entre os diversos órgãos e entidades, competindo-lhe:

- I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e o acompanhamento do PTA/LOA;
- IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;
- V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;
- VI - coordenar e orientar o sistema de informações setorial em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
- VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 14 A Unidade Setorial de Controle Interno, unidade de apoio estratégico e especializado, tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão ou entidade, competindo-lhe:

- I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sub-sistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
- IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
- V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- VI - prestar suporte as atividades de auditoria;
- VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 15 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico por meio do atendimento ao público e do gerenciamento de informações entre as áreas da Secretaria, visando o alcance dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
- II - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pelas unidades de direção superior;
- III - realizar a representação política e institucional da Secretaria;
- IV - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - receber, despachar e controlar as correspondências do Gabinete.

Seção II

Da Unidade de Assessoria

Art. 16 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, competindo-lhe:

- I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;
- II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- IV - promover e facilitar a interação e mútua colaboração entre a Secretaria e os agentes públicos e demais entidades sociais nos assuntos ou ações de interesse público;
- V - coordenar e supervisionar a comunicação social;
- VI - realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais;
- VII - promover o exame prévio de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Secretaria, sem prejuízo da necessária manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I
Da Superintendência de Administração Sistêmica

Art. 17 A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;
- V - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I
Da Coordenadoria Financeira e Contábil

Art. 18 A Coordenadoria Financeira e Contábil tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos financeiros e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidência do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

- I - supervisionar, coordenar e controlar a execução financeira e contábil, propondo e promovendo ajustes para garantir maior efetividade e impacto do dispêndio para as Ações de Governo;
- II - homologar, orientar e consolidar a coleta de dados estatísticos e relatórios necessários para acompanhar a execução financeira, assegurando a prestação de informações gerenciais em tempo oportuno;
- III - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira e contábil, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira e contábil;
- V - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos.

Da Gerência Financeira

Art. 19 A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas do órgão, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

- I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- III - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- IV - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- V - elaborar a programação e orientar a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

Da Gerência Contábil

Art. 20 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, competindo-lhe:

- I - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente;
- II - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria sistêmica;
- III - apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica;
- IV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- V - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;
- VI - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais;
- VII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- VIII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- IX - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- X - elaborar o planejamento contábil, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade contábil.

Subseção II
Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Art. 21 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos de orçamento e convênios, competindo-lhe:

- I - coordenar, orientar, monitorar os processos de programação e execução orçamentária;

- II - coordenar, orientar e monitorar os processos de convênios;
- III - prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira, convênios e orçamentária.

Da Gerência de Orçamento

Art. 22 A Gerência de Orçamento tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a UAGE;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária – LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a UAGE.
- VII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- VIII - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IX - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- X - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XII - analisar e avaliar anualmente a execução orçamentária setorial;
- XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;
- XIV - alimentar anualmente as informações da execução orçamentária setorial no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XVIII - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;
- XIX - emitir PED/Empenho.

Parágrafo único Ressalvamos que embora os itens “XVIII” e “XIX” da Execução Orçamentária Setorial sejam considerados procedimentos do Sistema Orçamentário, não estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sendo sua normatização, regulamentação e gestão atribuições da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Da Gerência de Convênios

Art. 23 A Gerência de Convênios tem como missão gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

- I - No tocante ao sistema de convênios, descentralização de recursos:
 - a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON no âmbito dos órgãos e entidades, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão e alteração de perfil de usuários;
 - b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;
 - c) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, incluindo os dados relativos ao número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
 - d) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito dos Órgãos ou Entidades concedente, a execução de procedimentos inerentes à formalização e execução;
 - e) solicitar a liberação dos recursos dos convênios;
 - f) dar suporte, quando necessário, a prestação de contas de convênios;
 - g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
 - h) acompanhar a execução do convênio solicitando relatórios e informações do conveniente;
 - i) monitorar o registro de informações relativo à execução, no sistema de gerenciamento de convênio;
 - j) disponibilizar informações técnicas e documentos sobre gerenciamento de convênios;
 - l) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle.
- II - No tocante ao sistema de convênios, ingresso de recursos:
 - a) disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios;
 - b) dar suporte as unidades do órgão ou entidade na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outro sistema similar;
 - c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;
 - d) alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
 - e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
 - f) Acompanhar e orientar o registro de informações no sistema SICONV;
 - g) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão ou entidade;
 - h) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle;
- III - Prestação de Contas de Convênios, descentralização de recursos:
 - a) orientar a execução das ações dos convênios, quanto aos seus aspectos legais;
 - b) analisar prestação de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do órgão ou entidade, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;
 - c) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;
 - d) analisar e emitir pareceres, ouvindo as envolvidas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativa às notificações;
 - e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;

f) encaminhar, quando necessário, processo para abertura de tomada de contas especial;
g) prestar informações relativas aos convênios da secretaria.

IV - Prestação de Contas de Convênios, ingresso de recursos:
a) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades dos órgãos e entidades;
b) elaborar as prestações de contas em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
c) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;
d) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela secretaria.
e) registrar informações relativas a prestação de contas no SICONV ou outro sistema ;

V - No tocante a Formalização e elaboração do Termo de Cooperação:
a) inserir o plano de trabalho, elaborado pela Área Finalística, no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon;
b) elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos.

VI - No tocante a Execução Termo de cooperação:
a) registrar as informações referente à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON;
b) acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do Órgão ou Entidade partícipe;
c) prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão;
d) manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;
e) providenciar o registro dos termos de cooperação respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

**Subseção III
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Art. 24 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- III - descrever e analisar cargos e funções;
- IV - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- V - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- VI - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal e vertical;
- VII - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VIII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- IX - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- X - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
- XI - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XII - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XIII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XIV - levantar as necessidades de capacitação;
- XV - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XVI - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XVII - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XVIII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XIX - descontar faltas não justificadas;
- XX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XXI - planejar e medir indicadores de pessoal.

Da Gerência de Provimento e Manutenção

Art. 25 A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, bem como administrar a despesa com pessoal e processar a folha de pagamento, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários e temporários;
- III - solicitar e acompanhar concurso público;
- IV - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;
- V - lotar servidores e controlar efetivo exercício – comissionado e efetivos;
- VI - recepcionar e integrar pessoal;
- VII - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- VIII - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- IX - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- X - formalizar gozo de férias;
- XI - conceder licença prêmio e gozo de licença;
- XII - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XIII - orientar e instruir processo de aposentadoria, abono de permanência e movimentação de servidor (lotação);
- XIV - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo, qualificação profissional;
- XV - orientar e instruir processo de reintegração, recondução, cessão;
- XVI - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XVII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XVIII - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XIX - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XX - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;

- XXIV - cancelar pagamentos;
- XXV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

Da Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

Art. 26 A Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança têm como missão assegurar aos servidores as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, acompanhar o comportamento de pessoal, oportunizar o desenvolvimento de competências e promover a política de saúde e segurança no trabalho, competindo-lhe:

- I - descrever e analisar cargos e funções;
- II - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- III - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- IV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
- V - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
- VI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- VIII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- IX - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
- X - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XI - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XIII - levantar as necessidades de capacitação;
- XIV - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XV - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XVI - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XVII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XVIII - descontar faltas não justificadas;
- XIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XX - planejar e medir indicadores de pessoal.

**Subseção IV
Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

Art. 27 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos;
- II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- V - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- VI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa;
- VII - realizar procedimento da fase interna e externa da aquisição;
- VIII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- IX - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- X - aderir à ata de registro de preços;
- XI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (SAD), as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços.

Da Gerência de Gestão de Contratos

Art. 28 A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - formalizar contratos;
- II - monitorar os prazos dos contratos providenciar os aditamentos e alterações;
- III - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- IV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato.

**Subseção V
Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços**

Art. 29 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão coordenar a gestão e disponibilização de bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a serviços gerais, bens de consumo e bens permanentes;
- II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados à sua área de atuação;
- III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;
- IV - gerenciar o consumo de água, energia e telefonia (fixa e móvel);
- V - elaborar inventário físico financeiro de bens permanentes e bens de consumo;
- VI - realizar recebimentos, incorporações, movimentações e baixas de bens permanentes e de consumo.

Da Gerência de Patrimônio e Materiais

Art. 30 A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão gerir e prover bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes aos bens de consumo e bens permanentes;

II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados à sua área de atuação;
 III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;
 IV - elaborar inventário físico financeiro de bens móveis, imóveis e bens de consumo;
 V - realizar recebimentos, incorporações, movimentações e baixas de bens permanentes e de consumo.

Da Gerência de Transporte

Art. 31 A Gerência de Transportes tem como missão gerenciar e prover meios de locomoção para garantir a realização das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a transportes;
 II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados à sua área de atuação;
 III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;
 IV - gerenciar e prover serviços de transporte terrestres, aéreos e fluviais; propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
 V - monitorar os gastos dos serviços de transporte, e manter a regularidade documental da frota;
 VI - gerenciar o uso da frota;
 VII - realizar a gestão de combustível.

Subseção VI Da Gerência de Tecnologia da Informação

Art. 32 A Gerência de Transportes têm como missão desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes a tecnologia da informação, garantindo qualidade nas informações e processos, competindo-lhe:

I - elaborar Plano Setorial Anual do SEITI;
 II - gerenciar ambiente físico de TI Setorial;
 III - gerenciar Serviços de atendimento e suporte setoriais;
 IV - acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;
 V - fazer ajustes na execução;
 VI - avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

Subseção VII Gerência de Protocolo e Arquivo

Art. 33 A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes ao registro, tramitação, controle, avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar, distribuir e informar a tramitação de documentos;
 II - realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;
 III - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e orientar os usuários para sua correta utilização;
 IV - manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
 V - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
 VI - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
 VII - proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
 VIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
 IX - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
 X - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Superintendência do Sistema Nacional de Emprego

Art. 34 A Superintendência de Trabalho e Emprego, tem como missão articular e supervisionar a execução das Políticas Públicas de Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso, para que os empregados e desempregados sejam inseridos ou reinseridos no mundo do trabalho, competindo-lhe:

I - avaliar o cenário de trabalho, com base nos dados do observatório, redimensionando a rede de atendimento;
 II - compartilhar informações sobre o mercado de trabalho, isoladamente ou em colaboração com outras instituições de trabalhadores ou empregadores;
 III - avaliar a necessidade de implementar os novos Postos de Atendimento nos municípios, dando apoio técnico e jurídico;
 IV - realizar parcerias junto às entidades de classe tanto trabalhadora quanto a empregadora, bem como de entidades civis;
 V - analisar os projetos e planos de trabalho, bem como fazer acompanhamento para viabilizar a eficiência do uso dos recursos eliminando as atividades redundantes;
 VI - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I Da Coordenadoria de Trabalho e Emprego

Art. 35 A Coordenadoria de Trabalho e Emprego tem como missão coordenar, monitorar e implementar os projetos de Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso para diminuir a necessidade de assistência social, competindo-lhe:

I - coordenar e monitorar os projetos e programas elaborados pelas áreas técnicas;
 II - orientar a elaboração e execução do plano de ação;
 III - monitorar os Postos de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE - nos municípios;
 IV - prestar suporte técnico e administrativo ao SINE.

Da Gerência de Intermediação de Mão de Obra

Art. 36 A Gerência de Intermediação de Mão-de-obra tem como missão intermediar a inserção de trabalhadores desempregados e empregados no mercado de trabalho visando à melhoria da renda, competindo-lhe:

I - captar e administrar vagas de emprego;
 II - prestar informações ao mercado de mão-de-obra sobre as disponibilidades de recursos humanos;
 III - fazer o acompanhamento de mão de obra encaminhada junto ao empregador.

Da Gerência do Seguro Desemprego

Art. 37 A Gerência do Seguro Desemprego, tem como missão executar o programa de Seguro Desemprego no Estado de Mato Grosso, disponibilizando o acesso a habilitação ao programa, competindo-lhe:

I - habilitar trabalhadores dispensados de acordo com o programa de seguro desemprego;
 II - implementar projetos visando à inserção de trabalhadores beneficiários do Programa de Seguro Desemprego no mercado de trabalho;
 III - criar mecanismos e prestar informações aos órgãos competentes com o intuito de coibir fraudes no Programa de Seguro Desemprego.

Seção II Da Gerência de Observatório de Emprego

Art. 38 A Gerência de Observatório de Emprego, tem como missão avaliar o cenário profissional e as informações prestadas pelo mercado de trabalho em relação aos postos de trabalhos gerados, como forma de subsidiar as políticas públicas de trabalho, competindo-lhe:

I - executar levantamentos e análise de informações geradas pelo mercado de trabalho;
 II - formular soluções para a otimização do mercado de trabalho;
 III - desenvolver e capacitar os municípios para apresentarem indicadores do mercado de trabalho regional.

Seção III Da Superintendência de Qualificação Profissional

Art. 39 A Superintendência de Qualificação Profissional tem como missão contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e renda, diminuindo a vulnerabilidade da população, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e acompanhar os projetos voltados à realização de ações de Qualificação Profissional Básica;
 II - acompanhar e orientar as entidades acerca das metodologias de execução observando as especificidades de cada ação;
 III - articular parcerias com as entidades públicas, privadas e com a sociedade civil organizada para a implantação e/ou continuidade dos projetos;
 IV - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I Da Gerência de Qualificação Básica

Art. 40 A Gerência de Qualificação Básica, tem como missão administrar a execução das atividades de qualificação básica no Estado para a inserção no mercado de trabalho, competindo-lhe:

I - subsidiar a elaboração e execução do plano de ação;
 II - subsidiar e fornecer informações aos postos de atendimento do SINE, no que tange as ações de qualificação;
 III - manter atualizados os manuais de orientação que nortearão os projetos e programas de qualificação profissional.

Seção IV Da Superintendência de Promoção à Cidadania

Art. 41 A Superintendência de Promoção à Cidadania, tem como missão desenvolver, implantar, executar, gerenciar e supervisionar as ações de cidadania, competindo-lhe:

I - articular, propor e executar as ações de cidadania através de parcerias público-privadas;
 II - acompanhar a celebração de convênios, contratos e congêneres com instituições financeiras, organismos públicos, privados, internacionais e cooperativas;
 III - coordenar e supervisionar a implementação de projetos e programas de cidadania;
 IV - prover o atendimento técnico aos municípios;
 V - planejar campanhas educativas, a fim de orientar os direitos da pessoa junto aos municípios;
 VI - implementar a manutenção do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional;
 VII - presidir o cadastramento das entidades civis;
 VIII - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I Da Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania

Art. 42 A Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania, tem como missão coordenar as ações de cidadania junto aos municípios e entidades da sociedade civil organizada, competindo-lhe:

I - coordenar e executar projetos e programas voltados para as ações de cidadania;
 II - planejar e promover campanhas educativas, junto aos Municípios;
 III - orientar tecnicamente os municípios na implantação e implementação dos projetos e ações de cidadania;
 IV - manter atualizado o cadastro único de entidades sociais e Municípios.

Seção V Da Superintendência do Programa Ganha Tempo

Art. 43 A Superintendência do Programa Ganha Tempo, tem como missão propiciar a sociedade, em um único local, serviços essenciais de forma ágil e eficiente, competindo-lhe:

I - articular parcerias com as entidades públicas, privadas e a sociedade civil organizada para a implantação de novas unidades fixas de atendimento;
 II - gerir e supervisionar o funcionamento do Programa Ganha Tempo;
 III - fomentar e implementar as mudanças estruturais ou operacionais aprovadas pela Secretaria Adjunta;
 IV - articular com os demais órgãos públicos a realização de campanhas e eventos sócio-culturais;
 V - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I
Da Gerência do Ganha Tempo

Art. 44 A Gerência do Programa Ganha Tempo, tem como missão supervisionar e controlar as equipes de atendimento do Programa Ganha Tempo proporcionando maior agilidade e eficiência nos serviços prestados ao cidadão, competindo-lhe:

I - coordenar as equipes de apoio gerencial sob sua responsabilidade garantindo o bom funcionamento do local;
 II - consolidar dados e manter atualizadas as estatísticas dos serviços prestados e o quantitativo dos mesmos;
 III - elaborar relatórios periódicos contendo informações sobre a qualidade dos serviços e atendimentos prestados.

Seção VI
Da Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres

Art. 45 A Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres, tem como missão assegurar a proteção dos direitos da mulher, a igualdade de gênero, o desenvolvimento econômico-social e eliminar a discriminação contra a mulher no Estado, competindo-lhe:

I - elaborar, e acompanhar os projetos voltados para a capacitação profissional das mulheres;
 II - articular e acompanhar a integração dos Programas de Governo, com os projetos desenvolvidos por movimentos sociais de defesa da mulher;
 III - implantar e acompanhar juntamente com as instituições governamentais e não-governamentais políticas públicas voltadas para a extinção dos preconceitos e desigualdades de gênero;
 IV - articular com os organismos de defesa das mulheres em âmbito estadual, nacional e internacional;
 V - acompanhar, fiscalizar e divulgar a legislação em vigor, no que se refere aos direitos assegurados às mulheres;
 VI - propor medidas normativas que modifiquem, revoguem ou derroguem leis, regulamentos, usos e costumes que consistam em discriminação contra as mulheres;
 VII - fomentar a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher no Estado;
 VIII - promover debates organizando fóruns, seminários e congressos, cujo tema seja em prol da defesa das mulheres;
 IX - divulgar as resoluções, documentos, tratados e convenções internacionais referentes às mulheres, firmados pelo Governo brasileiro;
 X - promover intercâmbio e firmar parcerias com organismos públicos, governamentais, ONG's, OSCIPs e/ou privados, nacionais ou internacionais;
 XI - implantar banco de dados e divulgar as informações sobre a situação da mulher no Estado;
 XII - propor projetos que viabilizem reestruturação e construção das Delegacias Especializadas, Casas de Abrigo para Mulheres e Centros de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar;
 XIII - coordenar e monitorar as ações desenvolvidas pela Câmara Técnica Estadual do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Mato Grosso;
 XIV - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I
Da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência

Art. 46 A Coordenadoria de Enfrentamento à Violência tem como missão coordenar e monitorar ações que visem o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar a implantação e implementação de políticas de gênero;
 II - pesquisar, documentar e buscar soluções, conforme legislação em vigor, para as necessidades da população feminina mato-grossense vítimas de violência;
 III - realizar projetos que mobilizem a sociedade resultando na eliminação dos preconceitos contra a mulher;
 IV - desenvolver os projetos por aprovados por deliberação da Câmara Técnica do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Seção VII
Da Superintendência do Sistema Único de Assistência Social

Art. 47 A Superintendência do Sistema Único de Assistência Social, tem como missão planejar e acompanhar programas e projetos, serviços e benefícios, visando à implementação da Política Estadual de Assistência Social, competindo-lhe:

I - articular e conduzir programas, projetos e serviços sócio-assistenciais no âmbito Estadual;
 II - coordenar as ações de assistência social junto aos municípios;
 III - dar suporte aos municípios em situações de caráter emergencial, quando decretadas pelo Governador do Estado;
 IV - apoiar tecnicamente a Comissão Intergestores Bipartite;
 V - planejar, acompanhar e executar a capacitação de técnicos, gestores e demais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
 VI - organizar, mobilizar e apoiar campanhas para a participação da sociedade civil organizada;
 VII - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I
Da Gerência de Proteção Social Básica

Art. 48 A Gerência de Proteção Social Básica tem como missão executar e monitorar os programas, projetos, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social, competindo-lhe:

I - orientar e acompanhar os municípios na execução dos programas, projetos, serviços e benefícios sócio-assistenciais;
 II - organizar capacitação aos municípios referente a programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica;

III - orientar, monitorar e analisar indicadores junto aos municípios, referente aos programas, projetos, serviços e benefícios ações de Proteção Social Básica;
 IV - orientar e apoiar tecnicamente os municípios na implantação, expansão e implementação dos serviços sócio assistenciais;
 V - orientar e acompanhar junto aos municípios quanto ao Censo – SUAS, Plano de Providencia, Relatório Informativos, dentre outros;
 VI - elaborar materiais orientativos e educativos de sua área de atuação.

Subseção II
Da Gerência de Proteção Social Especial

Art. 49 A Gerência de Proteção Social Especial tem como missão orientar, monitorar, capacitar e avaliar os programas, projetos e serviços sócio-assistenciais de média e alta complexidade no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - orientar tecnicamente e acompanhar os municípios na implantação e implementação dos programas e serviços de média e alta complexidade;
 II - orientar e apoiar tecnicamente os municípios na implantação e implementação do Centro de Referência Especializado e Unidades de Acolhimento;-
 III - organizar capacitação para os municípios referente a programas, projetos e serviços da proteção social especial;
 IV - orientar, monitorar e analisar indicadores junto aos municípios referentes aos programas, serviços e ações sócio assistenciais para da Proteção Social Especial;
 V - apoiar os municípios na realização das Campanhas Nacionais;
 VI - apoiar tecnicamente a implantação e implementação de consórcios regionais;
 VII - desenvolver materiais orientativos e educativos.

Seção VII
Da Superintendência do Lar da Criança

Art. 50 A Superintendência do Lar da Criança tem como missão acolher e assegurar proteção integral em caráter provisório e excepcional às crianças em situação de risco social, familiar ou pessoal, iminente e/ou circunstancial que são afastadas de seus lares por medida de proteção ou decisão judicial preventiva ou protetiva, em virtude de maus tratos, exposição à violência, abandono ou exclusão social, competindo-lhe:

I - receber, fazer o acolhimento institucional e proteger as crianças em situação de risco familiar ou social, encaminhadas por órgãos competentes;
 II - articular, elaborar e coordenar a execução de projetos oriundos de termos de cooperação técnica e convênios no âmbito estadual;
 III - delegar a organização e as providências necessárias para documentar as crianças acolhidas, bem como a supervisão da equipe técnica psicossocial, além de garantir e manter o arquivo de dados e históricos das crianças acolhidas;
 IV - delegar supervisão e orientar os servidores sobre as visitas dos pais ou responsáveis às crianças acolhidas;
 V - acompanhar a preparação da criança para a reinserção familiar, bem como sobre as orientações feitas aos familiares;
 VI - acompanhar a preparação da criança para adoção quando esta for destituída do poder familiar por ordem judicial;
 VII - firmar parcerias técnicas com órgãos públicos e instituições privadas e organizações não governamentais, com o objetivo de alcançar um melhor desenvolvimento físico e mental da criança acolhida;
 VIII - receber e cumprir as normas e instruções advindas do Juízo Especializado da Infância e Juventude e da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
 IX - promover atividades sistematizadas, atendimento individualizado à criança acolhida, atendimento para grupo de crianças, ministrando cursos, reuniões, palestras direcionadas aos servidores e familiares das crianças em acolhimento institucional, relacionados aos temas de saúde, assistência e programas sociais, educação e trabalho;
 X - determinar a realização de estudos psicossociais sobre a criança, seus familiares, seu convívio social e demais levantamentos que se fizerem necessários;
 XI - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I
Da Coordenadoria de Suporte Administrativo

Art. 51 A Coordenadoria de Suporte Administrativo tem como missão coordenar os trabalhos desenvolvidos no na Superintendência do Lar da Criança, primando pela boa recepção, alimentação das crianças acolhidas e estrutura física, competindo-lhe:

I - acompanhar e coordenar o desempenho funcional do gerente sob sua gestão;
 II - fornecer informações sobre o andamento das atividades e necessidades da Superintendência do Lar da criança quanto aos atendimentos, quantitativo de crianças, serviços gerais, materiais, alimentos, cozinha e refeitório, encaminhando em relatório ao Superintendente;
 III - planejar, organizar e coordenar os serviços de acomodação, alimentação, vestuário e outras atividades interdisciplinares que propiciem o bom atendimento a criança acolhida;
 IV - propiciar treinamentos específicos aos funcionários que prestam serviços à Superintendência do Lar da Criança;
 V - analisar e coordenar demandas de aumento de quadro de pessoal;
 VI - coordenar e identificar as demandas de suprimentos e demais materiais e equipamentos necessários a do Lar da Criança;
 VII - organizar e desenvolver junto ao gerente os serviços de apoio operacional, compreendendo: transporte, vigilância, arquivos, portarias e outros;
 VIII - elaborar quadros estatísticos gerais de avaliações e atendimento das crianças acolhidas.

Da Gerência de Atendimento Técnico

Art. 52 A Gerência de Atendimento Técnico tem como missão prestar atendimento técnico psicossocial, educacional, médico, odontológico e nutricional promovendo o bom atendimento as crianças acolhidas sob sua guarda provisória, competindo-lhe:

I - acompanhar o desempenho funcional dos líderes sob sua gestão;
 II - propiciar e realizar atendimento psicológico, social, médico, fisioterápico, odontológico, fonoaudiólogo e nutricional e outros de acordo com a necessidade da criança acolhida;
 III - planejar e organizar o atendimento para o recebimento de visitas de pretendentes a adoção, visitas assistenciais ou de familiares, promovendo quando possível a reintegração da criança a família;
 IV - zelar pela segurança e o bem estar das crianças acolhidas;
 V - propiciar treinamentos específicos aos funcionários que prestam serviços ao Lar;
 VI - organizar e manter o atendimento ininterrupto as crianças, bem como recebê-las aos finais de semana e feriados;
 VII - fornecer informações sobre o andamento das atividades e necessidades da Superintendência do Lar da Criança quanto aos atendimentos psicossociais, médicos e educacional ao Superintendente.

Seção VIII
Da Superintendência de Transferência de Renda

Art. 53 A Superintendência Estadual de Transferência de Renda, tem como missão fomentar a execução dos programas sociais de Transferência de Renda no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - apoiar, monitorar e promover ações de gestão e de utilização do Cadastro Único;
- II - formular e implementar dos Programas de transferência de Renda no Estado;
- III - definir, acompanhar e avaliar os indicadores de Gestão dos Programas de Transferência de Renda em âmbito Estadual e Municipal;
- IV - apoiar os municípios em situações de caráter emergencial, quando decretadas pelo Governo do Estado;
- V - articular as políticas intersetoriais com as diversas áreas do governo;
- VI - planejar e acompanhar a capacitação dos municípios envolvidos nos programas de transferência de renda;
- VII - coordenar o Comitê Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- VIII - apoiar administrativamente a Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB-MT;
- IX - encaminhar as denúncias relacionadas aos Programas Sociais de Transferência de Renda aos órgãos competentes;
- X - garantir atendimento técnico aos municípios;
- XI - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I
Da Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda

Art. 54 A Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda tem como missão monitorar e avaliar a execução dos programas Sociais de Transferência de Renda junto aos municípios, competindo-lhe:

- I - orientar e acompanhar os municípios na execução dos Programas Sociais de Transferência de Renda;
- II - mensurar e monitorar os indicadores de gestão dos programas nos municípios, ofertando apoio técnico;
- III - executar capacitações aos municípios sobre a gestão e operacionalização dos programas de transferência de renda e Cadastro Único;
- IV - acompanhar a gestão dos benefícios concedidos, através do sistema disponível;
- V - realizar monitoramento dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único;
- VI - ofertar suporte técnico e operacional aos municípios;
- VII - acompanhar índice de cadastramento das famílias no Cadastro Único;
- VIII - fornecer informações dos programas de transferência de rendas para subsidiar ações em outros órgãos.

CAPÍTULO VII
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Seção I
Da Unidade Regional do SINE de Rondonópolis

Art. 55 A Unidade Regional do SINE de Rondonópolis, tem como missão articular e supervisionar a execução das Políticas Públicas de Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso, para que os empregados e desempregados sejam inseridos ou reinseridos no mundo do trabalho, competindo-lhe:

- I - atendimento ao seguro desemprego;
- II - habilitar trabalhadores dispensados de acordo com o programa de seguro desemprego;
- III - cadastrar trabalhador;
- IV - verificação de oportunidade de emprego (Intermediação de Mão de Obra – IMO);
- V - proceder à captação de vagas;
- VI - administrar as vagas disponíveis no sistema, flexibilizando-as de acordo com as situações;
- VII - convocar trabalhadores à vaga disponível quando o perfil for raro ou de difícil colocação e pessoas com deficiência;
- VIII - acompanhar e prestar auxílio, quando solicitado pelas empresas contratantes para efetuar seleção.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I
Do Secretário

Art. 56 Constituem atribuições básicas do Secretário:

- I - promover as diretrizes e políticas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- II - promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- III - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- IV - assessorar o Governador e colaborar com outros da Secretaria de que é titular;
- V - despachar com o Governador do Estado;
- VI - participar das reuniões do Secretariado com os Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;
- VII - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em Lei, instaurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
- VIII - delegar atribuições aos Secretários Adjuntos;
- IX - apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;
- X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- XI - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual, as alterações e ajustes que se fizerem necessária;
- XII - expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;
- XIII - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;
- XIV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XV - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

- XVI - atender prontamente as requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de inquéritos administrativos;
- XVII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal;
- XVIII - exercer a função de Ordenador de Despesas ou delegar competência ao Secretário Adjunto à pessoa de confiança e capacitada para exercer as funções inerentes ao cargo.
- XIX - organizar os processos de trabalho do gabinete, orientando os servidores diretamente subordinados e designando-lhes as atribuições necessárias;
- XX - instaurar instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- XXI - instaurar processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas.

Seção II
Dos Secretários Adjuntos

Art. 57 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

- I - dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria adjunta a qual é responsável, conforme delegação do Secretário;
- II - despachar com o Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- III - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias; mediante designação específica por portaria própria do órgão.
- IV - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
- V - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência;
- VI - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
- VII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- VIII - analisar, validar e encaminhar a prestação de contas;
- IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas;
- X - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

Seção III
Dos Superintendentes

Art. 58 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, bem como o Secretário Adjunto ao qual está subordinado, na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
- II - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
- III - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- IV - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;
- V - garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
- VI - planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhe são subordinadas;
- VII - emitir pareceres, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despacho decisório nos processos submetidos à sua apreciação.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Do Chefe de Gabinete

Art. 59 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- III - despachar com os Secretários Adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;
- VI - compor a pauta de despachos do Secretário com o Governador;
- VII - preparar a agenda do Secretário;
- VIII - acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;
- IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação do Secretário.

Seção II
Dos Assessores

Art. 60 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos – Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojatos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele prati-

cados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda:

I - formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;

II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

IV - prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - *internet*; na rede interna de computadores - *intranet*;

VIII - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX - exercer outras atividades correlatas.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 5º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 6º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copieragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA**

**Seção I
Dos Coordenadores**

Art. 61 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração da matriz de negócio e seus desdobramentos, no âmbito da coordenadoria e gerências vinculadas;

III - fornecer ao Superintendente relatório de Atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;

IV - primar pelo desempenho Gerencial em sua área de competência promovendo a definição de responsabilidades por custos e resultados;

V - representar o superintendente, quando designado, transmitindo instruções, informes, esclarecimentos ou comunicações autorizadas.

VI - orientar os servidores sobre as normas de conduta ética e profissional.

**Seção II
Dos Gerentes**

Art. 62 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - coordenar a elaboração da matriz de negócio e seus desdobramentos, no âmbito da gerência;

II - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;

III - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;

IV - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;

V - realizar outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**

Seção I

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 63 A carreira dos profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analistas, Técnicos, Agentes e Auxiliares.

Parágrafo único. As Atribuições dos profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art. 64 Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

IV - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 65 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social obedecerá à legislação vigente.

Art. 66 O Secretário e Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 67 Os Secretários Adjuntos, Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 68 O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social regulamentará através de Norma Interna as demais atribuições específicas de cada Secretário Adjunto, Superintendente, Assessor, Assistente, Coordenador e Gerente.

Art. 69 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 70 O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 2.591, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as deliberações exaradas na forma do artigo 2º, 3º e 4º do Decreto 1.677, de 22 de março de 2013 e artigo 12 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, na redação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na íntegra o Anexo V, a que se refere o inciso V do artigo 20 do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, que passa a vigor na versão nº 06112014, apensa a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	2.276.808,40
TOTAL FISCAL:											2.276.808,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.276.808,40

ANEXO III

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		16,67
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		1.368,66

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		8,60

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		62,51
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		63,02

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		19.852,63

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	3162 - Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		759,71

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.440,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		5.223,12

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		409,29

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		13,15

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		43,97
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		42,33

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	1684	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	3162 - Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00

Processo:
1687
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00

Processo:
1687
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		85,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		85,00

Processo:
1687
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00

Processo:
1687
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		75,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		75,00

Processo: 1705 Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo: 1705 Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
PAOE:	1859 - Construção da Sede do IMEQ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		1,00

Processo: 1706 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1706 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1706 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1706 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1709 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		61,00

Processo: 1709 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		61,00

Processo: 1712 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1712 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		741,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.664.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1703	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.664.000,00
TOTAL		1.664.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe de Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1703		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	6.000,00
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	687.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	800.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	21.000,00
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											1.664.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1703		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.664.000,00
TOTAL FISCAL:											1.664.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.664.000,00

ANEXO III

Processo: 1703	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)		112,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)		112,00

Processo: 1703	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1536	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	17.000.000,00
TOTAL		17.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA COSTA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
1536	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	600.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	920.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.521.277,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.260.275,00

10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	325.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	4.020.294,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	4.078.154,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	275.000,00
TOTAL GERAL:											17.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 1536
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo: 1536
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 1536
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 1536
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 438, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1581	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	2.250.000,00
TOTAL			2.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1581		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	2.250.000,00
TOTAL GERAL:						2.250.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo:	1581	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		33,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1691	06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) AUDITORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1691		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	451	228	5192	0600	Construção, Ampliação da Sede - REGIAO VI - SUL	1.500.000,00
TOTAL GERAL:						1.500.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
PROCESSO : 1691		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:						1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:						0,00
TOTAL GERAL:						1.500.000,00

ANEXO III

Processo:	1691	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída()		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 23.442/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **exonerado JUCIMAR DE SOUZA FALCÃO** a partir de 20.10.14 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.443/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ROSILANE DE SOUZA PRADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.444/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** AISSA KARIN GEHRING do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora de Sindicâncias e Processos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 10 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.445/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ATAÍDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Pontes e Lacerda, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.446/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação de Barra do Garças, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 31 de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.447/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DANIELA SAMPAIO STEINLE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III – UAGE, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 05 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.448/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JULIANO PEREIRA VARGAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.449/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DERCINA SANTANA DA GUIA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.450/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Juara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.451/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MARINÉS RUTHES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.452/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.453/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, LETÍCIA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.454/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MARIUSO DAMIÃO FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 20 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.455/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 16 de outubro de 2014. LÚCIO MÁRIO DOS SANTOS – Assessor Técnico II, Nível, DGA-5; SANDRO TOMAZ ABUTAKKA – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível, DGA-8; JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHÃES – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.456/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HELIZA ROCHA GOMES DUARTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 16 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.457/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MAURO CÉSAR PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.458/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** EDILSON CASTRO ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.459/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ROSIMARY SOUZA PRADO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

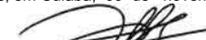

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.460/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora de Sindicâncias e Processos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**, a partir de 10 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.461/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HENRIQUE SILVA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação de Barra do Garças, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.462/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ ROBERTO STEFANELLI JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Pontes e Lacerda, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

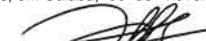

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.463/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ARMANDO KREYNER SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.464/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HIGOR DE MATOS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.465/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GABRIEL CONTER DE SÃO JOSÉ para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Juara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

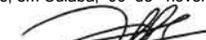

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.466/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** VALÉRIA AUTO BOTELHO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 14 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.467/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ALEXANDRE MARCHEZONI MINGARELLI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.468/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO DIAS FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.469/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Diagnóstico Laboratorial do MT Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.470/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 21 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.471/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.472/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANIA DOS SANTOS ARAÚJO LOPES MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.473/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 17 de outubro de 2014.

LÚCIO MÁRIO DOS SANTOS – Assessor Especial II, Nível, DGA-4;
JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHÃES – Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;
MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível, DGA-8;
SANDRO TOMAZ ABUTAKKA – Assistente Técnico I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.474/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARA SANTANA SEVERINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 04 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.475/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DACLEIDE EMANOELA PIMENTA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Superintendência de Administração Sistêmica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 07 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.432/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616387/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PEREIRA ZANOL**, portador (a) do RG nº 303122/SSP/MT e do CPF nº 298.603.931-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.433/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616424/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA FERREIRA MENDES DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 04582713/SSP/MT e do CPF nº 328.107.411-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.434/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 616457/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVA MARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02057816/SSP/MT e do CPF nº 786.683.101-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.438/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616503/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS**, portador (a) do RG nº 296308/SSP/MT e do CPF nº 241.926.781-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.439/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 616541/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZAIRA BATISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0187617-1/SSP/MT e do CPF nº 106.677.171-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR NIV. SUPERIOR DO SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.440/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616962/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI MARTA DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 193801/SSP/MS e do CPF nº 321.037.191-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.441/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 617194/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 03776417/SSP/MT e do CPF nº 266.341.121-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.435/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225934/2013, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.574/2014, de 31.03.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **MARCO AURELIO FONSECA**, RG nº. 3.549.427/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“...e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008, com proventos proporcionais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.436/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 192835/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.310/2009, de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio”, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **NELSON GONÇALVES**, RG nº 877.205/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, período de 10.03.1986 a 27.02.2009. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias...”

LEIA-SE:

“... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos e 15 (quinze) dias, período de 10.03.1986 a 17.03.2009. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.437/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200823/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar nulo o Ato Governamental nº 15.437/2013, de 25.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, por Tempo de Contribuição, da Sr.ª **ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS**, portadora do RG nº 0243309-5/SSP-MT e do CPF nº 161.817.601-30, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, c/c as disposições da Lei 7.692/2012, de 01.07.2002, haja vista o equívoco ocorrido na publicação de sua aposentadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2014/CASAMILITAR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar o resultado do Convite nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva predial, incluindo esquadrias de ferro e madeira, pisos, vidros, pinturas, urbanismo e paisagismo, instalações elétricas e hidráulicas, para reforma de imóvel locado por esta Secretaria de Estado, conforme quantificações e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência nº 042/2014/Casa Militar do Edital.

LOTE ÚNICO

LOTE	VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Único	F.Mota de Souza Serviços Me(Aguas Claras) CNPJ 11.437.883/0001-18	R\$ 65.786,99

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

Jesus Santana Pereira dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto do Convite nº 002/2014/CASA MILITAR - contratação de empresa especializada em manutenção corretiva predial, incluindo esquadrias de ferro e madeira, pisos, vidros, pinturas, urbanismo e paisagismo, instalações elétricas e hidráulicas, para reforma de imóvel locado por esta Secretaria de Estado - à empresa **F.MOTA DE SOUZA SERVIÇOS ME** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, o Convite nº 002/2014/CASAMILITAR – processo administrativo nº 532950/2014/CASA MILITAR.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3432/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 545760/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** no Nível “04”, ao servidor **LUIZ THOSHUYUKI ARIZAWA** - matrícula **251370** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

*** ATO ADMINISTRATIVO Nº 3418 /SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 477454/2014**, resolve: conceder **progressão vertical** a servidora, **ROSINETE JOSÉ DE SOUZA VAZ GUIMARÃES** – matrícula **79740**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, para o nível “10” lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 05/11/2014

*** ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3527/SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 517039/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** no Nível “10”, ao servidor **ARTHUR CORRÊA MILITÃO** - matrícula nº **22173** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **17/09/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.

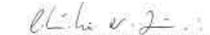

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 05/11/2014.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.597/2014/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 59005/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 18.01.2008, em caráter vitalício, a Sra. **Maria José Gomes**, RG nº. 2694381-6 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Henrique Pinto Ribeiro**, ocorrido em 18.01.2008, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, enquadrado no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “A”, Nível “01”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Neivanda de Domenico IE 13.521.623-0; Joaquim Frighetto IE 13.520.460-7; Tássio Chagas Bizelli IE 13.521.711-3; Rui Inacio da Silva 12.523.630-4; Aparecida Oliveira Mateus 13.537.225-9; Benedito Luiz Gaspar 13.529.938-1; Juvenal Fregadolli 13.530.623-0; Lurdes Maria Sari Basso 13.530.235-8; Alexander Ingmar Endlich 13.535.067-0; Cacildo Ferreira Franco 13.531.569-7; Leandro Cunha Candiotto 13.531.966-8; Valmir Rotta 13.531.835-1; Bruna Waiandt da Silva 13.533.535-3; Janete Sylvama Zanin 13.535.398-0; Cipriano Francisco Carna 13.537.320-4; Alfredo Souto e Silva Filho, 13.540.250-6; Minerva s/a 13.546.337-8; Simone de Moraes 13.546.339-4; Guilherme Porta Corral 13.548.312-3; Jacir Garvin 13.302149-1; Nilceu Lago 13.231.682-0; Cervantes Corral 13.548.477-4; Jairo Waldow 13.548.490-1; Ana Paula Geronimo Brasileiro 13.549.209-2; Irene Cocco Rubin 13.283.002-7; Herton Aguiar Macedo 13.550.180-6; Evandro Perin 13.553.901-3; Cristiano Corbari 13.554.903-5; João Fernandes Beato Filho 13.554993-0. João C B Novaes-gerente. - AGENFA DE ARENÁPOLIS.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - Ozivan Gomes de Oliveira 13.560.381-1. - AGENFA DE CASTANHEIRA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135583276- BRAZ ROBERTO CETINO, 135584515- CLAUDIO DE PADUA RESENDE, 135604257- DJALMA FERNANDO POZITELI E OUTRA, 135594502- JOÃO BATISTA DE ANDRADE, 135599547- JOÃO CARLOS NETO ROCHA, 135584159- JOÃO ROBERTO BATISTA, 135590760- JOSE CARLOS SANTIAGO, 135579112- JOSE PEREIRA DE SOUSA, 135598745- LEIV-ER LIMA DE SOUZA, 135597820- LENIEL SALES DE SOUSA, 135583225- LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, 135590728- LUIZ HENRIQUE IZAE FERREIRA, 135590728- LUIZ HENRIQUE IZAE FERREIRA, 135591759- MIGUEL CALMON MARATA E OUTRO, 135599148- NELSON ANDRE BERGAMO E OUTRO, 135578388- SANDRA MARIA HERONDINA COELHO AVILA DE AGUIAR, 135599008- VICTOR SILVA CROSATTI E OUTRO, 135604397- WALTER AVILA DE AGUIAR, 135585767- WASHINGTON MARQUES SOUZA - Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Jose Lino Martins Rodrigues 13.560.531-8. - João C B Novaes – Gerente. - AGENFA DE JUINA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas n.º 071/2014 – A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: CLAUDIO BRUNETTA; I.E.: 13.359.320-7, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 149492, Mod. M1, Série null, Bloco nº 1,2 E 3, de NF nº 000.022 A 000.075. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 06 de Novembro de 2014. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário – Matrícula: 48739.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) ROSA GOMES DE ASSIS I.E.: 13.560.416-8 OPÇÃO: 05/11/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018. - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova; Dorival Cavalcante Lins– 13.559.124-4; José Arcanjo da Silva – 13.558.961-4; Cristiane Lídia Portela – 13.558.374-8; Sandra Maria da Silva e Ou – 13.558.362-4; Patrícia Marques Ferreira Bueno – 13.557.795-8; Cleudson Bianchini – 13.559.974-1; Município De ITAUBA: Guido Adelino Timm –13.557.709-8; Douglas Martins de Paiva – 13.557.531-1; Município De Nova Santa Helena: Edson José Malimann –13.557.775-6; Levi de Almeida – 13.559.212-7; Mauro José Chacon Cavalieri – 13.559.976-8; Município De Nova Guarita: Maria Leoni Goedert Pereira – 13.558.497-3; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

PORTARIA Nº 224/2014-SEFAZ

Altera a redação de dispositivos das Portarias que relaciona, para adequação ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em 1º de agosto de 2014;

CONSIDERANDO ser necessário promover a atualização dos atos normativos editados com amparo no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, ao texto do novo Regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação dos dispositivos indicados das Portarias adiante arroladas, para adequação das remissões nelas efetuadas ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, como segue:

I – Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20 de dezembro de 2012 (DOE de 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE e dá outras providências:

alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a) preâmbulo, quarta fundamentação exarada na motivação do Ato	CONSIDERANDO as disposições contidas na Seção XXVI do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
b) artigo 4º, caput	Art. 4º Ressalvada a opção de que trata o artigo 338 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, são obrigados a utilizar o CT-e, nas hipóteses arroladas nos incisos do caput do artigo 3º desta portaria e no respectivo parágrafo único, os prestadores de serviço de transporte enquadrados nas disposições do § 2º do artigo 337, também do RICMS/2014. (cf. § 4º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011, combinado com o § 1º da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011 e renumerado pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
c) artigo 4º, § 3º-A	§ 3º-A Observado o disposto no artigo 340 do RICMS/2014, fica, também, facultada a emissão do CT-e aos estabelecimentos mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, remetentes ou destinatários de mercadoria, em substituição à obtenção de Conhecimento de Transporte Avulso para acobertar a prestação de serviço de transporte executada pelo transportador autônomo ou empresa transportadora estabelecida em outra unidade federada.
d) artigo 4º, § 7º	§ 7º Nos casos em que a emissão do CT-e for obrigatória, nos termos deste artigo, o tomador do serviço deverá exigir sua emissão, vedada a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição, exceto nas hipóteses dos §§ 1º e 3º do artigo 17, bem como quando houver a opção de que trata o artigo 338 do RICMS/2014. (cf. § 6º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 18/2011)
e) artigo 13, caput	Art. 13 O Documento Auxiliar do CT-e – DACTE, previsto no artigo 342 do RICMS/2014, obedecerá o leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – DACTE (MOC-DACTE) e será utilizado para acompanhar a carga durante o transporte ou para facilitar a consulta do correspondente CT-e. (cf. caput da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
f) artigo 15, caput	Art. 15 O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter, em arquivo digital, os CT-e pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para apresentação à administração tributária, quando solicitados. (cf. cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 9/2007)

g) artigo 17, § 1º, inciso I	“I – acompanhar o trânsito da carga correspondente, para entrega ao destinatário da mercadoria, que deverá conservá-la pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para a guarda dos documentos fiscais; (cf. inciso I do § 1º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)”
h) artigo 17, § 1º, inciso II	“II – arquivo do emitente que deverá conservá-la pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014 para a guarda dos documentos fiscais; (cf. inciso II do § 1º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)”
i) artigo 17, § 1º, inciso III	“III – ser entregue ao tomador do serviço, que deverá mantê-la em arquivo pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para a guarda dos documentos fiscais. (cf. inciso III do § 1º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)”
j) artigo 17, § 7º	“§ 7º O tomador deverá manter em arquivo, pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, junto à via mencionada no inciso III do § 1º deste artigo, a via do DACTE recebida nos termos do inciso IV do § 6º também deste preceito. (cf. § 8º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 4/2009)”
k) artigo 17, § 16	“§ 16 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, é obrigatório o registro do documento fiscal no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, em consonância com o disposto nos artigos 374 a 387 do RICMS/2014.”
l) artigo 23, § 1º	“§ 1º Após o prazo previsto no caput deste artigo, a consulta poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem o CT-e (número, data de emissão, número de inscrição no CNPJ do emitente e do tomador, valor e respectiva situação), que ficarão disponíveis pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014.”

II – Portaria nº 77/2013-SEFAZ, de 14 de março de 2013 (DOE de 18/03/2013), que dispõe sobre as condições, regras e procedimentos relativos à utilização da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, do correspondente Detalhe da Venda, bem como do Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE-NFC-e, e dá outras providências:

alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a) preâmbulo, primeira fundamentação exarada na motivação do Ato	CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e e os documentos a ela vinculados, de que tratam os artigos 345 a 349 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
b) artigo 4º, caput	Art. 4º Ficam obrigados ao uso da NFC-e para acobertar operações ou prestações descritas no caput e no § 1º do artigo 3º desta portaria, além dos contribuintes participantes da etapa de implantação do referido documento fiscal eletrônico, os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas no artigo 346 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
c) artigo 4º, § 1º, II	“II – respeitadas as condições, limites e prazos fixados no artigo 346 do RICMS/2014, será admitido o uso alternativo ou concomitante de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, desde que regulares perante a Secretaria de Estado de Fazenda;”
d) artigo 4º, § 2º	“§ 2º Os contribuintes obrigados à emissão da NFC-e, nos termos deste artigo, deverão promover a inutilização das Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, não utilizadas, com observância do disposto no § 9º do artigo 345 do RICMS/2014.”

III – da Portaria nº 145/2014-SEFAZ, de 20 de junho de 2014 (DOE de 09/07/2014), que dispõe sobre a utilização do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e e do Documento Auxiliar do MDF-e – DAMDFE, e dá outras providências:

alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a) preâmbulo, segunda fundamentação exarada na motivação do Ato	CONSIDERANDO, ainda, o estatuído na Seção XXVII do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
b) artigo 2º, caput	Art. 2º Considera-se Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e, modelo 58, o documento fiscal eletrônico, de existência apenas digital, emitido em substituição ao Manifesto de Carga, modelo 25, mencionado no inciso XXI do artigo 174 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso referida no inciso II do caput do artigo 14 desta portaria. (cf. cláusulas primeira e segunda do Ajuste SINIEF 21/2010)
c) artigo 3º, § 2º	“§ 2º Ao estabelecimento emissor de MDF-e fica vedada a emissão do Manifesto de Carga, modelo 25, arrolado no inciso XXI do artigo 174 do RICMS/2014. (cf. inciso I do § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 23/2012)”
d) artigo 4º, inciso I	“I – pelo contribuinte emissor de CT-e de que trata o artigo 337 do RICMS/2014, no transporte de carga fracionada, assim entendida a que corresponda a mais de um conhecimento de transporte;”
e) artigo 4º, inciso II	“II – pelo contribuinte emissor de NF-e de que tratam os artigos 325 e seguintes do RICMS/2014, no transporte de bens ou mercadorias acobertadas por mais de uma NF-e, realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas.”
f) artigo 17, caput	Art. 17 O Documento Auxiliar do MDF-e – DAMDFE, previsto no artigo 344 do RICMS/2014, obedecerá o leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e e será utilizado para acompanhar a carga durante o transporte e possibilitar às unidades federadas o controle dos documentos fiscais vinculados ao MDF-e. (cf. caput da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 3/2011)”
g) artigo 18, caput	Art. 18 O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter, em arquivo digital, os MDF-e pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para apresentação à administração tributária, quando solicitados.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 227/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que são necessárias adequações na legislação relativa à Nota Fiscal Ele-

trônica – NF-e a fim de se ajustarem procedimentos inerentes ao cancelamento extemporâneo do referido documento fiscal eletrônico;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em 1º de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o parágrafo único do artigo 17, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 17
....."

Parágrafo único Os pedidos extemporâneos de cancelamento de NF-e deverão ser formulados e processados na forma indicada nos artigos 18-D a 18-L. (cf. parágrafo único da cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 12/2012)"

II – dada nova redação aos incisos do parágrafo único do artigo 18-I, conforme segue:

"Art. 18-I
....."

Parágrafo único
....."

I – Registro 450: no campo 'COD_INF', o código 'CANNFE', e no campo 'TXT', a descrição 'Cancelamento Extemporâneo de NF-e – cf. Portaria nº 163/2007';

II – Registro C100: no campo 'COD_SIT', informar o código/descrição '08 – Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica';

III – Registro C110: no campo 'COD_INF', o código 'CANNFE';

IV – Registro C111: no campo 'NUM_PROC', o número do protocolo do pedido de cancelamento da NF-e fornecido pela SEFAZ, por ocasião da respectiva formalização."

III – acrescentado o artigo 18-L, com a redação assinalada:

"Art. 18-L Quando, em decorrência de problemas técnicos, ocorridos no âmbito dos sistemas informatizados mantidos na Secretaria de Estado de Fazenda, não for possível a efetivação do cancelamento extemporâneo pelo contribuinte emite, os prazos previstos nesta seção poderão ser prorrogados por ato do Superintendente de Informações do ICMS, mediante proposta da Gerência de Nota Fiscal de Saída, desde que cumpridos os demais requisitos."

IV – fica alterada a redação dos dispositivos indicados para adequação das remissões neles efetuadas ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, como segue:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	preâmbulo, quarta fundamentação exarada na motivação do Ato	"CONSIDERANDO as disposições contidas na Seção XXV do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;"
b)	artigo 2º, caput	"Art. 2º A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e poderá ser utilizada por contribuintes do ICMS e do IPI, conforme preceituado no Ajuste SINIEF 7/2005 e suas alterações, bem como no § 5º do artigo 174 e na Seção XXV do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014."
c)	artigo 2º, § 1º-A, inciso VII	"VII – Cupom Fiscal emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ressalvado o disposto no inciso I do § 6º do artigo 325 do RICMS/2014;"
d)	artigo 2º, § 1º-A, inciso VIII	"VIII – Romaneio de Carga que integra a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, nos termos do § 9º do artigo 180 do RICMS/2014."
e)	artigo 2º, § 1º-A-1	"§ 1º-A-1 Observado o disposto em portaria específica, editada no âmbito desta Secretaria Adjunta, nas operações internas, a varejo, destinadas a consumidor final, em alternativa à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e disciplinada nesta portaria, poderá ser emitida a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, de que trata a Seção XXVIII do Capítulo I do Título IV do RICMS/2014. (cf. incisos III e IV do caput, inciso II do § 4º e § 6º, todos da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, respeitadas as alterações dadas pelos Ajustes SINIEF 1/2013 e 22/2013)"
f)	artigo 2º, § 1º-B-1	"§ 1º-B-1 O disposto no § 1º-B deste artigo aplica-se, exclusivamente, em relação aos contribuintes que efetuaram, até 30 de junho de 2011, a opção pela utilização da NF-e em substituição ao CT-e, conforme identificação do estabelecimento registrada no sistema eletrônico cadastral da Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, na referida data. (cf. § 1º do artigo 327 do RICMS/2014)"
g)	artigo 2º, § 1º-B-2	"§ 1º-B-2 Ressalvado o preconizado no § 1º-B-1 deste artigo, fica vedada a concessão de autorização de uso da NF-e em substituição aos documentos fiscais arrolados no § 1º-B deste artigo. (cf. § 2º do artigo 338 do RICMS/2014)"
h)	artigo 4º-B, caput, inciso II	"II – quando decorrente de outros eventos autorizados no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, desde que o requerimento para descredenciamento como obrigado ao uso da NF-e seja protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se tornou obrigatório o uso do referido documento fiscal eletrônico."
i)	artigo 5º, § 5º	"§ 5º Deverão ser indicados na NF-e o Código de Regime Tributário – CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, conforme definidos nas Tabelas A e B do Capítulo II do Anexo III do RICMS/2014. (cf. § 5º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010, combinado com o disposto no Ato COTEPE 36/2010 e com o Ajuste SINIEF 14/2010)"
j)	artigo 6º, § 2º, inciso II	"II – identifica de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, uma NF-e por meio do conjunto de informações, composto pelo CNPJ do emite, número, série e ambiente de autorização. (cf. inciso II do § 3º da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2013)"
k)	artigo 8º, § 2º, inciso III, alínea I	I) superveniência de medida cautelar administrativa de que tratam os artigos 915 e 916 do RICMS/2014."
l)	artigo 11, § 2º-C	"§ 2º-C O estatuído no § 2º-B deste artigo alcança, inclusive, o contribuinte cujo enquadramento nas disposições do artigo 326 do RICMS/2014 seja posterior ao termo de início da obrigatoriedade do uso da NF-e em decorrência da aplicação de qualquer outro critério."
m)	artigo 14, caput	"Art. 14 O emite de deverá manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado. (cf. caput da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013)"

n)	artigo 14, § 3º	"§ 3º O emite de NF-e deverá guardar pelo prazo decadencial, estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, o DANFE que acompanhou o retorno de mercadoria não entregue ao destinatário e que continha o motivo do fato em seu verso. (cf. § 3º da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013)"
o)	artigo 15, § 13	"§ 13 Na hipótese do inciso III do caput e do § 12 deste artigo, o contribuinte deverá, ainda, promover o registro de suas operações no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da SEFAZ/MT, observando o disposto nos artigos 374 a 387 do RICMS/2014."
p)	artigo 18-D, caput	"Art. 18-D Após o transcurso do prazo fixado no caput do artigo 17, a NF-e emitida para acobertar operação de entrada ou de saída poderá ser objeto de cancelamento extemporâneo, exclusivamente, em relação às hipóteses de erro não sanável por Carta de Correção, conforme § 1º do artigo 355 do RICMS/2014, desde que detectado antes da circulação da mercadoria."
q)	artigo 20, caput	"Art. 20 Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, a que se refere o inciso I do artigo 9º, durante o prazo estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte, o emite de poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, modelo 55, observado o disposto no § 1º do artigo 355 do RICMS/2014, por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, transmitida à Administração Tributária da unidade federada do emite. (cf. caput da cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação ao disposto no inciso IV do artigo 1º deste ato, cujos efeitos retroagem a 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 237/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 172/2009-SEFAZ, publicada em 28/09/2009, que institui o Portal da Legislação, no âmbito da SEFAZ/MT, dispõe sobre o Sistema Portal da Legislação (SPL) para uso interno das unidades fazendárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos afetos à elaboração de legislação no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter a harmonia entre as disposições dos atos normativos vigentes em relação àqueles, de hierarquia superior, que asseguram a respectiva sustentação;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 172/2009-SEFAZ, de 23/09/2009 (DOE de 28/09/2009), que institui o Portal da Legislação, no âmbito da SEFAZ/MT, dispõe sobre o Sistema Portal da Legislação (SPL) para uso interno das unidades fazendárias e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o preâmbulo para se adequar a primeira fundamentação exarada na motivação do Ato, conferindo-lhe a redação que segue:

"CONSIDERANDO o Sistema de Normalização de que trata o inciso XI do artigo 150 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014; (efeitos a partir de 13 de março de 2014)"

II – fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 6º, conforme assinalado:

"Art. 6º
....."

Parágrafo único Fica dispensada a observância do disposto no inciso II do caput deste artigo nas seguintes hipóteses: (efeitos a partir de 05/09/2012)

I – minuta de ato demandada por unidade fazendária integrante do grupo de Unidades de Apoio Estratégico e Especializado ou que lhe for hierarquicamente superior;

II – minuta de ato demandada por unidade fazendária, não enquadrada na hipótese prevista no inciso I deste parágrafo, desde que a dispensa seja indicada expressamente pelo Titular da Superintendência a que estiver vinculada a unidade demandante."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos da Portaria nº 172/2009-SEFAZ, alterado e acrescentado nos termos do artigo 1º desta portaria, com expressa fixação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2009/SECOM

I- Partes:

CONTRATANTE– SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONTRATADAS – CASA D' IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA – EPP; MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA; DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de **10.11.2014 a 10.11.2015**, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 590718/2014/SECOM

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 018/2009/SECOM

IV- Do Foro: É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014. **PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS**, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e **CRISPIM IPONEMA BRASIL; ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO; RICARDO CONEGUNDES FERREIRA** Representantes das Contratadas.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11981/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): JOÃO LOPES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 02171775 SJ MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 204.181.751-87, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL, PA COLÔNIA DOS MINEIROS, SÍTIO DOIS CORREGOS, ZONA RURAL, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA COLONIA DOS MINEIROS - LOTE 76 - SIPRA MT01060000099 - SÍTIO DOIS CORREGOS, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 343405/2013, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/08/2014

SIGNATÁRIOS:

JOÃO LOPES DOS SANTOS

CPF: 204.181.751-87

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho.

COMPROMISSADO: Leodemos Luiz Ruani, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1508822-7 SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 296.139.069-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiróz, 480, Ap. 402, Duque de Caxias II, Cuiabá – MT-CEP.: 78.043-372; Celso Luiz Sorgatto, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4.336.360-3 SSP/PR e Inscrito no Cadastro Pessoa Física nº 604.565.409-97, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens com a Srª Rosane Aparecida Peruzzo Sorgatto, brasileira, do Lar, portador da Cédula de Identidade nº 2000240-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 667.602.831-04, residentes e domiciliados na Rua 27 4426, centro Matupá/MT – CEP: 78.525-00; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Chapadão, situada no Município de Matupá/MT, matriculado sob o nº 2.465, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Matupá/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **368,9369** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, bem como regularizar a situação ambiental do empreendimento, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 12408/2011, no município de Matupá/MT.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de reserva legal degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Leodemos Luiz Ruani

CPF: 296.139.069-91

Rosane Aparecida Peruzzo Sorgatto

CPF: 667.602.831-04

Celso Luiz Sorgatto

CPF: 604.565.409-97

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário do Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10632/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) NEUZA MALDONADO ROMAN, portador da Cédula de Identidade 0947429-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 164.642.878-18, residente e domiciliado em RUA ANTONIO GOMES, 832 - JARDIM AMÉRICA, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 16 - P.A. LAGOA RICA, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 420389/2012, no município de Pontes e Lacerda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/07/2013

SIGNATÁRIOS:

NEUZA MALDONADO ROMAN

CPF: 164.642.878-18

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12067/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 119473 SSP RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 085.379.762-53, residente e domiciliado em RUA DOZE, QUADRA 22, LOTE 24, CIDADE VERDE, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 209 - SIPRA MT013600000290 - SÍTIO IRMAOS PARANA, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 114402/2013, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/08/2014

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 085.379.762-53

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10987/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOSE BARBOSA MARINHO, portador da Cédula de Identidade 273122 SSP AL e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 278.046.904-87, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço. Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 72 - SÍTIO NOVO HORIZONTE - SIPRA MT013600000563, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 486921/2012, no município de Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/09/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSE BARBOSA MARINHO

CPF: 278.046.904-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11915/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): JOAO ANTONIO PINTO, portador da Cédula de Identidade 686.471 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.158.991-72, residente e domiciliado em Rua 13 de

junho 785 – Edifício Marzagão – Centro – Cuiabá – MT – CEP: 78020-000, Cuiabá – MT, CEP: 78.020-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TINGO, situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 534124/2013, no município Chapada dos Guimarães/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31/07/2014

SIGNATÁRIOS:

JOAO ANTONIO PINTO

CPF: 002.158.991-72

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.415/0023-50, com sede na Rua “C” esquina com a Rua “F”, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo – CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n. 85437 SSP/MT e do CPF n. 178.883.281-72, residente e domiciliado nesta Capital nomeado pelo Ato Governamental n. 10.991 de 21 de dezembro de 2012, RECEBE DA **EMPRESA CURTUME BLUBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 04.778.904/0001-01, localizada na Estrada Angela Chácará 169, Caixa Postal 754, Bairro Alto da Glória, município de Sinop-MT, neste ato representada por **WILLIAM DA SILVA DE SOUSA**, portador do RG n. 6306893-1-MA e CPF n. 569.907.153-91, o seguinte bem:

- 05 (cinco) GPS MAP 62SC GARMIN;

-05 (cinco) Câmera Digital Sony DSC W730.

Os bens doados são provenientes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 13/2014, SIMP 001641-014/2011, da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop-MT - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, acostado as fls. 08/10 do processo no 504256/2014.

O material doado foi entregue na Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop-MT, conforme fls. 02/05.

Cuiabá, 09 de outubro de 2014.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 565808/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol - CNPJ nº 11.375.999/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “XIV CAMPEONATO SULAMERICANO DE BEISEBOL ADULTO”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 299.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 328.900,00 (Trezentos e vinte e oito mil e, novecentos reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2014 a 21/03/2015.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sergio Yugi Izawa – Presidente da Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 262479/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso - CNPJ nº 04.516.741/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o “CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ SHOTOKAN NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 30.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2014 a 23/12/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e João Felix dos Santos Filho – Presidente da Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 392/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 674638/2013 - SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 097/2014

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Revisão de Projetos em fase de obra, na rodovia MT-320/MT-208, Trecho: Entr.º BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr.º MT-325 (Alta Floresta), Lote Único, com extensão de 189,90 Km, nos municípios de Alta Floresta e Nova Santa Helena-MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 460.335,77 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.151.6.1, empenho total conforme NE nº 25101.0001.14.0002124-6.

PARTES: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 136/14 16/10/14	CONSERVAÇÃO	396/14/00/00-SETPU	SINALTEQ LTDA	MT-040/MT-351
SUOT/OP/Nº 016/14 30/09/14	SUPERVISÃO	241/13/00/00-ASJU	SSM - LTDA	AEROPORTO DE RONDÔNÓPOLIS-MT
SUOT/OP/Nº 17/14 30/09/14	AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	022/13/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	AEROPORTO DE RONDÔNÓPOLIS-MT

Cuiabá, 06 de novembro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
 Superintendente de Obras Transportes

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 139/2014 DATA 01/10/2014	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	353/2014	MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	MT -241

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU/Nº 686/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOUR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR a o(s) servidor(es) Engº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 396/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa SINALTEQ SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Processo Administrativo nº 408159/2014, qual seja, “Execução dos Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas (sinalização e ondulação transversal), nas Rodovias: MT 040 e MT 351, Trechos: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger – Porto de Fora e Entrº MT 251 – Usina do Manso, Local: Km 23; Km 26 e Km 48, nos Municípios de Cuiabá-MT e Santo Antônio de Leverger-MT”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto.Data:16/10/14.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 691/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOUR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: ENGº NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA, ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA, e ENGº DARCIBEL SILVA RAMOS, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Pretendido sobre o Rio Lira, na Rodovia MT – 242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte, Anel Viário de Sorriso, com extensão de 50,00 m, e Largura de 13,80m., em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 279/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a firma: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.Data:11/07/14.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 699/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOUR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR a o(s) servidor(es) Engº DARCIBEL SILVA RAMOS, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 073/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº 488546/2014, qual seja, “ Execução dos Serviços de Sinalização para as Obras do Programa CREMA-MT e Revitalização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46 km.(Lote 02 do Edital)”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto.Data:01/09/14

Cancela Portaria nº 669/2.014

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.014.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 150/2014 DATA 25/08/2014	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	325/2014	MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	MT -020/338 e 361

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

**PORTARIA / SETPU Nº 701 /2014
RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT -020/338 e 361, Trecho: Entrº /MT 338 – MT-130 Entrº MT-020 Entrº MT-130 e Entrº BR-163 – Entrº MT-040, sobre os Córregos Pinteira, Vinagre e Pindaival, numa extensão de 11,50m, 17,0m, 6,0m respectivamente no Município de Planalto da Serra e Barão de Melgaço - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 325/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **ADÉLCO BATISTA QUEIROZ**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

**PORTARIA / SETPU Nº 660 /2014
RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT -241 Trecho: Nobres – Nova Brasília, Sub- Trecho: Nobres – Entrº MT- 140, sobre o Ribeirão do Ouro, numa extensão de 65,0m, no Município de Rosário Oeste / MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 353/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 01 de Outubro de 2014.

O.P.S/Nº12/ 2014 - SMOR **Cuiabá, 01 de Setembro**
2.014.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.
Ref. : IC 325 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,
Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT -020/338 e 361, Trecho: Entrº /MT 338 – MT-130 Entrº MT-020 Entrº MT-130 e Entrº BR-163 – Entrº MT-040, sobre os Córregos Pinteira, Vinagre e Pindaival, numa extensão de 11,50m, 17,0m, 6,0m respectivamente no Município de Planalto da Serra e Barão de Melgaço - MT de conformidade com Instrumento Contratual Nº 325/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,
Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

PORTARIA/SETPU/703/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, que regem a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engº Antonio Carlos Tenuta – CREA – RNP – 121164774-9 para Supervisor e Fiscalizar o Convênio Nº 40/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a Associação dos Produtores da Rodovia MT-480 e executada pela empresa Guaxe – Construtora LTDA, cujo Objeto é a pavimentação da Rodovia MT-339, trecho: entr.º Rodovia MT-358 – Rodovia MT-170 (Panorama), com extensão de 5,0km – Primeira Etapa - efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o termo de recebimento provisório, conforme prevê a alínea "a", do art. 73, da Lei n. 8.666/93.

Registre, Publique-se, Cumpra-se
Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, FAZ RETIFICAR o teor, bem como, os anexos I e II, do edital complementar ao nº Concurso Público nº 002/2013 – SAD/SESP/MT, de 21 de outubro de 2014, conforme público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26401, de 22 de outubro de 2014, em razão de falha administrativa decorrente de problemas na infraestrutura do sistema físico de tecnologia de informação do Quartel do Comando Geral da PMMT, a prejudicar a confrontação das informações sobre as relações nominais dos candidatos que foram considerados desistentes e daqueles que por conseguinte deveriam ser chamados por ordem de classificação no certame, nos seguintes termos:

“O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, em deferência às ausências registradas no período de pré-matricula dos candidatos aprovados e anteriormente convocados, que foram considerados DESISTENTES, conforme Anexo I, resolvem

complementar o edital de convocação publicado no dia 30/09/2014, CONVOCANDO mais **10 (dez) candidatos** aprovados no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, obedecendo a classificação por Pólos de inscrição, constante no Anexo II deste Edital, para apresentação, nos dias 22 a 31/10/2014, das 13:00 às 18:00 horas, no Quartel do Comando Geral da PMMT – Diretoria de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, munidos dos documentos necessários, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 – SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013. O Candidato que não comparecer no prazo estipulado ou deixar de apresentar a documentação exigida, conforme relacionado no Anexo II deste Edital, será considerado desistente e ensejará na convocação do próximo aprovado, obedecendo a ordem de classificação.”

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

Original assinado.
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PERÍODO DE 01 A 14/10/2014 PARA PRÉ-MATRÍCULA

Os candidatos e candidatas a seguir discriminados foram considerados desistentes, haja vista, o não comparecimento nos dias 01 a 14/10/2014 (dias/horário de expediente), no Quartel do Comando Geral da PMMT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, para entrega de documentos necessários a pré-matricula:

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

VAGA: MASCULINO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1.	JOÃO BATISTA TOLENTINO ARANTES	2506289	17857791 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.		15/08/1988	Dt.Nasc	AP
2.	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA	2500515	20595158 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.		05/11/1991	GI	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - BARRA DO GARÇAS

VAGA: MASCULINO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1.	THIAGO DE SOUZA REIS	2495473	5273152 SPTC GO	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.		14/06/1989	Dt.Nasc	AP
2.	ANDRE MARQUES DE SOUZA	2465558	15074218 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.		03/10/1991		AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÁCERES

VAGA: MASCULINO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1.	RAPHAEL IVO DE OLIVEIRA SANTOS	2357666	5475319 SSP GO	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.		21/10/1994	GI	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: FEMININO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1.	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	2498014	20399545 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.		07/05/1993		AP

VAGA: MASCULINO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
2.	EMANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA AGNELO DE CARVALHO	2260476	18306578 SSP MT	76	76	Apto	Apto	Apto	Rec.		24/05/1990		AP
3.	MARCICLEITON TAVARES DA SILVA	2345447	8743987 SDS PE	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.		27/02/1994	GI/II	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1.	WILLIAM DOUGLAS SCHNEIDER	2406810	21431728 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.		11/08/1993		AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - TANGARÁ DA SERRA

VAGA: MASCULINO													
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E	I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1.	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	2216280	17591937 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.		14/04/1989		AP

ANEXO II - DA CONVOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Os candidatos e candidatas aprovados deverão se apresentar, para fins de entrega de documentos necessários a matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, conforme dados abaixo:
Data/hora: 22 a 31/10/2014 (de segunda a sexta-feira), das 13:00 às 18:00 horas
Local: Quartel do Comando Geral da PMMT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT
Trajes: comuns (exceto: shorts, camisetas regatas)
Documentos Necessários: cópias autenticadas de: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, PIS/PASEP, Carteira de trabalho (se houver), comprovante de escolaridade, carteira de habilitação.

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

VAGA: MASCULINO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
1.	MAYKE BRAIAN JESUS SILVA	2539004	18125174 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/12/1992	GI AP
2.	JACKSON DE BARROS SOUSA	2304287	22692673 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/04/1991	Dt.Nasc AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - BARRA DO GARÇAS

VAGA: MASCULINO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
1.	WALLAS HENRIQUE SABINO BORGES	2209608	4770355 DGPC GO	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1991	AP
2.	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	2201755	24060283 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1993	Dt.Nasc AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÁCERES

VAGA: MASCULINO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
1.	DOUGLAS DA SILVA RICCI	2478331	21171700 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/12/1993	GI/II AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: FEMININO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
1.	TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	2333589	20694300 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1993	AP

VAGA: MASCULINO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
2.	JOÃO CARLOS DE ROMA DA SILVA	2306395	21062021 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/01/1992	Dt.Nasc AP
3.	NILTON ALAN DE ARRUDA	2521016	18895050 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1993	Dt.Nasc AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
1.	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	2205297	19018827 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1989	GI/II AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - TANGARÁ DA SERRA

VAGA: MASCULINO											
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	E.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD SIT
1.	JOSIMAR PEREIRA DA COSTA	2439760	19139411 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/10/1988	GI AP

PORTARIA N.º 306/QC/DGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Incluir Policiais Militares nas fileiras da PMMT, e das outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital de Convocação dos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 01 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, fins de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT os seguintes candidatos:

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BOA

VAGA: FEMININO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	VÂNIA MESSIAS MARTINS	2490854	19312873 SSP MT	13/02/1991

VAGA: MASCULINO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
2.	RAFAEL TAVARES ARAUJO	2524716	2949437 SSP DF	17/02/1994
3.	JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA	2498707	21853100 SSP MT	12/09/1990
4.	EDILSON LAZARO GOMES JUNIOR	2504901	5277447 SPTC GO	22/05/1991
5.	THIAGO BERTOL	2543001	91298597 SSP PR	27/09/1989
6.	MARCIO DA SILVA MACIEL	2368900	5202773 SPTC GO	20/06/1995
7.	DANILLO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO	2494582	21983291 SSP MT	22/04/1993
8.	THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO	2482258	21518858 SSP MT	25/09/1990
9.	LUCAS ANDRADE MENDES	2469340	19786662 SSP MT	02/11/1989
10.	LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA	2262266	4632093 SPTC GO	13/03/1989
11.	DIEGO RODRIGUES DAMASCENO	2496542	5459240 SPTC GO	23/07/1991
12.	EULANIO ROSA DA SILVA	2454254	6403465 SSP GO	10/03/1988
13.	LEVI MENDES LOPES	22490684	16204131 SSP MT	17/09/1988
14.	MATEUS FETTER	2350190	20878729 SSP MT	17/08/1992
15.	JAIR MENDES FERREIRA SOBRINHO	2371545	3027196 SSP DF	07/02/1995
16.	ROMARIO LIOHANDRYO MAGALHÃES	2446251	23892641 SSP MT	11/09/1994

17.	MARCELO DIAS BATISTA	2510723	15222233 SSP MT	01/09/1988
18.	RHAEL FERNANDES	2474980	19117922 SSP MT	02/01/1992
19.	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	2316412	21174440 SEJUSP MT	18/01/1991
20.	JOÃO NUNES LEAL JUNIOR	2232600	16264363 SSP MT	02/05/1989
21.	BRUNO DE OLIVEIRA	2496534	4592923 SSP GO	16/11/1990
22.	RHAYLANDER SOUZA VARJAO	2351412	21637423 SSP MT	13/04/1991
23.	AILSON JOSÉ EUSTÁQUIO CORDEIRO	2203618	3061763 SSP DF	12/03/1991
24.	WISLEY PIRES DA SILVA	2487209	23544490 SEJUSP MT	12/01/1993
25.	RAFFAEL RESENDE FERREIRA	2390850	6307748 SSP GO	26/03/1992
26.	RHANGEL NUNES RAMOS	2516160	5084405 SPTC GO	19/10/1988
27.	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	2495600	21255539 SSP MT	28/07/1991
28.	KASSIO HENRIQUE CASTRO GOMES (SUB JUDICE)	2223775	22597298 SSP MT	31/03/1994
29.	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA	2290715	24937789 CÁCERES MT	21/07/1995
30.	KEVEN ALLEF FERREIRA DA COSTA	2238195	22495827 SSP MT	04/09/1993

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

VAGA: FEMININO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	TATIANE ALVES DA SILVA	2540223	21191140 SSP MT	28/06/1988
2.	ARIELLE LEITE SANABRIA	2354764	001586071 SSP MS	23/05/1989

VAGA: MASCULINO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	OBERDANN VINICIUS DE MORAES	2492946	24096563 SSP MT	26/04/1994
4.	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	2435896	1022699 SSP RO	31/01/1988
5.	JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS	2243121	19075340 SSP MT	27/01/1990
6.	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA MARQUES	2515695	20709080 SSP MT	24/09/1988
7.	JOAO SABINO DOS SANTOS SILVA	2203103	479981838 SSP MT	21/11/1991
8.	JOAO MANOEL ALVES DA SILVA	2524856	5677335 SSP GO	02/11/1992
9.	JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO	2337274	19417322 SSP MT	04/03/1988
10.	FABIO FERNANDES RIBAS	2076691	17723477 SSP MT	11/09/1988
11.	LEANDRO CAVALCANTE SILVA	2357402	23577380 SSP MT	12/09/1993
12.	RONAN DE OLIVEIRA FERRO	2437520	129679859 SSP PR	01/12/1991
13.	MOSHE DAYAN SIMÃO KAVESKI	2455315	001413195 SEJUSP MS	23/02/1989
14.	CASSIANO SOUSA LIMA	2483114	17871360 SSP MT	20/05/1991
15.	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	2322749	21286604 SSP MT	17/04/1993
16.	RAFAEL RIBAS AMARAL	2409887	7079550617 SSP RS	01/03/1989
17.	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO	2495627	17357560 SSP MT	20/05/1991
18.	ALYSSON VINICIUS DE MORAES SILVA	2391341	736909 SSP RO	13/03/1993
19.	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	2283158	20838565 SSP MT	28/06/1990
20.	WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN	2479745	25763318 SEJSP MT	26/07/1991
21.	LUIZ HENRIQUE ACKERMANN	2215349	21249440 SSP MT	05/04/1993
22.	OSVALDO CEBALHO SILVA	2351021	237607096 SSP MT	05/12/1993
23.	PABLO APARECIDO ALVES DE JESUS	2401940	22546340 SSP MT	22/08/1993
24.	ELEILTON BARBOSA DE SOUSA	2241293	17886393 SSP MT	27/01/1989
25.	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	2262274	22616225 SSP MT	19/12/1993
26.	ADALTO MOREIRA PEREIRA	2258145	21479607 SSP MT	01/01/1989
27.	LUIZ FERNANDO DE SOUZA AMANCIO	2488329	19558058 SSP MT	16/08/1991
28.	RAYLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS	2253801	20690894 SSP MT	20/06/1989
29.	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	2395703	1049983 SSP RO	04/07/1988
30.	TIAGO RODRIGUES SOCIO	2466333	24065790 MATO GROSS MT	06/03/1995
31.	WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	2381419	19072589 SSP MT	08/02/1991
32.	GABRIEL PAIS DE OLIVEIRA	2232936	22379401 SSP MT	31/12/1993
33.	REGINATTO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	2255170	21518718 SSP MT	23/05/1995
34.	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	2213826	19344910 SSP MT	31/01/1988
35.	LUCAS FAGUNDES DA SILVA	2417430	19119917 SSP MT	13/05/1994
36.	ANDERSON JOSE REFATTI	2037157	18898831 SSP MT	21/01/1988
37.	RENATO ALVES PEREZ	2428962	19591349 SSP MT	23/02/1989
38.	JOAO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA SOARES	2050765	20001363 SSP MT	17/04/1990
39.	DIEGO DA SILVA	2307685	23847727 SSP MT	18/02/1994
40.	JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS	2375850	24000353 SSP MT	29/04/1993
41.	TIAGO TEIXEIRA DE ARRUDA	2526913	25228595 SSP MT	18/10/1995
42.	RAILAN DE SOUSA SANTOS	2437228	25838539 SEJSP MT	30/01/1994
43.	RAFAEL DE SOUZA CARDOSO	2519216	21265992 SSP MT	25/03/1993
44.	ELKEM LIMA DE ARAUJO	2385210	17170214 SSP MT	06/03/1988
45.	PAULO VICTOR BISSOLI SILVA	2293650	17667879 SSP MT	11/01/1992
46.	JOAO JUNIO BARROS DA CRUZ	2524902	5649110 SSP GO	11/11/1990
47.	LEANDRO LOPES DE SOUZA	2478382	7698518 SSP PA	17/08/1988
48.	VALTER FRANC DIAS DE SOUZA	2533731	1212838793 SSP BA	02/01/1989
49.	MAYKE BRAIAN JESUS SILVA	2539004	18125174 SSP MT	07/12/1992
50.	JACKSON DE BARROS SOUSA	2304287	22692673 SSP MT	01/04/1991

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - BARRA DO GARÇAS

VAGA: FEMININO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	NAYARA RODRIGUES BELO	2215268	20331681 SSP MT	02/03/1990
2.	NAARA KASSIA MATOS BELEM GONÇALVES	2298104	22583505 SSP MT	14/02/1996

VAGA: MASCULINO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	RAULYSON CABALHEIRO LEITE	2380072	25392743 SEJSP MT	26/02/1994
4.	RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES	2216990	5471556 SPTC GO	18/03/1994
5.	RONAN DE SOUSA TOLEDO	2238276	19794843 SSP MT	30/07/1994
6.	TAINÁ SILVA MENDES	2444534	2704854 SSP DF	09/11/1990
7.	ICARO LOURO VASCONCELOS	2487772	20960387 SSP MT	03/03/1993
8.	CAIO GABRIEL TIMOTE DE OLIVEIRA GOMES	2359758	5300545 SSP GO	13/05/1995

9.	PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS	2495961	20730829 SSP MT	20/12/1990
10.	TIAGO RODRIGUES ALVES	2482215	21902445 SSP MT	16/08/1989
11.	WERICSON CARDOSO NUNES	2473720	22962891 SSP MT	13/03/1995
12.	BRENDON ALVES FONSECA	2296713	17138884 SEJSP MT	09/01/1992
13.	PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES	2465582	20463871 SSP MT	14/09/1990
14.	JOSE RENATO DIAS RODRIGUES	2347059	24096644 SEJSP MT	03/05/1994
15.	LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ	2074575	18322190 SSP MT	25/03/1989
16.	LUKAS GOMES MARQUES	2495147	5672040 SSP GO	24/03/1994
17.	HEVERTON DE SOUSA BATISTA	2220210	22559639 SSP MT	09/10/1995
18.	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	2499100	19346476 SSP MT	09/05/1988
19.	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA	2235706	18911714 SSP MT	29/10/1993
20.	JEDSON SOARES DA SILVA	2519020	21472432 SSP MT	07/02/1992
21.	JORGE LUIZ BORGENSE DOS SANTOS	2214229	2926690 SESPDS DF	31/01/1993
22.	ANDRÉ WALTER FIRMINO DE SOUZA	2290138	22710833 SSP MT	15/10/1994
23.	MARCOS ANTONIO DA CUNHA HONOSTORIO	2499525	21316961 SSP MT	13/06/1990
24.	RICARDO LOPES PEREIRA	2491737	5163589 SPTC GO	24/11/1989
25.	MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA	2253160	5802688 SSP GO	18/09/1993
26.	JOAO PAULO PEREIRA MACEDO	2228106	498784563 SSP SP	01/12/1993
27.	JÉFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES	2250845	5348848 SPTC GO	04/08/1993
28.	WALLAS HENRIQUE SABINO BORGES	2209608	4770355 DGPSC GO	09/09/1991
29.	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	2201755	24060283	27/10/1993

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÂCERES

VAGA: FEMININO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	ALINE ALMEIDA ROSENO	2531500	25444425 SEJUSP MT	13/07/1990
2.	YVE CAROLINE SILVA BATISTA	2090147	0217227941 MDEF SP	17/08/1990

VAGA: MASCULINO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA	2200295	1253749 SSP RO	19/06/1994
4.	EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO	2291274	22197460 SSP MT	30/06/1993
5.	JONAS EGUES JUNIOR	2018888	19611021 SSP MT	20/09/1990
6.	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	2505517	19459920 SSP MT	13/08/1990
7.	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2478978	23644800 SSP MT	18/02/1993
8.	EDLILSON MOREIRA VELOZO	2286343	27628140 SSP MT	24/01/1995
9.	ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	2489937	17721024 SSP MT	17/06/1991
10.	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	2415631	19911564 SSP MT	05/11/1990
11.	JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS	2037521	17900719 SSP MT	22/10/1989
12.	ELLYER REDEZ DE CAMPOS	2258404	25865463 SSP MT	31/01/1995
13.	JEFFERSON DA SILVA SALES	2452138	20879792 SSP MT	30/07/1991
14.	WILLER FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	2510120	22926976 SSP MT	20/02/1993
15.	SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES	2055848	25123238 SSP MT	19/04/1994
16.	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	2363941	15093654 SSP MT	23/06/1988
17.	JOELITON SANDER ALMEIDA GOMES	2461811	23053003 SSP MT	19/09/1994
18.	CAIO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	2234297	20761996 SSP MT	16/01/1995
19.	RODENILSON DA SILVA BATISTA	2469901	22575499 SSP MT	09/05/1990
20.	ALDIR IVO EHLE NODARI	2523310	17374251 SSP MT	13/05/1988
21.	HENRIQUE ARRUDA SALOMÉ	2419394	21937362 SSP MT	26/06/1991
22.	LUIS FELIPE AMORIM TEOTONIO	2418207	22966722 SSP MT	23/09/1993
23.	JONILTON SANTANA TEODORO	2490480	25923692 SSP MT	15/10/1995
24.	DOUGLAS DA SILVA RICCI	2478331	21171700 SSP MT	24/12/1993

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: FEMININO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	DYEICE KELLY FIOREZE DA SILVA	2016540	19028636 SSP MT	23/11/1991
2.	JAQUELINE BUSCARIOL CUNHA	2330610	5044030 SSP GO	14/11/1989
3.	NATHALY ROPCK SILVA	2023334	18811957 SSP MT	06/08/1989
4.	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	2435012	25334930 SSP MT	10/09/1995
5.	KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA (SUB JUDICE)	2086387	16157575 SSP MT	28/05/1988
6.	IZABELLY CORREA MARQUES	2436272	25508121 SSP MT	17/08/1994
7.	ANDRIELE DA SILVA	2012677	21842353 SSP MT	09/05/1992
8.	CLEIDIVANIA RIBEIRO ALVES (SUB JUDICE)	2356961	22106383 SSP MT	15/03/1995
9.	PAMELLA KAYSA GOMES COSTA	2431874	19404913 SSP MT	13/08/1992
10.	VIVIANE MARINHO NASCIMENTO	2016710	21315230 SSP MT	15/05/1992
11.	TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	2333589	20694300 SSP MT	03/02/1993

VAGA: MASCULINO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
12.	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	2027020	22084959 SSP MT	14/11/1992
13.	JOSÉ SERPA MAGALHÃES JÚNIOR	2251990	16234146 SSP MT	08/04/1988
14.	ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	2454220	18047688 SSP MT	01/08/1993
15.	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	2028573	19409133 SSP MT	15/11/1989
16.	PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA	2231611	19325282 SSP MT	24/05/1990
17.	ALAN ASSIS SILVEIRA	2414228	1106905 SSP MT	23/03/1990
18.	FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	2376733	21555583 SSP MT	22/01/1992
19.	DOUGLAS JESUS DE SOUZA	2517361	21889422 SSP MT	21/11/1992
20.	ISRAEL XAVIER GIROTTO	2374250	19826311 SSP MT	23/11/1994
21.	DANIEL BORRALHO DA SILVA	2209063	18177921 SSP MT	22/03/1989
22.	VICTOR ADRIANI ANANIAS	2482401	18044590 SSP MT	21/11/1989
23.	DIOGO CÉSAR PEREIRA	2537427	1240323442 EB MS	19/11/1992
24.	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	2057840	18008305 SSP MT	06/03/1993
25.	MAXUELL TORRES	2213028	22169032 SSP MT	15/06/1993
26.	WESLEY DE ARRUDA SANTOS	2029502	19476736 SSP MT	06/12/1992

27.	RICARDO ADONAY SIEBERT	2240785	23237449 SSP MT	21/04/1994
28.	ALEX DE MORAES COSTA	2046741	20557647 SSP MT	28/02/1989
29.	GUILHERME DE ALCANTARA GONÇALVES	2064766	17357969 SSP MT	20/07/1991
30.	UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO	2225280	21754403 SEJSP MT	25/12/1992
31.	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	2517981	1307951 SSP MS	10/05/1990
32.	TIAGO RODRIGUES DE FRANÇA	2515121	5562647 SSP GO	07/02/1991
33.	ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA	2452529	21346313 SSP MT	02/11/1989
34.	DANIEL HENRIQUE PEREIRA	2237601	2689703 SSP DF	06/08/1988
35.	ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES	2437104	825886 SSP TO	20/07/1990
36.	RUDOLF LEVENTI ALVES	2331926	18492746 SSP MT	27/12/1991
37.	WANDRE DIOGO DE MEIRA	2049295	19691696 SSP MT	15/01/1991
38.	MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	2464012	2530890 SSP DF	22/08/1991
39.	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	2227932	18829678 SSP MT	03/01/1988
40.	KENNER BARRETO MENEZES	2376016	2035190 SSP MS	16/02/1990
41.	JULIANO DA SILVA MACHADO	2457105	18273092 SSP MT	09/10/1988
42.	EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA	2235080	21361851 SSP MT	29/01/1991
43.	JULIO CEZAR DE SOUSA MATOS	2227576	216733907 DETRAN RJ	06/03/1988
44.	RONALDO PIO BISPO DE SOUZA	2494000	20441070 SSP MT	18/02/1992
45.	CLAUDIO DE SOUSA	2452618	19518153 SSP MT	17/04/1991
46.	WARLEY VIEIRA GOES	2458527	687137 SSP TO	03/11/1988
47.	JONYSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA	2076209	16656717 SEJUSP MT	09/07/1988
48.	UDSON GOMES MORGADO	2542889	2762836 SSP DF	09/09/1990
49.	CHRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA	2431246	21977151 SEJUSP MT	14/04/1993
50.	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	2343835	23033410 SSP MT	25/11/1993
51.	GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA FRANÇA	2081210	11189177 SSP MT	16/05/1989
52.	WELKER STREY PEREIRA	2074460	20613580 SSP MT	07/08/1991
53.	JOESLEY SANTANA DE SOUZA	2484900	22358293 SSP MT	31/05/1994
54.	DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE	2450461	16864506 SSP MT	23/08/1989
55.	FABRICIO SONODA ALENCAR	2011662	19125828 SSP MT	11/02/1993
56.	IVAN JUSTINO DE SANTANA	2460114	7553258 SDS PE	24/03/1990
57.	FELIPE DE JESUS DAMÁSIO	2469286	19603541 SSP MT	15/03/1989
58.	WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES	2444151	19971974 SSP MT	03/05/1991
59.	RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	2235501	25858084 SEJUSP MT	30/04/1993
60.	MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO	2276968	23114827 SSP MT	14/06/1994
61.	LUCIANO ALVES FONSECA	2014106	20949545 SSP MT	03/04/1992
62.	THIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA	2511541	001275827 SSP MS	28/07/1988
63.	WILLIAM LUCAS JULIANO DE ALCANTARA	2367629	20481713 SSP MT	03/09/1995
64.	AVELINO GUILHERME SILVA DE FREITAS	2489350	17580862 SSP MT	04/04/1989
65.	FABIO SILVA MENEZES	2360047	001572164 SSP MS	13/07/1989
66.	MARCO AURÉLIO DE SOUSA LOPES	2512475	17633184 SSP MT	08/08/1989
67.	RHODINEY MARQUES SILVA	2024721	22539662 SSP MT	03/12/1993
68.	JEAN DE SOUSA GONCALVES	2215799	17425905 SSP MT	02/06/1990
69.	ALLISON CÉSAR DA SILVA CURVO	2390108	22915702 SSP MT	25/08/1992
70.	ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS	2222221	1468093 SSP MS	29/01/1989
71.	YAN GEOVANI SIQUEIRA DA LUZ	2019574	21020116 SSP MT	14/06/1993
72.	BRENNER ANTONIO DA SILVA	2423685	19987099 SSP MT	28/11/1992
73.	ELDER RODRIGO DA SILVA	2239124	19396546 SSP MT	07/06/1991
74.	FELLYPE SILVA LEMES	2038579	22170138 SSP MT	16/05/1994
75.	CÉSAR ALMEIDA HORMES	2244705	19490151 SSP MT	11/12/1989
76.	GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO	2362252	20949600 SSP MT	03/03/1995
77.	FERNANDO WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO	2256592	17663814 SSP MT	29/02/1996
78.	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2498022	20399588 SSP MT	20/12/1989
79.	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	2231751	20146825 SSP MT	05/12/1991
80.	EPIFANIO BOBOBO TAQUES JUNIOR	2228670	21861536 SSP MT	06/05/1993
81.	NILSON JUNIOR FERNANDES SOUZA	2238756	21988455 SSP MT	29/06/1992
82.	LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA	2205564	21403724 SSP MT	26/08/1992
83.	ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO	2260913	18276920 SSP MT	03/04/1991
84.	BRUNO SUZUKI AGUIAR	2505002	74109640 SSP PR	18/05/1989
85.	ALVARO WILLY SANTOS DE FREITAS	2475618	19870647 SSP MT	12/04/1992
86.	GEOVANE CARMO DE QUEIROZ	2236141	16474465 SSP MT	05/03/1989
87.	CHARLES SALVATERRA DA SILVA	2366258	16991036 SSP MT	03/02/1990
88.	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	2443473	17984971 SSP MT	22/04/1988
89.	ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA	2039575	18672833 SSP MT	30/10/1991
90.	MAXWELL ISMAR CAETANO RIBEIRO	2305020	17528917 SSP MT	18/06/1988
91.	JUAN SILVA DE OLIVEIRA	2483084	18092560 SSP MT	02/04/1990
92.	ESMAYCON SILVA MENDES	2471701	18284000 SSP MT	04/05/1991
93.	DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES	2025280	20607229 SSP MT	27/01/1991
94.	FRANKE AMORIM DA ABADIA	2288311	20148887 SSP MT	15/01/1992
95.	GIUCLÊNIO BATISTA PAZ	2322285	20562985 SSP MT	24/04/1992
96.	WALLASY RAMOS RODRIGUES	2020033	21154686 SSP MT	08/10/1992
97.	WEDER MORAIS SILVA	2012898	19394187 SSP MT	08/07/1990
98.	EDUARDO AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA	2467119	20728697 SSP MT	17/01/1992
99.	AUGUSTO SERGIO GONÇALVES DE QUEIROZ	2372983	18287387 SSP MT	15/06/1993
100.	LEONARDO SAVASSA DE LIMA	2269619	18504949 SSP MT	11/01/1990
101.	DIEGO NELSON DO PRADO	2469928	2270523 DRT MS	30/03/1989
102.	SÉRGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	2010461	18375600 SSP MT	23/12/1992
103.	BRYAN SANTANA ZEFERINO	2309572	22787968 SSP MT	28/03/1994
104.	FABRÍCIO MARQUES DESANI	2217406	19271166 SSP MT	07/03/1995
105.	PATRICK MENDES SILVA	2237385	19362625 SSP MT	22/05/1990
106.	JOSÉ IVAN DA SILVA	2355485	18851843 SSP MT	10/08/1990
107.	ALLAN CHRISTYAN DE SOUZA NEVES	2218054	20446756 SSP MT	12/01/1993
108.	ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA	2029618	20686668 SSP MT	17/11/1990
109.	LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR	2265320	17930502 SSP MT	03/02/1989
110.	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	2390795	22248870 SSP MT	08/01/1992
111.	SYLLAS ANDRE MIRANDA MONTEIRO	2541785	16993900 SSP MT	12/03/1988
112.	FREDERICO CÂNDIDO COSTA	2409852	5153792 SSP GO	10/12/1991
113.	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL	2296063	21671249 SSP MT	13/11/1992
114.	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	2416468	22315390 SSP MT	19/03/1993
115.	MAGNO VIEIRA DA SILVA CORREA	2050463	21713928 SSP MT	15/04/1994
116.	WILBERLEY BISPO CÂMARA	2212374	19490003 SSP MT	23/04/1990

117.	VICTOR CELSO COSTA REIMER	2206943	14672405 SSP MT	09/12/1989
118.	MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL	2262800	19105916 SSP MT	29/06/1993
119.	REURI FLAVIO DE FREITAS	2426102	109734705 SSP PR	27/11/1990
120.	DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA	2238497	22713603 SSP MT	22/10/1990
121.	ANATOLY BODNAR	2254476	20514891 SSP MT	03/09/1991
122.	JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS	2460904	20310145 SEJUSP MT	09/10/1992
123.	EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO	2209829	17882354 SSP MT	29/04/1988
124.	ALLAN CARLOS MIGUEL	2236516	20704534 SSP MT	10/10/1993
125.	NICOLAS DE SOUZA BARRETO	2407051	16915925 SSP MT	05/11/1990
126.	FERNANDO DA SILVA CHAVES	2491397	18098762 SSP MT	29/11/1988
127.	RODRIGO BARCELO DE AMORIM	2479605	16438787 SSP MT	15/01/1991
128.	MAIKON CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	2374544	21122792 SSP MT	14/07/1994
129.	GEDERSON BARBOSA DOS SANTOS	2491478	16202090 SSP MT	14/02/1988
130.	LEANDRO LOPES CORREA	2309955	19492669 SSP MT	16/06/1989
131.	JOÃO CARLOS DE ROMA DA SILVA	2306395	21062021 SSP MT	28/01/1992
132.	NILTON ALAN DE ARRUDA	2521016	18895050 SSP MT	15/05/1993

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - JUÍNA

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	KALIANDRA KELLY ELSIK	2261090	21991596 SSP MT	05/04/1991
2.	ANYELI LIMA DA ROSA	2403625	19438435 SSP MT	05/02/1990
3.	KARINE BATISTA RIGONATTO	2522047	5569749 SSP GO	24/08/1994
4.	JÚNIA KÉZIA DIAS DA SILVA	2295474	21104972 SSP MT	14/09/1990

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
5.	JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	2081504	17960398 SSP MT	14/04/1988
6.	EDNALDO LOPES GUEDES	2488485	17828511 SSP MT	25/10/1989
7.	ALAN CARVALHO DA SILVA	2228467	20610963 SSP MT	21/11/1989
8.	DAMIÃO DA SILVA NUNES	2462184	5042437 SSP-GO GO	25/01/1988
9.	JULIO PASSOLONGO DE OLIVEIRA	2513498	1079496 SESDC RO	12/10/1990
10.	WANDERSON ALVES DE LIMA	2228246	19864639 SSP MT	16/03/1989
11.	ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE	2488248	21543127 SSP MT	29/01/1993
12.	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	2213696	20125313 SSP MT	10/01/1992
13.	WARLEY DE MORAIS OLIVEIRA	2493683	22761080 SSP MT	22/02/1995
14.	RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES	2215608	21362866 SSP MT	29/11/1993
15.	ARIEL MACEDO DE OLIVEIRA	2288524	24937754 MT MT	21/07/1995
16.	ELISON NEVES SANTOS	2246090	21138370 SSP MT	25/11/1988
17.	AGEU LEAL SILVA	2523485	1175044 SESDC RO	29/07/1994
18.	RAFAEL JEAN NETO ALVES	2429900	21604398 SSP MT	12/08/1993
19.	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	2239167	17959330 SSP MT	12/01/1989
20.	VICTOR AFONSO DO PRADO SANTOS	2362087	1128594 SSP RO	11/11/1992
21.	CLAUDNEY WELLINGTON PEREIRA	2281481	22094652 SSP MT	06/09/1990
22.	ANILDO FUHR JUNIOR	2485575	24135119 SEJSP MT	16/01/1994
23.	PABLO SOUZA DA ROCHA	2408694	23466286 SSP MT	25/08/1992
24.	LUIZ JUNIOR DE SOUZA	2360551	23921862 SSP MT	30/05/1993
25.	SIDYMAR DA COSTA	2537419	001046080 SSP RO	30/10/1993
26.	THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	2513706	17880866 SSP MT	19/02/1989
27.	BRUNO JOSÉ ZAMPAR	2472520	24264377 SJ MT	30/09/1994
28.	JEFFERSON WITTER PEREIRA	2502038	21419337 SSP MT	18/10/1989
29.	JHYEVELLEY JHYELRARY AVELINO DOS SANTOS	2366622	26714060 SSP MT	01/09/1995
30.	THIAGO CIGERZA	2427486	24528145 SSP MT	09/10/1994
31.	LEANDRO DA SILVA AMORIM	2062666	21702713 SSP MT	23/11/1990
32.	EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA	2302128	1976253 SSP MS	13/10/1992
33.	ADENIR FRANCISCO PONSONI	2386020	18693083 SSP MT	02/01/1989
34.	LOURENÇO LADEIRA PERUCHI	2435691	21525960 SSP MT	05/10/1991
35.	JEFFERSON BRAION DE OLIVEIRA	2429004	21598304 SSP MT	06/03/1992
36.	ARTHUR SILVÉRIO MAIA SALLES	2346206	21151369 SSP MT	04/08/1992
37.	EDILSON CARDOSO DA SILVA	2449285	00001029359 SSP RO	05/03/1989
38.	DENILDO GONÇALVES ALVARENGA	2387123	17604796 SSP MT	14/02/1988
39.	WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA	2497611	21512043 SSP MT	30/04/1991
40.	ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA	2218208	20384467 SSP MT	31/05/1990
41.	MIZEL DE FARIA SILVA	2262347	20820690 SSP MT	20/09/1989
42.	TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA	2498839	24910244 SSP MT	25/06/1991
43.	JEAN RENATO BONETTI	2234637	23916907 SSP MT	29/12/1992
44.	DOUGLAS FERREIRA PINTOR	2484064	17806925 SJSP MT	19/07/1988
45.	MARCOS LEITE DAMACENO	2534371	21048363 SSP MT	08/03/1989

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - NOVA MUTUM

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	IVANIL DE ALMEIDA COSTA	2440636	23316462 SSP MT	26/02/1991
2.	ANDRÉIA MENDES DA SILVA	2265427	23872217 SEJUSP MT	30/01/1992

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	ELVIO NUNES DA PAIXAO	2488965	1139344 SESDEC RO	19/10/1992
4.	BRUNO RANGEL FULLY	2525330	16573552 SSP MT	27/09/1993
5.	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2241749	26175975 SEJSP MT	27/12/1993
6.	DANIEL COSME DE MORAES	2308673	16909763 SSP MT	02/04/1991
7.	WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR	2538407	22916610 SSP MT	02/04/1990
8.	DAISON DIEGLIS RIBOLLI	2430924	16684834 SJ MT	15/09/1989
9.	LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO	2267110	21949573 SSP MT	03/09/1992
10.	HERMES JUNIOR DE OLIVEIRA BRITO	2284766	21857644 SSP MT	04/10/1990
11.	GABRIEL SANTOS DO AMARAL	2479338	0938756848 MIN DEF MS	20/08/1995
12.	RUBI ZIMKE OLMEDO	2239159	23702826 SSP MT	09/06/1991
13.	FLÁVIO VIEIRA DA CUNHA	2050064	21452962 SSP MT	21/04/1990

14.	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA	2258072	9688395 SESDEC RO	28/09/1988
15.	JAIRO GOVEA	2374102	19732716 SSP MT	24/04/1989
16.	JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	2042339	19128738 SSP MT	31/03/1988
17.	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	2458047	15668282 SSP MT	28/01/1989
18.	EDEMILSON BULKHA LUIZ	2303019	16242327 SSP MT	12/07/1988
19.	GEOVANY SOUZA DOS SANTOS	2459868	18219217 SSP MT	19/03/1990
20.	CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA	2533081	18467032 SSP MT	17/09/1989
21.	WANDERSON SILVA REIS	2442434	15286550 SSP MT	27/05/1988
22.	MORLAN ALEX MACHADO	2204002	17314879 SSP MT	02/02/1991
23.	ADRIANO RAMOS SANTOS	2252350	18407749 SSP MT	15/01/1990
24.	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	2483742	5862557 SSP MT	27/05/1989
25.	EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	2084988	16512430 SSP MT	20/01/1988
26.	CLAUDEMIR LINO DA SILVA	2362074	19428367 SSP MT	26/05/1988
27.	RINALDO ATHILLA COELHO TEODORO	2280299	5862557 SSP GO	15/10/1993
28.	ELVIS NUNES DA PAIXAO	2484730	1172980 SSP RO	19/10/1992
29.	WAGNER DOS SANTOS PARDINHO	2316862	18576508 SSP MT	02/03/1989
30.	AUGUSTO CASSIO MOURA DE OLIVEIRA	2040697	20878397 SSP MT	19/09/1991
31.	DANIEL ELIAS GREGO FERNANDES	2027950	20742410 SSP MT	20/05/1991
32.	FLAVIO DE ABREU ROCHA	2408716	17230250 SSP MT	11/11/1991

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PONTES E LACERDA

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	LEILIANE LIMA CAVALCANTE	2468603	19348940 SSP MT	10/07/1990
2.	JAQUELINE BARBOSA CORREA CHAVES	2221330	23437570 SEJSP MT	08/12/1993

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	WEDER JUNIOR QUIRINO BAYER (SUB JUDICE)	2286432	25047981 SSP MT	03/04/1993
4.	FABIO FLAUZINO SILVA	2494540	1238974 SSP RO	26/08/1995
5.	MISAEEL DE SOUZA ROSA PESCADA	2211637	21261989 SSP MT	07/02/1991
6.	FABRICIO DE ARRUDA CAMPOS	2510847	22704329 SSP MT	07/05/1993
7.	LUCAS VINICIYUS RODRIGUES MARTINS	2446243	24527017 SEJUSP MT	05/01/1995
8.	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	2522861	17615500 SSP MT	16/04/1989
9.	ROBSON SILVA DELILO	2398761	24484199 SSP MT	11/06/1995
10.	AGNALDO PEIXOTO	2430533	00001008810 SSO RO	13/06/1988
11.	MARCELO SILVA FRANCO	2533677	1027036 SSP RO	27/05/1993
12.	NATANAEL DA SILVA PAULO	2406900	1155381 RO RO	07/12/1990
13.	ARTUR RODRIGUES MARQUES	2439867	490381510 SSP SP	25/12/1992
14.	ROBSON VARGAS SOUZA	2490730	21262071 SSP MT	12/08/1989
15.	RODRIGO SILVA PINTO RAMIRES	2206579	20421303 SSP MT	10/01/1990
16.	WESLEY REZENDE DA SILVA	2492750	23786035 SEJUSP MT	12/09/1992
17.	MILTON EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2351471	20990073 SSP MT	12/08/1992
18.	JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA COELHO	2487063	21869634 SSP MT	29/04/1995
19.	RODRIGO ANDRE FLORINTINO	2422344	20282516 SSP MT	16/04/1988
20.	DANIEL GOMES ULANOWICZ	2385970	952417 SSP RO	29/09/1990
21.	FLÁVIO DIAS ROCHA IBANE	2450453	17747783 SSP MT	31/03/1989
22.	MIROSMAR MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	2483351	22862552 SSP MT	09/04/1993
23.	ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA	2538326	27240070 SSP MT	05/11/1993
24.	EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS	2514613	19321058 SSP MT	17/08/1988
25.	HERIK DE JESUS MOTTA	2367777	22447520 SSP MT	16/02/1995
26.	MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2513587	21205221 SSP MT	07/04/1990

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	ANA CLAUDIA DA SILVA	2537435	20420650 SSP MT	26/12/1989
2.	ANA PAULA DA SILVA	2490170	23150700 SSP MT	13/03/1992
3.	LAYLA ALVES RODRIGUES	2297272	18786480 SSP MT	05/07/1988
4.	CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES	2324911	23748338 SSP MT	22/11/1993

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
5.	COESTER LOPES	2298236	18332951 SSP MT	02/05/1988
6.	LUCAS VINICIUS KRAPPER	2258919	17968844 SEJSP MT	28/05/1989
7.	PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	2507200	19300930 SSP MT	25/05/1988
8.	MATHEUS COSTA RUGGERI	2366584	5429511 SPTC GO	25/05/1990
9.	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	2241366	22149600 SSP MT	25/12/1992
10.	LUCAS VINICIUS SILVA GRADE	2342936	19654472 SSP MT	13/02/1989
11.	LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO	2508079	24339741 SSP MT	16/08/1992
12.	IURY VINICIUS FERNANDES VAZ	2404419	5483535 SPTC GO	08/06/1992
13.	TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA	2331390	20804709 SSP MT	18/07/1990
14.	YAN BIERMANN DA LUZ	2536943	1093908448 SJS RS	02/02/1989
15.	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	2424924	17121922 SSP MT	02/10/1991
16.	DIEGO FERNANDO PEREIRA	2314207	19493770 SSP MT	23/06/1990
17.	BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES	2394154	001649994 SSP MS	15/03/1992
18.	BRUNO DA SILVA SANTOS	2484170	5113787 SPTC GO	26/02/1989
19.	EVERTON MARIANO MOREIRA	2491001	17393655 SSP MT	12/02/1988
20.	ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ	2234378	001581330 SSP MS	30/06/1988
21.	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	2220350	001632728 SSP/MS MS	27/01/1989
22.	RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA	2455960	21253668 SSP MT	12/04/1993
23.	WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES	2424207	16893794 SSP MT	09/12/1988
24.	MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO	2293536	22813551 SSP MT	17/04/1995
25.	DHEMERSON BORGES RODRIGUES	2451859	18282547 SSP MT	09/12/1989

26.	ERIK BRUNO COSTA FERREIRA	2218143	22908943 SSP MT	06/12/1991
27.	MORIEL BARBOSA CEZAR	2514451	001569576 SSP MS	26/04/1990
28.	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2508320	17109590 SSP MT	26/01/1989
29.	HERNANI ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2480956	19802315 SSP MT	28/10/1990
30.	WILLER GENESI OLIVEIRA	2355663	18003770 SSP MT	29/08/1995
31.	DENILSON SANTOS CARDOSO	2480662	15314910 SSP MT	04/01/1990
32.	WYLSON NEVES DE PAULA	2270498	1071416 SSP RO	25/07/1992
33.	JORGE DE FREITAS JUNIOR	2385155	5177948 SPTC GO	23/02/1989
34.	ADRIANO RODRIGUES GENTIL	2494523	001642254 SSP MS	10/09/1988
35.	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	2526778	16683951 SSP MT	03/05/1990
36.	DENIS KACHELI BARBOSA	2225247	21891397 SSP MT	08/09/1991

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - RONDONÓPOLIS

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	DHAI ALVES DE LIMA	2335654	15328880 SSP MT	02/05/1989
2.	GRAUCIELE FERREIRA BISPO	2480980	23108100 SSP MT	09/03/1991
3.	PAULA PORTO MALTA GONCALVES (SUB JUDICE)	2401622	20770839 SEJUSP MT	25/01/1991
4.	CAROLINE LAURENTINO MENDES	2493926	24101028 SSP MT	10/12/1994
5.	FERNANDA AMELIA DE SOUZA	2485540	1674781 SSP MS	25/02/1989

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
6.	GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA	2480085	22507418 SEJUSP MT	24/05/1992
7.	ALESSANDRO MARTINS BEZERRA	2221829	13905643 SSP MT	17/07/1992
8.	CLERISTON DARIAN GONCALVES DE SOUZA	2247852	15051021 SSP MT	11/07/1989
9.	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	2465493	102550331 SSP PR	06/04/1990
10.	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	2213427	22203303 SSP MT	09/09/1991
11.	DOUGLAS SILVA LIMA	2507943	20295359 SSP MT	08/11/1991
12.	LUCIANO PAIVA BOROTTA	2294923	15887820 SSP MT	27/03/1990
13.	FERNANDO KACHOROSKI DOS SANTOS	2513277	6003349 SESPDC SC	04/12/1991
14.	ALEX DE MELO GARCIA	2033208	001517035 SSP MS	09/02/1988
15.	RICARDO VILELA RODRIGUES	2431300	18761585 SSP MT	19/07/1988
16.	LUCAS CARLOS DOS SANTOS CARDOSO (SUB JUDICE)	2509563	20639627 SSP MT	09/02/1990
17.	LUCAS RIBEIRO MOREIRA	2269295	17856663 SSP MT	15/12/1995
18.	LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES	2506181	23129557 SSP MT	18/03/1996
19.	WILLIAM HENRIQUE SILVA	2301571	21177430 SSP MT	29/05/1992
20.	CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	2436450	1106726 SSP RO	22/01/1990
21.	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	2304414	23566536 SSP MT	04/07/1993
22.	JARLES VINICIUS FERNANDES HAAS	2404362	19641249 SSP MT	21/11/1989
23.	PATRIK SANTOS	2464373	19752903 SSP MT	27/12/1989
24.	DANILO TENORIO DOS SANTOS	2215551	18141536 SSP MT	10/08/1988
25.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	2211661	001791901 SSP MS	19/08/1993
26.	TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	2508095	13945670 SSP MT	13/09/1991
27.	THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA	2430126	22832920 SSP MT	09/06/1995
28.	GUSTAVO VICENTE SOARES DA SILVA	2254700	22393358 SSP MT	05/07/1996
29.	ADEMILSON JÚNIOR MODESTO BORGES	2284588	22633855 SSP MT	18/11/1993
30.	ROGERIO CESAR EMIDIO	2529017	107915524 SESP PR	04/10/1995
31.	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	2247968	265201597 SSP SP	20/02/1989
32.	LUIZ CARLOS VILLANI ALVES	2485559	16559550 SJSP MT	07/12/1991
33.	MARCELO ARAUJO GOUVEIA	2507080	19392940 SSP MT	06/06/1990
34.	FABRICIO DA SILVA VALDANHA	2499282	19700377 SSP MT	23/11/1992
35.	FERNANDO JUNIO DA SILVA	2436205	20300620 SSP MT	21/01/1988
36.	JOÃO VICTOR ZORRÓN SOARES	2500345	23028181 SSP MT	05/04/1991
37.	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2220415	23369620 SSP MT	01/11/1994
38.	LUCAS LOURENÇO	2501295	21705097 SSP MT	23/09/1995
39.	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	2459710	21662819 SSP MT	18/06/1993
40.	RODRIGO DOURADO MAGALHAES	2380854	20845057 SSPMT MT	03/03/1995
41.	PUBLYO RAFAEL SOARES	2066599	23511311 SSP MT	19/10/1994
42.	RONAF ANDRADE MARINHO	2041820	17483557 SSP MT	12/01/1989
43.	MARCOS RUFINO NUNES JUNIOR	2260549	22100113 SSP MT	23/04/1994
44.	DIOGO ANTONIO DA SILVA	2492148	22443053 SSP MT	02/11/1993

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	PRISCILA SILVA DOS SANTOS CRUZ (SUB JUDICE)	2211670	22730028 SSP MT	15/12/1992
2.	LORRAYNE GONÇALVES NEVES DAVID DOS SANTOS	2305151	27594513 SSP MT	24/07/1989
3.	TAYNARA OLIVEIRA ROCHA	2224917	26031523 SSP MT	27/08/1995
4.	DANIELLY ARAUJO MENDES	2227630	20471246 SSP MT	30/11/1992

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
5.	VALDINEY ARRUDA DE OLIVEIRA	2498448	998086 SESDEC RO	08/08/1989
6.	EVANDRO SCHMIDT QUADROS	2481030	001039564 SSP RO	22/02/1993
7.	JAMERSON NUNES GALVÃO	2442957	1435053788 SSP BA	02/07/1992
8.	JOSE ERNESTO SILVESTRI KLEIN	2390892	22063234 SSP MT	18/11/1990
9.	LEONARDO QUALIO	2390981	17542928 SSP MT	14/03/1989
10.	MAXIMICIANO PEREIRA DE JESUS	2207486	19638868 SSP MT	21/10/1992
11.	ADEMILSON METZDORF ANDRADE	2500361	16946774 SSP MT	25/05/1988
12.	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	2277093	5411503 SPTC GO	12/01/1989
13.	HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA	2365405	22205250 SSP MT	17/02/1993
14.	LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES	2532816	1060433 SSP RO	01/03/1993
15.	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	2364913	1026509 SESDEC RO	08/10/1992

16.	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	2210827	19256590 SSP MT	15/09/1988
17.	RAFAEL VINICIUS ALENCAR DE LIMA	2273705	10833404 SJ MT	15/09/1988
18.	ALISSON JOSE LERNER LOPES	2323699	20765355 SSP MT	24/10/1995
19.	JOAO GUSTAVO TEIXEIRA DA CRUZ	2302187	22622187 SSP MT	31/03/1992
20.	EDER NEWMAN PASSOS	2470551	14170747 SSP MG	25/09/1988
21.	ALEPH DE ALMEIDA BARBOSA	2234661	5355154 SESPDC SC	19/11/1993
22.	HELITO DE ALMEIDA	2273420	20131917 SINOP MT	13/04/1990
23.	ANDRÉ RAZO MESQUITA CASSIANO	2233223	24082856 SSP MT	14/04/1992
24.	MARCOS CAGNINI PALOSCHI	2495651	1131359 SESEDEC RO	10/04/1992
25.	MATHEUS RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2245370	22298436 SSP MT	09/09/1990
26.	RAFAEL CUNHA GARCIA	2255960	17858917 SSP MT	13/03/1989
27.	WITHOR EVERTON HOINASKY	2490463	12920525 SSP MT	16/04/1996
28.	MARCELO ALVES PACHECO	2545578	0270114420048 SSP MA	15/03/1989
29.	FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA	2536595	24221414 SSP MT	02/06/1995
30.	JULIO CESAR DE ALMEIDA	2234319	96188790 SESP PR	13/09/1989
31.	CAINAN FELIPE DIAS DOS SANTOS	2480530	26058847 SEJSP MT	04/06/1995
32.	WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS	2385544	20847610 SSP MT	11/10/1990
33.	EDUARDO DOS SANTOS	2534118	3281383 SSP PI	18/05/1991
34.	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	2247020	24772291 SJSP MT	20/08/1994
35.	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	2265963	16000781 SSP MT	19/12/1988
36.	LEANDRO DE MATTOS SILVA	2381885	15549496 SSP MT	15/11/1989
37.	EVANDRO NUNES VIANA	2415593	21236500 SSP MT	08/05/1989
38.	CARLOS DE LACERDA CAMPOS	2406985	16092350 SSP MT	03/02/1989
39.	EDMILSON ALVES CARVALHO	2496119	1448691 SSP MS	12/05/1989
40.	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	2237903	15040240 SSP MT	16/07/1989
41.	JHEISON EDUARDO BOAVENTURA ANDRADE	2307162	26342731 SSP MT	16/12/1995
42.	ALÉCIO SILVA MORAIS	2270005	21514968 CACERES MT	02/03/1991
43.	GUSTAVO GOMES SANTIAGO	2287862	22713018 SSP MT	28/04/1993
44.	OTAVIO VILELLA HARTWIG	2509733	5091868413 SSP RS	05/08/1992
45.	TÁRIK FERREIRA	2219174	20503059 SSP MT	22/08/1992
46.	DIEGO RAMOS DA COSTA	2284332	20689373 SSP MT	27/03/1989
47.	GEFERSON DOS SANTOS MARIA	2217090	13684426 SSP T	09/12/1988
48.	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	2457547	20073763 SSP MT	30/06/1988
49.	WELLTON CÉSAR BATISTA	2240432	21511829 SSP MT	18/07/1991
50.	GLEIDSON DIAS FERREIRA	2312115	20314817 MT MT	04/02/1988
51.	WELINGTON BARBIERI SANTOS	2450712	19829418 SSP MT	09/07/1992
52.	RAFAEL DINIZ SOARES	2413868	3189236 SSP RR	15/06/1991
53.	WEBERTH BATISTA RIBEIRO	2448840	20850166 SSP MT	20/07/1989
54.	MAYCON ZOCAL ALVES	2221640	18671691 SSP MT	20/12/1990
55.	HIGOR FERREIRA DUARTE	2427729	21737037 SSP MT	27/04/1994
56.	RODRIGO MORAIS MARQUES	2535319	18870686 SSP MT	04/05/1989
57.	LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA	2309190	21954143 SSP MT	10/03/1991
58.	RAY AFONSO RODRIGUES DE SALES	2233657	22383743 SSP MT	18/09/1993
59.	IAGO ALEXANDRES FINGER	2386933	21232598 SSP MT	24/09/1993
60.	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	2205297	19018827 SSP MT	24/06/1989

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - TANGARÁ DA SERRA

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	LIDIANE MARIA DA SILVA MIRANDA	2304341	24759716 MT MT	15/03/1994

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
2.	ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	2273250	22329307 SSP MT	01/11/1993
3.	SERGIO MANHONI JUNIOR	2216035	19432577 SSP MT	06/10/1990
4.	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	2411857	22296360 SSP MT	23/06/1989
5.	HAGAÚ DOS SANTOS FRANCO	2497948	00001077698 SSP RO	13/01/1989
6.	MARLLON BOABAID DE MATOS PASSARELLO	2489503	21523401 SSP MT	14/06/1991
7.	GUILHERME SOUZA SILVA	2213311	23531436 SSP MT	27/09/1994
8.	ÉLLIS RODRIGUES DA COSTA	2228122	23444363 SSP MT	12/08/1995
9.	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	2215004	190535120015 GEJSPC MA	10/03/1988
10.	MARLON TOMAZ COSTA	2322625	6095954 SESP SC	05/08/1995
11.	RICARDO DA SILVA SOUZA	2450658	19364865 SSP MT	26/09/1989
12.	FABIO DOS SANTOS NEGRAO (SUB JUDICE)	2494396	17850076 SSP MT	21/03/1991
13.	RONIL PERON JUNIOR	2348209	20771282 SSP MT	24/01/1991
14.	JULIO CESAR ETIENE PEREIRA	2365251	24782688 SSP MT	10/01/1996
15.	DAVID RICHARD SERVI	2333643	17728029 SSP MT	08/11/1988
16.	GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA	2512726	17915384 SSP MT	19/09/1989
17.	FERNANDO DA CRUZ COSTA	2390647	20962215 SSP MT	08/04/1989
18.	GUILHERME DA SILVA QUEIROZ FILHO	2429675	20955871 SSP MT	02/06/1994
19.	PAULO CEZAR BISPO VIEIRA	2492296	24927597 SEJSP MT	24/03/1994
20.	VALDEIR SILVERIO DE OLIVEIRA	2445077	22945938 SSP MT	08/11/1993
21.	JOSIMAR PEREIRA DA COSTA	2439760	19139411 SSP MT	05/10/1988

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: FEMININO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	SHEILA GOMES CARDOSO	2428822	19363168 SSP MT	27/09/1988
2.	DIANA APARECIDA NOVAIS	2306727	21134618 SSP MT	04/08/1989

VAGA: MASCULINO

Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	2234688	21825718 SSP MT	10/02/1995
4.	MURIO SANTOS DE FRANÇA	2458179	19846070 SSP MT	12/09/1989
5.	LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO	2366460	18913784 SSP MT	11/07/1990
6.	DIEGO CURVO DE MORAES	2521814	19286996 SSP MT	07/04/1990
7.	EDWIN ROY PEDROSO	2018535	17272360 SSP MT	11/08/1992
8.	JOSILDO NEVES PERIS	2067234	21654034 SSP MT	21/04/1990

9.	BRUNO FERREIRA SANTOS	2343401	19682352 SSP MT	30/09/1989
10.	TIAGO ALVES DA SILVA	2394847	19329105 SSP MT	11/04/1990
11.	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES	2049422	24342882 SSP MT	03/10/1994
12.	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	2481758	17624584 SSP MT	20/07/1990
13.	MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA	2500140	22945717 SSP MT	18/09/1991
14.	FRANCISCO WELKER RUFINO DE MADCEDO	2361868	22965840 SSP MT	13/03/1991
15.	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	2450593	23625589 SSP MT	25/09/1993
16.	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	2366037	19100469 SSP MT	06/03/1990
17.	WAGNER COSTA ALVES	2201194	16925076 SSP MT	28/12/1989
18.	ANDRÉ TOLEDO DE JESUS	2223503	19690819 SSP MT	11/01/1990
19.	DANIEL BUENO DA CRUZ	2264625	18545963 SSP MT	01/07/1988
20.	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	2304775	23217928 SSP MT	29/06/1993
21.	TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA	2473348	1080192 SSP TO	11/12/1994
22.	MARCOS GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	2340496	21826439 SSP MT	17/11/1994
23.	RICARDO DE JESUS SERPA	2537990	5489583 SPTC GO	04/05/1990
24.	EDMAX SOUZA QUELIM	2389720	19703279 SSP MT	08/11/1991
25.	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	2245981	23533803 SSP MT	17/09/1993
26.	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	2371308	18997546 SSP MT	26/11/1989
27.	RAZIEL MAGALHÃES FERREIRA	2458357	23640375 SSP MT	15/01/1995
28.	DEYNER SIMÕES DA SILVA	2272229	20344112 SSP MT	28/03/1994
29.	WILLIAN RIBEIRO PADUA	2357887	15981797 SSP MT	23/11/1991
30.	DOGLAS MICHEL LUNKES	2391473	5384434 SSP SC	16/02/1990
31.	JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS	2271788	21074607 SSP MT	24/03/1993
32.	PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR	2389061	19977549 SEJSP MT	06/08/1993
33.	JOSE SEBASTIAO SAMPAIO NETO	2540924	20696337 SEJUSP MT	09/12/1993
34.	JEBERSON CLEY LOPES RONDON	2460327	26865998 SSP MT	21/12/1995
35.	RODRIGO JESUS DA SILVA	2265796	21544220 SSP MT	30/05/1990

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VILA RICA

VAGA: FEMININO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
1.	JESSICA RODRIGUES ANDRADE	2448602	53497739 SSP SP	01/02/1992
2.	IZAURA SILVA PAES	2371219	22877282 SSP MT	14/06/1991

VAGA: MASCULINO				
Ord. Convocação	Nome	Inscrição	RG	Nascimento
3.	JOSEAN EVARISTO DA SILVA	2524961	20852967 SSP MT	16/11/1990
4.	LAECIO SILVA DE CASTRO	2516004	0169057120016 SSP MA	17/11/1988
5.	ANDRE LUIZ RODRIGUES LEITE	2454696	20561679 SEJUSP MT	20/01/1989
6.	HÉRCIO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	2294834	6149391 COMAER DF	21/06/1990
7.	WILLAN DE OLIVEIRA MATOS	2446979	21012512 SSP MT	12/12/1991
8.	LUSO DE CARVALHO DA CRUZ	2434369	968421 SSP TO	04/06/1993
9.	HELIO CARVALHO DAS NEVES	2502909	20011083 SSP MT	09/03/1989
10.	ALEX FERREIRA BRITO	2448165	21443351 SSP MT	15/12/1990
11.	NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS	2379635	20764855 SSP MT	17/08/1992
12.	ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES	2200724	20840853 SSP MT	11/07/1991
13.	MARKSON DIEGO PEREIRA MATOS	2469863	21747261 SSP MT	01/09/1991
14.	HELLISON SILVA MOTA	2527561	6748373 DETRAN PA	31/03/1993
15.	ADRIANO TERRA DO AMARAL	2508974	001699884 SEJUSP MS	05/01/1992
16.	CAIO CESAR TAVARES DA SILVA	2390876	23824905 SSP MT	07/04/1995
17.	LUIZ HENRIQUE WOICIECHOWSKI CUNHA	2209322	20196229 SSP MT	29/03/1993
18.	GABRIEL SILVA LUZ	2348004	22790624 SSP MT	21/11/1994
19.	ADENILTON SOUSA FRANÇA	2518520	18868843 SSP MT	27/05/1988
20.	KAVYN MORAES BARBOSA	2344343	23851899 SEJSP MT	11/05/1994
21.	RIKLEY HUMBERTO COSTA FERREIRA	2421127	5604340 SSP GO	27/03/1993
22.	IZAQUE ALEF DO LAGO DA SILVA	2208890	24029033 SESEP MT	11/02/1995
23.	RAFAEL ACASSIO PIO	2305291	19865929 SSP MT	29/06/1990
24.	WÉSLEY DANYLO RAMALHO E SILVA	2449390	6185214 SSP PA	22/03/1990
25.	JOSE DOS REIS DA SILVA CAMPOS	2309521	21592489 SSP MT	17/02/1991
26.	RAFAEL FREITAS BRAGA	2538350	5643695 PC PA	25/12/1988
27.	GIOVANE BARBOSA ARAÇÃO	2540576	23077573 SSP MT	02/04/1995
28.	DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2509938	872608 SSP TO	16/05/1990
29.	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2504103	21675120 SSP MT	18/04/1991
30.	VINICIUS GUIMARAES TRENTIN	2325527	22732250 SSP AM	01/08/1988
31.	CHARLES HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	2538897	20997213 SSP MT	02/04/1991
32.	DI CEZARI AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	2478021	20242824 SSP MT	23/01/1991
33.	GILSON PIRES DOS SANTOS	2244470	22780815 SSP MT	11/09/1989
34.	RAIMUNDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS	2242958	21972168 SSP MT	07/01/1995
35.	DIONAS PEREIRA DA SILVA	2255979	20942591 SSP MT	29/05/1991
36.	ITALO BRUNO CARDOSO SILVA	2297779	5748862 SSP GO	04/11/1988

Art. 2º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Aluno a Soldado PM de forma precária e, em cumprimento a ordem judicial os seguintes candidatos:

JOACIR ALFREDO HORN – DECISAO LIMINAR – Mandado de Segurança n. 863459/2014

ESTER SILVA DOS SANTOS – DECISAO LIMINAR – Processo sob a numeração única n. 1324-36.2011.811.0041 – código 707936 – número 48/2011

JAIR GONÇALVES JUNIOR - DECISAO LIMINAR – Processo sob a numeração única 262.05.2004.811.0041 – código 143852 – número/ano 18/2004

CRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA - DECISAO DE MÉRITO - Processo nº 7092-40.2011.811.004.

Art. 3º A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa por meio do Centro de Formação de Praças da PMMT deverá providenciar a devida matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT (CFSD).

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as

providências de implantação do subsídio dos incluídos na Instituição no 29º CFSD, observando as formalidades legais.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 307/QCG/DGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reincluir o SD PM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Em cumprimento a Decisão de Recurso Administrativo RA 45.14, publicado em BGE 1111 de 14 de outubro de 2014, que determinou a reinclusão do Policial Militar acima citado no quadro de efetivo ativo da PMMT,

RESOLVE:

Art. 1º - Reincluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RGPMMT 881.374, a contar de 15/10/2014, data em que efetivamente se apresentou nesta Instituição.

Art. 2º - Designar o SD PM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RGPMMT 881.374 para a DEIP, de Cuiabá - MT, a contar de 15/10/2014, onde deverá permanecer por período de 60 (sessenta) dias para adaptação regulamentar, conforme determina o art. 59 da Lei Complementar 408 de 01/07/10, devendo posteriormente ser apresentado na DGP para devida lotação.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RGPMMT 881.374, observando as formalidades legais.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RGPMMT 881.374.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 310/QCG/DGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, consequentemente do 14º CR / 9ºCIPM de Diamantino - MT, o Soldado PM MARCIO FERREIRA CRUZ, RG PMMT nº 885.357, a contar de 29 de outubro de 2014, com fulcro no Artigo 127, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação associado ao fato de ter sido aprovado em concurso público no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a apresentação do Soldado PM MARCIO FERREIRA CRUZ, RG PMMT nº 885.357 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, em por meio do Ofício nº 605/ADM.SIST/CR XIV/PMMT de 29 setembro de 2014.

Art. 3º - Registrar que o 14º CR / 9ºCIPM de Diamantino - MT deverá proceder o recolhimento do material da Fazenda Pública que se encontra de posse do Ex - Soldado PM MARCIO FERREIRA CRUZ, RG PMMT nº 885.357.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provenimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - Soldado PM MARCIO FERREIRA CRUZ, RG PMMT nº 885.357, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 388/BM-1/2014

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), a **AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE**, RG nº 1694214-0 SSP-MT, CPF nº 025.123.901-28, a **contar de 03 de novembro de 2014**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão da mesma.

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a **AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE**, RG nº 1694214-0 SSP-MT, CPF nº 025.123.901-28, a **contar de 03 de novembro de 2014**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse da **EX-AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos da **EX-AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 391/BM-1/2014

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA**, RG nº 11121749 SESDEC-RO, CPF nº 006.541.262-16, a **contar de 04 de novembro de 2014**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo.

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA**, RG nº 11121749 SESDEC-RO, CPF nº 006.541.262-16, a **contar de 04 de novembro de 2014**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX-AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 605/2014/AGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 795756/2011 que notícia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Gilberto Inácio Cardoso**, matrícula nº 61321, perito médico legista, lotado na Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis/MT, que, em tese, no ano de 2011, chegou frequentemente atrasado ao local de trabalho, bem como, em tese, não elaborou laudos periciais nos prazos determinados por lei.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e X e artigo 144, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/2009.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando

os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Gilberto Inácio Cardoso**, matrícula nº 61321:

- I – Marcos Rogério de Paula;
- II – Thiago Francisco Zys;
- III – Antônio Carlos de Oliveira.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

(Original assinado)

Rubens Sadão Okada
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

Cuiabá, 17 de outubro de 2014.
(Original assinado)

José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2012/SESP que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OBTAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 184/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Alta Floresta).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2014 a 29/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - Juvenil Antonio de Oliveira - ME./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha (copos descartáveis), correspondente à adesão ao item 01 e 02 do lote único da Ata de Registro de Preço nº 029/2014/SAD, oriunda do Pregão Presencial nº 041/2014/SAD, para atender a demanda do Sistema Socioeducativo do estado de Mato Grosso/SEJUDH.

DO VALOR: R\$ 20.388,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:342/Projeto Atividade:4261/Fonte:248/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pela Sra. Loicy Aparecida da Silva Cunha – Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo - E-mail: loicycunha@sejudh.mt.gov.br.

DA VIGÊNCIA: 06/11/2014 a 05/11/2015.
DA DATA: 06/11/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. HELIO SANTOS BORBA - Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA/CONTRATADA.

SEJUDH/MT
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014/SEJUDH
PROCESSO 393137/2014
SIAG 0393137

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/11/2014 a 17/11/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário Local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material permanente-Cadeira Motorizada de Acessibilidade para escada demanda específica do Centro de Referência em Direitos Humanos, conforme Convênio nº 758731/2011-SDH/PR.

LOCAL DA SESSÃO: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1501 / 1572.
PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia
ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEJUDH/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em conflito com a Lei e os Servidores Orientadores Plantonistas do Sistema Socioeducativo, da Unidade Socioeducativa de Barra do Garças/MT.

PROCESSO: 501565/2014

DATA: 19/11/2014

HORÁRIO: 15h 00min (Horário local) **Sala:** 01

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315-5101 / 1572

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

PORTARIA CONJUNTA Nº 561/2014/AGE-COR/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o Processo Judicial nº 946.65.2013.811.0088 em trâmite na comarca de Aripuanã/MT;

Considerando o teor dos autos dos processos nº 331030/2013, 305961/2013, 347612/2013, 330493/2013, 706643/2013, 23770/2014, 343446/2013 e 404971/2013 que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Edson Pinheiro da Silva**, matrícula nº 219255, à época Diretor da Cadeia Pública de Aripuanã/MT que, em tese, solicitava vantagem indevida aos reeducandos para facilitar a emissão de atestado de remissão de pena e comportamento carcerário.

Considerando, ainda, que o referido servidor, em tese, utilizava a única viatura disponível na referida Unidade para a realização de viagens pessoais, deixando, em tese, o estabelecimento prisional sem veículo para condução dos reeducandos.

Considerando, ainda, que o referido servidor, em tese, portava arma de fogo sem autorização e, em 24/03/2013, em tese, efetuou disparo acidental, causando, em tese, lesão ao reeducando M.M.R.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX, XII, XV e XVI e artigo 159, incisos IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticado pelo servidor **Edson Pinheiro da Silva**, matrícula nº 219255:

- I – Alceu Munz de Ávila;
- II – Douglas Mayer Lira;
- III – Jefferson Batista da Luz

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO P. DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e
Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Origem: Dispensa de Licitação nº 020/2014.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Diocese de Rondonópolis – Paróquia Sant’Ana - Locadora

Onde se lê: Diocese de Rondonópolis – Paróquia Sant’Ana - Locadora

Leia-se: Diocese de Primavera do Leste –Paranatinga -Locadora

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado n. 26410 de 05 de Novembro de 2014, fls. 34.

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2010 ALTERAÇÃO e PRORROGAÇÃO

Origem: Dispensa de Licitação 025/2010- Processo nº 396002/2010

Locatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Locadora: Alessandra Cristina Rocha

Objeto: ALTERAR LOCADORA e Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$30.436,20(trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais vinte centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **20 de Setembro de 2014** e término em **20 de Setembro de 2015**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Da Convalidação: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1351/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD102 e Termo de Referência Nº668/2014.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 610/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475071/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 434/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **13/10/2014**, para a conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 616/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 528/2014/AGE-COR/SEDUC**, publicada em 22/09/2014, Página 21, do Diário Oficial.

RESOLVEM:

Art. 1º. Na PORTARIA CONJUNTA Nº 528/2014/AGE-COR/SEDUC, de 11 de setembro de 2014: **Onde se lê:** [...] na Escola Estadual Diva Huguene de Cerqueira Bastos [...]

Leia-se: [...] na Escola Estadual Diva Huguene de Siqueira Bastos [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 338/2014/SEDUC-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 365875/2013.

RESOLVE:

Publicar, para fins de regularização funcional, contrato temporário da servidora **Dorvalina Nunes**, CPF. 292.954.241-15 RG. 310199 SSP/ MS, para o Cargo de Assistente Administrativo, no período de 09/01/1998 a 20/12/1998, na Escola Estadual de 1º e 2º GRAUS Conquista D'Oeste, município de Conquista D'Oeste– MT.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de novembro de 2014

Edilson Pedro Spenthof
Secretário de Estado de Educação - em exercício
(original assinado)

PORTARIA N.º 337/2014/SEDUC - MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 551271/2014 e Parecer nº 1.486/UAS/SEDUC/SEDUC/MT/2014.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de outubro de 1988, *para fins de regularização funcional* da Portaria nº 4437/86 de 01/12/86, publicada no D. O. de 11/12/86, pág.13, que designou o servidor **EDILTON FERNANDES DA SILVA**, RG nº 183.290 SSP-MT, Agente Administrativo, Classe C, Referência 23,

para exercer a função de Secretário na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara", município de Santo Antonio de Leverger-MT, concedendo-lhe a Gratificação Mensal do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Nível DAI-02.

CUMPRAS-SE:

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

EDILSON PEDRO SPENTHOF

Secretário de Estado de Educação-Em exercício
(original assinado)

PORTARIA Nº 331/2014/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação em exercício, conforme Portaria n. 328/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 29.10.14, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.608/0001-25, com sede social na Rua Alziro Zarur nº 307-W, Jardim Amélia, no Município de Tangará da Serra, CEP-78.300-000 neste ato representada pelo Sr. **PAULO AGUIAR DA SILVA**, portadora da RG: 05660074-5, e CPF/MF sob o nº 454.591.856-53, pela inexecução parcial do Contrato nº. 154/2011, de 24 de outubro de 2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para reforma da cozinha, reforma dos banheiros masculinos e femininos e instalação instalações elétricas e hidrossanitárias, na escola E.E. VEREADOR BENTO MUNIZ, localizado no Município de TANGARÁ DA SERRA, MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto, relação de equipamentos e profissionais necessários, conforme anexo II do Edital, Tomada de Preço 003/2011.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais **Elzimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079; **Guimar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Julio Pereira de Moura**, professor, com matrícula funcional nº. 84261 todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 011/GS/SEDUC/2013, publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

EDILSON PEDRO SPENTHOF

Secretário de Estado de Educação em exercício.

PORTARIA N. 00136/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1591/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Estadual José Aparecido Ribeiro do município de Nova Mutum/MT para Autorização do Curso Técnico em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia.

- Iza Natália Queiroz de Arruda
- Alvarina de Fátima dos Santos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRAS-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 06 de novembro de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 16/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º INFORMAR que, conforme subitem 15.2 do Edital nº 01/2013 de Abertura RETIFICADO, em cumprimento às ordens judiciais impetradas, fica convocada para Avaliação Médica a seguinte candidata:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS			
NOME	INSCRIÇÃO	NÚMEROS DOS AUTOS	DATA E HORÁRIO
FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	08707873	0006339-78.2014.8.11.0041	21/11/2014 – das 07h30min às 11h (atendimento por ordem de chegada) (HORÁRIO LOCAL)

Art. 2º INFORMAR que a candidata convocada para a Avaliação Médica, deverá entregar os seguintes exames conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura Retificado:

“15.3 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Gama-Glutamil Transferase (Gama GT);
- Sorologia para Chagas (Machado Guerreiro);
- Soro para Lues (VDRL quantitativo);
- Parcial de Urina;
- Glicemia de Jejum;
- Laudo de avaliação oftalmológica realizado por médico especialista em oftalmologia, contendo a avaliação da acuidade visual sem correção;
- Exame de Audiometria com laudo;
- Eletroencefalograma (EEG) com laudo e exame;
- Eletrocardiograma (ECG) de repouso com laudo;
- Radiografia de tórax PA com laudo;
- Radiografia de coluna total (cervicotoracolombar) AP/perfil com laudo;
- Exame Toxicológico Clínico (urina).

m . 1)

Anfetaminas [anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy, (MDMA, MDEA, MDA, metadona)];

m . 2)

Opiáceos (morfina, codeína, di-hidrocodeína);

m . 3)

Canabinóides (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);

m . 4)

Cocaína (derivados e metabólitos)”.

Art. 3º INFORMAR que os documentos somente serão recebidos no dia e horário específico para a Avaliação Médica, em 21/11/2014, das 07h30min às 11h (atendimento por ordem de chegada) (HORÁRIO LOCAL), na ASSTRAMED – Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho – Av. Coronel Escolástico, 250 – bairro: Bandeirantes – Cuiabá – MT.

Art. 4º INFORMAR que conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura, “A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica”.

Art. 5º INFORMAR que, os critérios da Avaliação Médica para que a candidata seja considerada RECOMENDADA ou NÃO RECOMENDADA, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO:

“15.7 Será considerado NÃO RECOMENDADO, o candidato que:

- deixar de entregar qualquer um dos exames relacionados no subitem 15.3 na data, horário e local determinados no edital de convocação para a Avaliação Médica;
- encontrar-se em qualquer das condições incapacitantes relacionadas no subitem 15.8 deste Edital;
- incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja capaz de:

c.1) gerar atos inseguros que

venham a colocar em risco a integridade física do candidato e de terceiros;

c.2) expor o candidato ao agrava-

mento de condições mórbidas pré-existentes;

c.3) motivar ausências frequentes

durante o exercício do cargo pretendido.

d) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Avaliação Médica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

e) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

g) deixar de assinar a lista de presença;

h) deixar de comparecer no local, na data e no horário estabelecidos no edital de convocação para a Avaliação Médica.

15.8 Constituirão condições incapacitantes:

a) doenças neurológicas: Distúrbios neuromusculares, afecções neurológicas congênitas ou adquiridas que concorram com ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares. Síndromes convulsivas consideradas incapacitantes detectadas por meio de eletroencefalograma anormal e história mórbida progressiva; Será considerado anormal o EEG que apresente, em vigília, as seguintes características: Lentificação do ritmo de fundo por conta de ondas teta e/ou delta, ritmo alfa lento (sub-alfa), atividade rápida de grande amplitude, atividade de projeção focal de qualquer natureza, assimetrias inter-hemisféricas, potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipssaritmia e as pontas lentas do tipo sharp), atividade paroxística de qualquer natureza e potenciais de caráter irritativo (todos os potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas);

b) sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas, infecções e/ou inflamações, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; arritmias complexas e anormalidades do feixe de condução detectadas no eletrocardiograma que possam expor o candidato a risco ao agravamento de condições mórbidas preexistentes no exercício das atividades com a realização de esforços físicos, doenças valvares, alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico, doenças venosas, arteriais e linfáticas, e hipertensão arterial sintomática;

c) sangue e órgãos hematopoiéticos: Distúrbios de coagulação, alterações do sangue e dos órgãos hematopoiéticos significativas, devendo ser valorizada a história mórbida nas doenças hemorrágicas e dos distúrbios de coagulação. As alterações hematológicas consideradas significativas serão submetidas a parecer especializado;

d) visão: Deverá haver exame de médico especialista em oftalmologia, de acordo com a Resolução CFM número 1.634/2002, sendo incapacitante a acuidade visual menor que 20/25 0,8 (Tabela Snellen), com correção em cada olho, medido a 6 (seis) metros, discromatopsia

de grau acentuado, definida de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
 e) *audição: Perdas auditivas, em qualquer ouvido superiores a 20 decibéis nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000HZ a 8000HZ por vias aérea e óssea;*
 f) *pulmões e paredes torácicas: Anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes, desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;*
 g) *aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas, desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral, distorçimentos ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés, próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia”.*

Art. 6º INFORMAR que, é de responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme descrito nesta Divulgação, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nesta Divulgação, será eliminado do concurso público.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2014.

(original assinado)

Jean Estevan Campos Oliveira

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Acorizal/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Arcilio Jesus da Cruz- Prefeito Municipal de Acorizal/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá /MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Joao Braga Neto - Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Angelina Benedita Pereira - Prefeita Municipal de Planalto da Serra /MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sao Jose dos Quatro Marcos/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Carlos Roberto Bianchi - Prefeito Municipal de Sao Jose dos Quatro Marcos /MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jauru /MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Emerica Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal de Jauru /MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 115/2014, referente ao processo nº 89497/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Lenir Mendes da Silva - CPF 549.395.851-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Cenas da Vida (Mostra)”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001410-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Lenir Mendes da Silva – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 088/2014, referente ao processo nº 91431/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Carlos Roberto Ferreira - CPF 204.959.271-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Homem do Barranco”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001490-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 150 (cento cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 31/10/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Carlos Roberto Ferreira – Proponente.

PORTARIA Nº. 100/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2014/SEC/MT publicado no D.O de 26/10/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Orquestra do Estado de Mato Grosso- Organização Social- OS, conforme disposto na Clausula Quinta do referido contrato, a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Da Secretaria de Estado de Cultura
 - José Mar Armigliatto - Técnico de desenvolvimento Econômico e Social
 - Tomaz Flaviano da Silva - Gerente de Música
 - Salime Daige Marques- Coord. da Bib. Pública Estadual “Estevão de Mendonça”
- Suplentes:
 - Maria Auxiliadora Massoli de Campos - Técnica Desenvolvimento Econômico Social
 - Benedita Rodrigues da Silva Jesus- Agente de Desenvolvimento Econômico Social
- II - Orquestra do Estado de Mato Grosso:
 - Lucia Carames Sartorelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT
 *original assinada

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

(original assinado)

Sônia Cristina Figueiredo Oliveira

Coordenadora de Vigilância Sanitária em substituição

Processo nº 594663/2014 Autorização nº 0066.1884/2014/0004, Razão Social: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, Nome do Estabelecimento: Hospital Vale do Guaporé CNPJ nº 03.756.772/0001-46, Endereço: Av. José Martins Monteiro, 832 Centro CEP: 78250-000 Município: Pontes e Lacerda - MT.

Resolução CIB/MT Nº 154 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III para a execução de Cirurgias do Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Água Boa, da Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;
- III - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.
- IV - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.
- V – A Proposição Operacional CIR Nº 015 de 14 de abril de 2014, que remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III para a execução de Cirurgias do Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Água Boa, da Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III do Projeto de Cirurgias Eletivas, para a realização de 166 (cento e sessenta e seis) procedimentos, no valor de R\$ 82.480,99 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis e nove centavos), no município de Água Boa, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafeté Neto
 Presidente da CIB/MT

(original assinado)
Silvia Regina Cremones Sirena
 Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Resolução CIB/MT Nº 152 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o Remanejamento de recursos financeiros do Componente II para o Componente III das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região Vale do Arinos, de estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;
- III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.
- IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.
- V** – A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 13 de 25 de abril de 2014, que propõe aprovar o remanejamento financeiro do Componente II para o Componente III, das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para Componente III das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região de Saúde Vale do Arinos, do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafeté Neto
 Presidente da CIB/MT

(original assinado)
Silvia Regina Cremones Sirena
 Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Resolução CIB/MT Nº 151 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para a realização de Procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III dos municípios de Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;
- III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.
- IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III, para os municípios de **Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal**, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução, .
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafeté Neto
 Presidente da CIB/MT

(original assinado)
Silvia Regina Cremones Sirena
 Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Resolução CIB/MT Nº 153 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a execução de Projetos referentes aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas para os municípios do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 1.557, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS-SUS para exercício dos anos 2013 e 2014;
- II** - A Portaria Nº 851, de 21 de agosto de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso;
- III** – A Resolução CIB/MT Nº 206, de 05 de julho de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do estado e Municípios de Mato Grosso, referente aos Componentes I, II e III;
- IV** – A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 15 de 09 de Abril de 2014, propõe aprovação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios de 2013 e 2014, publicados na Portaria Nº 1.557 de 31 de Julho de 2013, ao município de Campo Novo do Parecis Mato Grosso;
- V** – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 003, de 17 de Abril de 2014 da CIR Alto Tapajós, propõe a adequação das propostas dos municípios da Região Alto Tapajós para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, recurso financeiro previsto na Portaria GM Nº 1.557 de 31 de julho de 2013;
- VI** – A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 032, de 10 de Abril de 2014 da CIR/Teles Pires, propõe aprovar o Projeto referente aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas componentes I e III para os municípios de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah e Vera, União do Sul somente para Componente III, na Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 005, de 30 de Abril de 2014, propõe aprovar a execução de Projetos referente aos procedimentos de Cirurgias Eletivas dos Componentes I e III para Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VIII – A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 025, de 24 de Abril de 2014, propõe sobre a aprovação do Projeto de Cirurgias Eletivas da Região da Baixada Cuiabana, sob aprovação do Projeto de adequação de Cirurgias Eletivas de Média complexidade do ano 2013/2014 do município de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

IX – A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 008 de 29 de abril de 2014, que propõe aprovar da repactuação dos recursos financeiros para execução de Cirurgias Eletivas no âmbito do SUS, dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia Nova Canaã do norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena, localizados na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso;

X – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 007 de 09 de Maio de 2014, propõe a aprovação do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente III, da Portaria GM/MS Nº 1.557 de 31 de julho de 2013, da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução de Projetos referente aos procedimentos das Cirurgias Eletivas para os municípios do estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos deve ser executado entre a competência de: Julho de 2013 e a competência de Junho de 2014.

Art. 2º - Faz-se jus ao recurso previsto no Anexo os Municípios que alcançaram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução financeira em relação aos recursos repassados por meio da Portaria Nº 1.340/GM/MS, de 29/06/2012 por cada componente, até competência Abril/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Julho/2013.**
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafeté Neto
 Presidente da CIB/MT

(original assinado)
Silvia Regina Cremones Sirena
 Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Resolução CIB/MT Nº 155 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;
- III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.
- IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.
- V** – A Proposição Operacional CIR Araguaia-Xingu Nº 03 de 10 de Abril de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III para a execução de Cirurgias do Projeto de Cirurgias Eletivas dos municípios: Confresa, Cana Brava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica– MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III na Região de Saúde **Araguaia Xingu** do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafeté Neto
 Presidente da CIB/MT

(original assinado)
Silvia Regina Cremones Sirena
 Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2014/00/00 – SECID;
Processo nº 514515/2014-SECID;
Modalidade: ADESÃO ARP CARONA Nº 022/2014/MP/MT;
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;
Prazo: O presente instrumento terá vigência de 21/10/2014 a 19/04/2015 num total de 180 (cento e oitenta) dias;
Valor: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais);
Fiscal do Contrato: Fernanda Serraglio Baum (Analista Administrativa);
Dotação: 28101.0001.16.122.036.2006.9900.339000000.131.1.1 e NE 28101.0001.14.000990-1;
Partes: LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 087/2012/SECID, referente ao processo nº 202701/2012.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis – CNPJ: 24.977.654/0001-38.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/12/2014.
Assinatura: 31/10/2014.
SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/FAPEMAT, referente ao Processo nº 463845/2014 -

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Paulo Rogério Pereira Eireli EPP – Mobili Serviços de Locação – CNPJ nº 15.467.808/0001-50.

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para locação de veículos para uso administrativo, para atender Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Sua vigência vigorará a partir da data de sua assinatura até 13 de janeiro de 2015.

Assinatura: 13/10/2014

Signatário: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/DR/FAPEMAT Nº.005/2012 – PRO-CESSO Nº 332315/2012.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

CONCESSIONÁRIO: Gilma Silva Chitarra

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo em referência até 01/10/2015.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, José Bispo Barbosa - IFMT e Gilma Silva Chitarra- Concessionário.

PORTARIA Nº. 006/2014/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

Flávio Teles Carvalho da Silva

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2014	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	Empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens Aéreas internacionais, para atender a demanda da FAPEMAT	R\$ 60.000,00	23/05/2014 à 31/12/2014	145	2007-33903900
002/2014	PAULO ROGÉRIO PEREIRA EIRELI EPP - Mobili Serviços de Locação	Empresa especializada para locação de veículos para uso administrativo, para atender o Presidente da FAPEMAT	R\$ 7.500,00	13/10/2014 a 13/01/2015	145	2007-33903900

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e GNV) para atender a demanda do Campus Universitário de Alta Floresta – Projeto Peixes UHE Colíder da Universidade do Estado de Mato Grosso; Convênio nº 007/2011, conforme a Ata de Registro de Preços nº 032/2013 - SAD e Processo Administrativo nº 524942/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 15/10/2014

DO VALOR: R\$ 22.872,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4374.9900.3390.0000.662

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINAM: Profª. Dra. Ana Maria di Renzo - Reitora; e a Sra. Keila Carvalho Pereira - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE SETEMBRO DE 2014, PÁG.: 19

Onde se lê:

...DO CONTRATO Nº 098/2014...

Leia-se:

...DO CONTRATO Nº 099/2014...

As demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de Motor de popa 4 tempos 115 hp, para atender a demanda do Convênio nº788191/2013 do programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso, através de Dispensa de Licitação e conforme Processo Administrativo nº334020/2014

DA ASSINATURA: 29/10/2014

DO VALOR: R\$28.658,00 (vinte oito mil, seiscentos e cinquenta oito reais).

DA DOTAÇÃO: 26201.4385.9900.4490.0000.262

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva - Reitor; e o Sr. Ubirajara Helou - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de materiais permanente tipo: Estufa Agrícola de 7,00m x 18,00m galvanizada completa. Cobertura em filme agrícola 150 micras. Fechamentos em tela agrícola 50 de sombra. Porta de acesso de 1,10m x 2,00m. Sistema de irrigação por micro aspersão. Entrega e montada em Tangará da Serra - MT, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender ao Programa de Pós Graduação em genética e melhoramento de plantas, com recursos do Convênio nº 788191/2013 – Pró-equipamentos, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo nº 204321/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 16/10/2014

DO VALOR: R\$ 27.750,00 (vinte sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO: 26201.4385.9900.4490.5200.262

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva - Reitor; e o Sr. João Luis Nascimento - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima quingüagésima segunda reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 529561/2014 – Mundial Tur Executiva Viagens e Turismo Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 12/13) **DEFERE** o pedido de prolongamento da linha (alternativo) cód. **236-2-1-00: Cuiabá/Lucas do Rio Verde até o Município de Sinop com seção em Sorriso.**

02. Processo nº 529630/2014 – Mundial Tur Executiva Viagens e Turismo Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 14/15) **DEFERE** o pedido de inclusão de seções como segue: **a)** na linha cód. 237-2-1-00: Cuiabá/Diamantino seções em Rosário Oeste e Posto Gil; **b)** na linha 238-2-1-00: Cuiabá/Alto Paraguai seções em Nobres, Rosário Oeste e Posto Gil.

03. Processo nº 529653/2014 – Executiva Norte Transportes Ltda. - ME - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 08/09) **ACATA** o pedido de revogação da TAP nº 091/2003 que opera a linha (alternativo) cód. 178-6-1-00: Cuiabá/Sinop.

04. Processo nº 529672/2014 – Executiva Tur Ltda. - EPP - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 08/09) **ACATA** o pedido de revogação da TAP nº 090/2003 que opera a linha (alternativo) cód. 178-6-1-00: Cuiabá/Sinop.

05. Processo nº 57774/2014 – Duarte Amorim & Amorim Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 12/13) **DEFERE** o pedido de modificação dos seguintes horários nas seguintes linhas (alternativo): **1º)** Código 215-2-1-00: Cuiabá/Rondonópolis saindo de Cuiabá das 05 e 17h para as 05h30min e 17h30min. e de Rondonópolis das 06 e 17h para as 05h30min e 17h30min. **2º)** Código 224-2-1-01: Cuiabá Primavera de Leste (viagem parcial) saindo de Cuiabá das 06 e 17h para as 05h30min e 17h30min. **3º)** Código 235-2-1-00: Rondonópolis/Primavera de Leste saindo de Rondonópolis das 11 e 16h para as 11h30min e 16h30min.

06. Processo nº 566145/2014 – Barratur Transportes e Turismo Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 13/15) e de novo pedido da empresa em 29/10/2014, protocolado sob o nº 600395/2014 (fls. 18), **DEFERE** o pedido de modificação de horário na viagem parcial cód. 069-1-1-01: Cuiabá/Barra do Garças saindo de Barra do Garças das 12h para as 11h e a saída de Cuiabá permanecendo às 11h30min.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – Diretor Presidente Regulador
JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias
FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Ouvidor
ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 61/2014 (PROCESSO Nº 123240/2012 – 383627/2014

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: MÁRIO ARDENES DIAS RIBEIRO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 123240/2012 e Processo Licitatório nº 383627/1014.

Valor do contrato: R\$ 54.660,58 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, cinquenta e oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Mário Ardenes Dias Ribeiro contratado.
Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 94/014-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 94/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO PEDRO MICHELS e OUTRO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 92/014-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 92/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ MATIAS MICHELS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 95/014-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 95/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedora a Sra. **CAROLINA MOGNON SCHEFFER**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 96/014-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 96/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **EDGAR ROCHA VILELA e OUTROS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 93/014-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 93/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ANTÔNIO MICHELS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

PORTARIA Nº 169/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 463339/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **211,0141 ha** (Duzentos e onze hectares, um ares, quarenta e um centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Denominada "**FAZENDA GOLDANI**" Perímetro: **8.301,94m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco BSM-M-0826, situado no limite de RIBEIRÃO PALMITO (ME), coord. plana 8.574.464,678m Norte e 704.284,965m Leste, definido pelo Datum **SIRGAS2000** e referido ao meridiano central 57° WGr, d este segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a distância de 368,79m e azimute plano de 171°56'00" chega-se ao marco **BSM-P-0451**, de coord. plana UTM 8.574.099,538m Norte e 704.336,716m Leste, deste segue confrontando com **RIBEIRÃO PALMITO (ME)**, e com a distância de 269,89 m e azimute plano de 202°25'12" chega-se ao marco **BSM-M-0814**, de coord. plana UTM 8.573.850,046m Norte e 704.233,781m Leste, deste segue confrontando com **OTAVIO SETTER**, e com a distância de 3.581,94m e azimute plano de 261°24'09" chega-se ao marco **BSM-M-0813**, de coord. plana UTM 8.573.314,566m Norte e 700.692,091m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, e com a distância de 671,31m e azimute plano de 19°19'55" chega-se ao marco **BSM-M-0827**, de

coord. plana UTM 8.573.948,027m Norte e 700.914,321m Leste, deste segue confrontando com **AMARILDO ANTONIO MARASKIM CPF 577.388.239-68 e RG 4200688- SSP/PR**, e com a distância de 3.410,01m e azimute plano de 81°17'08" chega-se ao marco **BSM-M-0826**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle denominada SAT-91204, de coordenadas E = 698.079,875m e N = 8.524.994,625 m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central n.º 57° WGr e ao equador, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 259/2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr **Tranquilino Barreto Neto**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. **Marcos Augusto do Amaral**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
035/2014	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências do CONTRATANTE, bem como suas unidades descentralizadas - item 01 do Lote 01 e item 02 do Lote 04.	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031 /2013/CEPROMAT/ CEBALHO

No extrato de publicação do Contrato nº. **031/2013/CEPROMAT e ANTÔNIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO - EPP**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Cuiabá, nº 26180 Quarta-Feira, 27 de novembro de 2013, pág. 46.

ONDE SE LÊ: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura,

LEIA-SE: LÊ: VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2012/ EMPAER-MT/FUNAC/SEJUDH

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 001/2012/ EMPAER-MT/FUNAC/SEJUDH, sendo que o presente termo aditivo possui como finalidade a alteração contratual para fins de restituição de parte do imóvel cedido, face às necessidades da **CEDENTE** em acomodar suas unidades administrativas, num total de 38,72 metros quadrados e permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CEDENTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CESSIONARIO: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira, Neide Aparecida Mendonça Gomes - Presidenta Fundação Nova Chance – FUNAC e referente alteração da data de vigência da operação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Cooperação Técnica nº 05/2011

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica METAMAT/SECITEC
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

Objeto: Formalização da cedência da servidora Virginia Maria Pacheco de Souza, pertencente ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas desta, e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 04 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Assinam: Fábio Vieira Alves, Secretário – SECITEC

Wílce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico – METAMAT; João Justino Paes Barros, Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Cooperação Técnica nº 05/2009

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio METAMAT/INTERMAT

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT.

Objeto: Formalização da cedência do servidor Benedito José de Campos e Joelson dos Santos pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas desta, e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 04 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Assinam: Afonso Dalberto, Presidente do INTERMAT.

Wílce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico – METAMAT, João Justino Paes Barros, Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00327/2014 DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 17/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00471/2014 DE: 06/11/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 594437/2014

Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143243) GER. DE PLANEJ. E ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: 594437/2014

Nome: (141385/1) JOSE MANOEL FARIA E SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (174440) GER. DE REVISAO E CONTROLE DIGITAL

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: 602768/2014

Nome: (8281/1) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 31/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00472/2014 DE: 06/11/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 613103/2014

Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013

A Partir de: 28/10/2014 Ate 26/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00473/2014 DE: 06/11/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 607696/2014

Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD

Quinquênio: 20/10/2009 Ate 19/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 612671/2014

Nome: (8628/1) SEBASTIANA MORAES DO COUTO

Quinquênio: 12/11/2009 Ate 11/11/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00020/2014 DE: 06/11/2014

O Secretario de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 598187/2014

Nome: (2675/1) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA

A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (137560/3) MARILENE FERREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (141925) GER.DE ESPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretario de Estado de Esportes e Lazer

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00462/2014 DE: 06/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA ESPEC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/09/2014 Até 04/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: aj

Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 25/10/2014 Até 25/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ
Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt.
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt.
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: aj
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ
Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ
Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ
Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: AJ

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: aj

Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBETIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 25/10/2014 Até 25/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (242498/1) JOAO BIFFE JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO POVO
 A Partir de: 08/09/2014 Até 08/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 21/10/2014 Até 21/10/2014 Processo N.: aj Nome: (238479/1) JOSE CORSINO DA SILVA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133280) DELEGACIA ESPEC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (92219/1) JUINIR LUIZ DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014 Processo N.: aj Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR A Partir de: 12/08/2014 Até 12/08/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014 Processo N.: AJ Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014 Processo N.: aj Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.: aj Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014 Processo N.: AJ	Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014 Processo N.: aj Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA A Partir de: 14/10/2014 Até 14/10/2014 Processo N.: aj Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 08/10/2014 Até 08/10/2014 Processo N.: aj Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014 Processo N.: AJ Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014 Processo N.: aj Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014 Processo N.: aj Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA A Partir de: 10/10/2014 Até 10/10/2014 Processo N.: aj Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
---	---

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmm/gpmm/pjcmr.
 Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO POVO
 A Partir de: 04/09/2014 Até 04/09/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGACIA DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmm/gpmm/pjcmr.
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234465/1) THIAGO OLIVEIRA ALGAYER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj
 Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00463/2014

DE: 06/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 611159/2014
 Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
 A Partir de: 17/11/2014 Ate 16/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00464/2014

DE: 06/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 569044/2014
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 568134/2014
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
 Quinquênio: 05/09/2009 Ate 04/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 580920/2014
 Nome: (29320/1) CELITAMARES RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 574918/2014
 Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA
 Quinquênio: 02/09/2009 Ate 01/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 569324/2014
 Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
 Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 575435/2014
 Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
 Quinquênio: 02/12/2006 Ate 01/12/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 545400/2014
 Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
 Quinquênio: 08/07/2004 Ate 07/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 569282/2014
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Quinquênio: 15/03/2006 Ate 14/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 565312/2014
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
 Quinquênio: 19/05/2009 Ate 18/05/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00261/2014

DE: 06/11/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (86288/1) ANDREIA VITAL COSTA
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (108340/1) ELIO CLEITON ROSA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 30/10/2014 Até 08/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (27015/1) NAILDO GUEDES LIMA
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (111954/1) WANDERSON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00268/2014

DE: 06/11/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/10/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/11/2014 Até 30/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00269/2014

DE: 06/11/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 553383/2014
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 08/02/2009 Ate 07/02/2014
 A Partir de: 28/11/2014 Ate 25/02/2015
 Processo N.: 576302/2014
 Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002
 A Partir de: 07/10/2014 Ate 05/12/2014
 Processo N.: 603545/2014
 Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 22/05/2008 Ate 21/05/2013
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014
 Processo N.: 603769/2014
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 11/12/2010
 A Partir de: 30/10/2014 Ate 28/11/2014
 Processo N.: Ofício 351/2014 de 02/09/2014
 Nome: (8962/1) FRANCISCO ELSON DUARTE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 29/05/1995 Ate 28/05/2000
 A Partir de: 03/09/2014 Ate 01/12/2014
 Processo N.: 268250/2014
 Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 11/08/1988 Ate 10/08/1993
 A Partir de: 12/05/2014 Ate 09/08/2014
 Processo N.: 550623/2014
 Nome: (22818/1) PERCILIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011
 A Partir de: 11/11/2014 Ate 09/01/2015
 Processo N.: 552616/2014
 Nome: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
 A Partir de: 06/10/2014 Ate 03/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00609/2014

DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: VNS
 Nome: (232161/1) ADAILTON FERNANDO DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (112921/2) ANDREIA BREDÁ PEREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 31/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 06/10/2014 Até 06/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (248084/1) CLEONICE PENTEADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00610/2014 DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

Processo N.:
 Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2014 Até 12/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00611/2014 DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 16/08/2014 Até 24/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00612/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/10/2014 Até 30/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00613/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.:

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER
 Quinquênio: 09/10/2007 Ate 08/10/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00133/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 587463/2014

Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
 A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO
 Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00132/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: OF. 171/2014/GAB/SAJU

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
 A Partir de: 20/10/2014 Até 17/04/2015
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS
 Un. Adm: (166197) COORD. ANFIDROGAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00471/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001651927

Nome: (250986/5) JAQUELINE DA CRUZ LUIZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 02/10/2014 Até 30/04/2015

Processo N.: 1000001654437

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 09/10/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001655489

Nome: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 18/10/2014 Até 30/04/2015

Processo N.: 1000001655428

Nome: (93041/6) WALLAS PACIENTE HORA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00472/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001551571

Nome: (17299/1) JOAZIL CUSTODIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 17/10/2014

Processo N.: 1000001536152

Nome: (113480/8) JUSCILENE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 31/10/2014

Processo N.: 1000001509188

Nome: (82870/3) KELLY CRISTINA DE BARROS RONDON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 26/06/2014

Processo N.: 1000001522303

Nome: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 31/05/2014

Processo N.: 1000001639588

Nome: (32324/1) ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 15/10/2014

Processo N.: 1000001535918

Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 19/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00473/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001510205

Nome: (31647/1) ANTONIO TRINDADE VIEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001509793

Nome: (126642/18) CRIZALVA PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500528

Nome: (103107/30) EDILENE DE JESUS TELES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522177

Nome: (69531/4) IVETE PARAVISI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500467

Nome: (226653/1) IVONE DE MELO SCHMIDT
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001509828

Nome: (140170/2) LUCIANA LEDO PERES RUIS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001509830

Nome: (40383/5) MARIA APARECIDA GARCIA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001528650
 Nome: (34235/1) MARIA APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001528626
 Nome: (35130/1) MIRNA ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001522172
 Nome: (74327/6) NEUSIMAR GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001522208
 Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001510202
 Nome: (46453/19) SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001500551
 Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00474/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001653547
 Nome: (230461/9) ADAO NOLETO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014
 Qtde Horas: 13
 Processo N.: 1000001651206
 Nome: (134234/3) CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 06/10/2014
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000001651380
 Nome: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 29/09/2014 Até 13/10/2014
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001651548
 Nome: (215938/3) GENICE WENTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 30/09/2014 Até 05/10/2014
 Qtde Horas: 17
 Processo N.: 1000001652331
 Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO FRETEL DA SILVA
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001652274
 Nome: (56743/33) ISRAEL ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 16/08/2014 Até 14/09/2014
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001651353
 Nome: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 21/08/2014 Até 19/09/2014
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001651617
 Nome: (95207/12) KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 30/09/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001651638
 Nome: (95207/12) KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 30/09/2014 Até 21/12/2014
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001649697
 Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014
 Qtde Horas: 12
 Processo N.: 1000001651826
 Nome: (258008/1) LILIAN SILVA BELTRAO PALUDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 16/09/2014 Até 15/10/2014

Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001650503
 Nome: (64354/38) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 18/08/2014 Até 01/09/2014
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001650508
 Nome: (64354/38) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001650460
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 04/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000001651432
 Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 14/10/2014
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001653469
 Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 15/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001653307
 Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 27/09/2014 Até 26/10/2014
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000001653355
 Nome: (132784/16) MAURO FLAVIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 03/10/2014 Até 05/11/2014
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001651394
 Nome: (33952/1) NATALIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 09/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000001651551
 Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 30/09/2014 Até 05/10/2014
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000001651381
 Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 29/09/2014 Até 13/10/2014
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001653331
 Nome: (65764/6) VITOR TEN CATEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 09/10/2014 Até 23/10/2014
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001651281
 Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 30/09/2014 Até 28/11/2014
 Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00475/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001651420
 Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 02/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000001645048
 Nome: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 11/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001635815
 Nome: (82765/3) MARLENE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 15/09/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000001629632
 Nome: (46309/9) VALERIA FATIMA DEMETRIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 7
 Processo N.: 1000001650714
 Nome: (110013/41) WALDINEIA FRANCILINO DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANTISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 27/08/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00476/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001496694
 Nome: (211069/19) MARCOS ARAUJO SANCHES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 29/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00477/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
 Processo N.:
 Nome: (12438/1) AIRTES MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 25/07/2014 Até 14/10/2014
 Processo N.:
 Nome: (1610/1) JOSE PIO PINHEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
 A Partir de: 03/07/2014 Até 31/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00478/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001651645
 Nome: (227630/1) TABIANA GARCIA DAVILA
 Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/10/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00479/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO
 Processo N.: 1000001654224
 Nome: (31370/1) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 24/10/2014 Até 22/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01546/2014 DE:
 06/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (242721/1) ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 27/10/2014 Até 25/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 27/09/2014 Até 26/10/2014
 Processo N.:
 Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 21/10/2014 Até 18/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
 A Partir de: 29/10/2014 Até 26/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (227471/1) DAISY NICOLI ANSCHAU DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 21/10/2014 Até 25/10/2014
 Processo N.:
 Nome: (28605/2) ELENICE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 26/10/2014 Até 24/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 26/10/2014 Até 24/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 13/10/2014 Até 22/10/2014
 Processo N.:
 Nome: (87414/1) ELZA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (67202/31) GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE
 ALEN
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANÍQUE
 A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (53275/27) JAQUELINE PINAFO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 05/10/2014 Até 18/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (31636/1) JOAO BATISTA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 30/09/2014 Até 28/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 25/04/2014 Até 25/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) E.E. TEREZ DE MAIO
 A Partir de: 28/10/2014 Até 06/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 05/11/2014 Até 02/02/2015
 Processo N.:
 Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 23/09/2014 Até 21/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (126038/11) LUCIMARI LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 22/10/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARISTO DA RIVA"
 A Partir de: 03/10/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 25/10/2014 Até 23/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (204496/9) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (93665/1) MARIA EUNICE GARCIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 30/10/2014 Até 08/12/2014

Processo N.:
Nome: (143143/6) MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/08/2014 Até 20/02/2015

Processo N.:
Nome: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 20/10/2014 Até 27/10/2014

Processo N.:
Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 02/11/2014 Até 30/01/2015

Processo N.:
Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 13/10/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:
Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:
Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 29/09/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:
Nome: (62087/52) NOEMI TERESINHA LUDWIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 06/10/2014 Até 19/12/2014

Processo N.:
Nome: (20845/11) PAULO MANOEL ANTONIASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 10/10/2014 Até 06/01/2015

Processo N.:
Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIÁK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 16/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:
Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 20/10/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:
Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 17/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:
Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 10/10/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:
Nome: (36959/1) ROSA KIOKO TOMO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.:
Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:
Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 20/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:
Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 22/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:
Nome: (122570/8) SUELI MARIA DIAS DAVID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 29/10/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:
Nome: (31575/1) WANIA MARIA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 22/09/2014 Até 05/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01547/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (227698/1) ALYSSON BASTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT

A Partir de: 18/10/2014 Até 16/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01548/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 19/09/2014 Até 25/09/2014

Processo N.:
Nome: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 02/11/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:
Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA POLETE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 29/09/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 30/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:
Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 28/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:
Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 20/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:
Nome: (57452/6) TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 12/10/2014 Até 10/11/2014

Processo N.:
Nome: (72655/2) VERA LUCIA ALGARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 14/07/2014 Até 14/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01549/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 09/10/2014 Até 06/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00690/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 604223/2014
Nome: (121208/5) NOELI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/10/2014 Até 31/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00237/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 510130/2014
Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-NELLA"
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Qtde Plantoes: 1
 Processo N.: 510130/2014
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-NELLA"
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Qtde Plantoes: 1
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00691/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 24/10/2014 Até 22/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CACERES
 A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-NELLA"
 A Partir de: 03/11/2014 Até 31/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00692/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-NELLA"
 A Partir de: 27/10/2014 Até 25/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 05/10/2014 Até 03/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00693/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 602822/2014
 Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 03/12/2014 Ate 01/01/2015
 Processo N.: 596372/2014
 Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015
 Processo N.: 594898/2014
 Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014
 Processo N.: 603934/2014
 Nome: (90304/1) FABRICIO JORGE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 A Partir de: 10/11/2014 Ate 09/12/2014
 Processo N.: 594962/2014
 Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014
 Processo N.: 604006/2014
 Nome: (81160/1) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 21/10/2014 Ate 19/11/2014
 Processo N.: 605364/2014
 Nome: (111557/1) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 07/01/2004 Ate 06/01/2009
 A Partir de: 20/08/2014 Ate 18/09/2014
 Processo N.: 605262/2014
 Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
 A Partir de: 24/10/2014 Ate 22/12/2014
 Processo N.: 606180/2014
 Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 A Partir de: 04/11/2014 Ate 03/12/2014
 Processo N.: 594560/2014
 Nome: (89302/1) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 28/10/2014 Ate 26/12/2014
 Processo N.: 595479/2014
 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006
 A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/11/2014
 Processo N.: 593890/2014
 Nome: (36222/3) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014
 Processo N.: 593505/2014
 Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 15/09/2014 Ate 14/10/2014
 Processo N.: 599052/2014
 Nome: (87546/9) MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
 A Partir de: 28/10/2014 Ate 26/11/2014
 Processo N.: 596625/2014
 Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
 A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/12/2014
 Processo N.: 606790/2014
 Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: 22/10/2007 Ate 21/10/2012
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 31/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00236/2014 DE: 06/11/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantoes: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantoes: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantoes: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantoes: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantoes: 9
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantoes: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantoes: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantoes: 10
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO DE GODOI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 7

Processo N.: 554338/2014
 Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 10
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 7
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (42582/1) CELIO GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 6
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 9
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (62113/2) CLAUDINELIO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 6
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 11
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 9
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 8
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 7
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 1
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 7
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 8
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 5
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 12
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (95172/1) ELENISIA MARIA SABINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 2
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 10
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Planteos: 7
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Planteos: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANÇA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 6
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 7
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 554338/2014
 Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 536346/2014
 Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 598115/2014
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 9
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 554338/2014
 Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (86141/1) LAURA FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 7
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 569533/2014
 Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
 Qtde Plantões: 5
Processo N.: 536346/2014
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 536346/2014
Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 536346/2014
Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 536346/2014
Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 536346/2014
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 536346/2014
Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 536346/2014
Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00235/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 536346/2014
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 31/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00695/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 119727/2012
Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR
Quinquênio: 07/03/2001 Ate 06/03/2006
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00694/2014 DE: 06/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 603405/2014
Nome: (81236/1) EVANIR COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00079/2014 DE: 06/11/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 1837/2014
Nome: (250041/1) FABIO APARECIDO DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/10/2014
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituto: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00222/2014 DE: 06/11/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 476527/2014
Nome: (117999/3) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS
Quinquênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 483794/2014
Nome: (125623/2) DECIO SCHAFFER
Quinquênio: 15/05/2009 Ate 14/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556805/2014
Nome: (125659/2) HEDER BASSAN
Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 565928/2014
Nome: (21546/2) IRTON MILANESI
Quinquênio: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 621702/2013
Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 572338/2014
Nome: (83187/1) MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO

Quinquênio: 07/03/2009 Até 06/03/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00221/2014 DE: 06/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249051/2) DINAH BELEM
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 06/11/2014 Até 04/05/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00220/2014 DE: 06/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 17/10/2014 Até 14/01/2015

Processo N.:

Nome: (101359/4) GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/11/2014 Até 25/01/2015

Processo N.:

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 13/10/2014 Até 22/10/2014

Processo N.:

Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:

Nome: (80550/1) TERESINHA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 16/10/2014 Até 12/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01959/2014 DE: 06/11/2014

Processo N°: 002/071/2014
 Contratado: (109957/6) BENEDITO CARLOS DE JESUS
 CPF: 474.384.521-15
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01960/2014 DE: 06/11/2014

Processo N°: 004/685/2013
 Contratado: (112876/32) FABIANA DOS REIS DE PIERI
 CPF: 214.590.348-80
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01961/2014 DE: 06/11/2014

Processo N°: 005/011/2013
 Contratado: (126502/11) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS
 CPF: 011.694.341-69
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 26/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01962/2014 DE: 06/11/2014

Processo N°: 004/092/2014
 Contratado: (126695/10) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO
 CPF: 029.258.884-45
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 14/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01963/2014 DE: 06/11/2014

Processo N°: 005/125/2014
 Contratado: (130450/7) JORGE MAURICIO JARAMILLO MONSALVE
 CPF: 743.741.921-15
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 01/05/2014 Até 16/11/2014

CONTRATO/UNEMAT/01964/2014 DE: 06/11/2014

Processo N°: 003/147/2013

Contratado: (133123/8) SILVIA ROMFIM
 CPF: 878.676.561-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 30/09/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01965/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 003/147/2014
 Contratado: (200220/32) VANESSA PINCERATO FERNANDES SILVA
 CPF: 023.408.491-01
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01966/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 002/243/2014
 Contratado: (200245/3) ANTONIO CARLOS BUCHELT
 CPF: 018.993.271-69
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 13/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01967/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 010/100/2013
 Contratado: (203228/15) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 CPF: 010.843.841-40
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 11/08/2014 Até 14/11/2014

CONTRATO/UNEMAT/01968/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 001/250/2014
 Contratado: (207984/8) PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 396.409.301-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/10/2014 Até 14/11/2014

CONTRATO/UNEMAT/01969/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 001/321/2014
 Contratado: (212105/5) TATIANE ESCAME HERRERO
 CPF: 034.851.469-78
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01970/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 003//593/2013
 Contratado: (218276/7) JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI
 CPF: 010.062.841-92
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 31/12/2013 Até 26/02/2014

CONTRATO/UNEMAT/01971/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 004/072/2013
 Contratado: (235142/2) MARCELO ASSUNÇÃO DE ARGOLLO MENDES
 CPF: 040.401.196-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01972/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 007/210/2013
 Contratado: (236330/2) DILMA ALVES DA SILVA
 CPF: 882.494.682-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01973/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 001/320/2014
 Contratado: (242811/3) SARA REGINE DEUNER
 CPF: 001.306.001-56
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01974/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 001/328/2014
 Contratado: (242814/3) PRISCILLA APARECIDA BIROLI DA SILVA
 CPF: 308.395.528-66
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01975/2014 DE:
 06/11/2014

Processo N°: 001/322/2014
 Contratado: (243469/3) SILVIA SOARES DOS SANTOS
 CPF: 890.986.091-04
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014
CONTRATO/UNEMAT/01976/2014 DE: 06/11/2014
 Processo N°: 001/341/2014
 Contratado: (247096/2) RAFAEL KILL SILVEIRA
 CPF: 013.486.761-08
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01977/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 004/217/2013
 Contratado: (247139/1) RUBIA ELZA MARTINS DE SOUSA
 CPF: 990.314.342-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01978/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 008/297/2013
 Contratado: (247969/1) LEIDIMARA DA SILVA SANTOS
 CPF: 021.190.411-21
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01979/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 002/089/2014
 Contratado: (247979/2) MARIANA FERREIRA DE DEUS
 CPF: 073.755.506-89
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01980/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 004/467/2013
 Contratado: (250304/1) CELANY QUEIROZ ANDRADE
 CPF: 039.709.206-71
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 13/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01981/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 003/541/2013
 Contratado: (250516/1) AUREANE CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA
 CPF: 734.679.101-06
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 12/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01982/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 003/621/2013
 Contratado: (250802/1) CARLA DE ANDRADE VITORINO
 CPF: 007.968.541-22
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 28/09/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01983/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 002/093/2014
 Contratado: (255078/1) NUBBIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
 CPF: 018.223.381-23
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01984/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 002/148/2014
 Contratado: (255641/1) BARBARA STEPHANIE RAMOS KOSCHMIEDER
 CPF: 404.015.118-63
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01985/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 002/235/2014
 Contratado: (257133/1) CRISTINE CAMPOS STEDILE
 CPF: 967.915.512-91
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 21/10/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01986/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 001/265/2014
 Contratado: (257653/1) WIVIAN SENA MORAES
 CPF: 704.368.191-04
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/10/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01987/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 001/299/2014

Contratado: (258141/1) FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA
 CPF: 720.282.382-91
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01988/2014 DE: 06/11/2014
 Processo N°: 001/334/2014
 Contratado: (258324/1) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES
 CPF: 018.444.641-48
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01989/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 001/349/2014
 Contratado: (258328/1) LUANE DE SOUZA TEODORO CORREA
 CPF: 036.760.881-23
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01990/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 001/345/2014
 Contratado: (258343/1) FRANCIELI MATTEI DOS SANTOS
 CPF: 027.648.581-59
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01991/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 001/344/2014
 Contratado: (258344/1) SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI
 CPF: 024.765.021-89
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01992/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 001/343/2014
 Contratado: (258345/1) MAIARA DANDARA LOCATELLI
 CPF: 024.756.221-13
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01993/2014 DE:
 06/11/2014
 Processo N°: 002/685/2013
 Contratado: (49048/56) KENIA APARECIDA MENDONCA
 CPF: 495.807.011-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 28/09/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01994/2014 DE: 06/11/2014
 Processo N°: 005/181/2014
 Contratado: (50115/9) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA
 CPF: 762.783.521-68
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01995/2014 DE: 06/11/2014
 Processo N°: 006/670/2013
 Contratado: (70322/19) SILVANA SONIA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 460.868.111-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 16/11/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01996/2014 DE: 06/11/2014
 Processo N°: 003/079/2013
 Contratado: (71614/6) ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES
 CPF: 897.848.391-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01997/2014 DE: 06/11/2014
 Processo N°: 002/216/2014
 Contratado: (73737/16) PERILLO JOSE SABINO NUNES
 CPF: 211.822.721-34
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 Até: 23/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00037/2014 DE: 06/11/2014
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 607425/2014
Nome: (80056/1) WALDIR DIAS
Quinquênio: 01/11/2009 Ate 31/10/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00277/2014 DE: 06/11/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (216530/4) ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155519) 23º JUARA
A Partir de: 22/09/2014 Até 22/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00276/2014 DE: 06/11/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: CI 581/2014/RENAVAM
Nome: (225598/1) AMANDA LUCIA DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME
A Partir de: 03/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 046/2014/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, designado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, Publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, em atenção ao que dispõe o Edital 046/2014/SAD, vem a público divulgar o **RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 046/2014/SAD** processo administrativo nº. 497.075, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, conforme as planilhas abaixo segundo análise realizada pelo Pregoeiro Oficial/SAD e pela Equipe Técnica da CBM/MT.

Análise de especificações do edital: As amostras apresentadas foram submetidas à análise de características – Especificações conforme **Anexo I do 1º Termo de Retificação**, as conformidades técnicas foram registradas em Ata de Sessão Pública (duas sessões) realizadas em 01 de julho de 2014 e 22 de agosto de 2014.

Em relação ao **Lot 07** foram realizados análises e ensaios laboratoriais em 15 e 16 de outubro de 2014 em laboratório devidamente credenciado.

Seguem relacionados por LOTE os resultados das avaliações **APROVADAS** pelo Pregoeiro Oficial/SAD e pela Equipe Técnica da CBM/MT das amostras físicas apresentadas conforme planilha a seguir:

LOTE	OBJETO	EMPRESAS	APROVAÇÃO
1	BOINA TIPO FRANCESA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
2	CINTO DE NAILON VERMELHO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM

3	FIVELA CROMADA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
4	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO	PALMILHADO BOOTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	SIM
5	MEIA BRANCA MEIA SOCIAL PRETA MEIA ADULTO FEMININA DE ALGODÃO	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	SIM
6	CAMISETA TIPO T-SHIRT NA COR VERMELHA CAMISETA SEM MANGA BRANCA	FIBRATEX COMERCIAL Ltda - ME	SIM
7	UNIFORME DE COMBATE COMPLETO CONSTITUÍDO DE CALÇA E GANDOLA	COMPRACITA COMERCIAL	SIM
8	GORRO COM PALA CAQUI	FIBRATEX COMERCIAL	SIM
9	CALÇA SOCIAL MODELO MASCULINO CALÇA SOCIAL, MODELO FEMININO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
10	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MODELO MASCULINO. CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MODELO FEMININO.	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA	SIM
11	SUNGA PARA NATAÇÃO MAIÓ PARA NATAÇÃO BERMUDA FEMININA DE LYCRA	FIBRATEX COMERCIAL	SIM
12	UNIFORME AGASALHO CONSTITUÍDO DE BLUSÃO E CALÇA	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA	SIM
13	JAPONA CONFECCIONADO EM TECIDO EM TELA CONFORTE	RM CONFECÇÕES LTDA	SIM
14	CALÇÃO MASCULINO BERMUDA FEMININA DE HELANCA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
15	CAMISA GOLA POLO, CORTE MASCULINO CAMISA GOLA POLO, CORTE FEMININO, MANGA TIPO BABYLOOK	FIBRATEX COMERCIAL	SIM
16	SAIA SOCIAL, MODELO FEMININO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
17	VESTIDO JUMPER PARA GESTANTE	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
18	TÊNIS PRETO	PALMILHADO BOOTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	SIM
19	SAPATO SOCIAL MASCULINO SAPATO SOCIAL FEMININO	PALMILHADO BOOTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	SIM

Em virtude dos resultados apresentados (**análise de especificações do edital e testes laboratoriais**) das amostras físicas, e com a finalidade de preservar o direito de petição das empresas participantes do certame, o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, conforme Item – **12 DOS RECURSOS** – do Edital 046/2014/SAD, estabelece o prazo para as empresas participantes deste pregão, caso seja de interesse, representar recurso administrativo até a data de **12 de novembro de 2014**.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Mário Balbino Lemes Junior
 Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços Nº 012/2014/SAD", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 14 de abril de 2014 – Matéria – 657939 – páginas nº 132 à 134.

Onde se lê:

6.10 - Das Garantias:

6.10.1 - Mínimo de 03 (três) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o material fornecido;

Leia-se:

6.10 - Das Garantias:

6.10.1 - Mínimo de 02 (três) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o material fornecido;

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços Nº 012/2014/SAD", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 14 de abril de 2014 – Matéria – 657939 – páginas nº 132 à 134.

Onde se lê:

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Leia-se:

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	-------	---------	-------------

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014/SESP**, cujo objeto foi a **aquisição de materiais permanentes** – mobiliário e eletrodomésticos, para atender o GEFRON, GGI, Polícia Civil, Polícia Militar, Batalhão de Polícia Militar Urbano e Rodoviário, na região de fronteira, através do Convênio nº 761806/2011 SENASP, realizado em 23/10/2014, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total (R\$)
01	DESERTO		
02	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	36.680,00
03	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	9.920,00
04	DESERTO		
05	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	14.062,00
06	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	8.888,00
07	FRACASSADO		
08	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	14.400,00
09	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	12.358.170/0001-21	3.900,00
10	FRACASSADO		
11	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	1.275,00
12	FRACASSADO		
13	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME	13.472.885/0001-73	6.600,00
14	DESERTO		
15	FRACASSADO		
16	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	12.358.170/0001-21	930,00
17	DESERTO		
18	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	12.358.170/0001-21	18.496,00
VALOR TOTAL (R\$)			115.151,00

Declaro DESERTOS os lotes 01, 04, 14 e 17; Declaro FRACASSADOS os lotes 07, 10, 12 e 15; ADJUDICO os lotes 06, 16 e 18; e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 115.151,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta e um reais).

Cuiabá (MT), 06 de novembro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014/SESP
PROCESSO Nº 390495/2014 e SIAG Nº 0390495

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/11/2014 e 17/11/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais permanentes - Microcomputadores, Nobreak - para reaparelhar em consonância com a legislação vigente, e normas técnicas de Padronização das Delegacias Especializadas da Mulher", na cidade de Cuiabá, atendendo ao Convênio 777381/2012/SPM/PR..

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

* Republique-se por ter saído incorreto

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 – SECITEC

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, motorista, recepcionista e serviços gerais, para atender a unidade de ensino da SECITEC de Alta Floresta.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014, HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (CATORZE HORAS) DO DIA 19/11/2014 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.sad.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Telefone – 65 – 3613-3606/3641

Cuiabá, 06 de Novembro de 2014

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014
Processo nº 118566/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 24/11/2014 referente ao PE 042/2014, cujo objeto é: **Aquisição de materiais de informática para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT**. Conforme edital e Ata da sessão o resultado final do lote único do certame licitatório foi **DESERTO**.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Alexandre Xavier de Araújo
Gerente de Proc. de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 042/2014/SES, processo nº 118566/2013/SES, cuja sessão pública do dia 04/11/2014 foi **DESERTA**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **Aquisição de materiais de informática para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT**.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 101/014 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 10 de dezembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.314,0191 ha (dois mil, trezentos e quatorze hectares, um ares, noventa e um centiares), situada no município de MARCELÂNDIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.254 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de MARCELÂNDIA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 06 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 385/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005488-001/2014, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **LARISSA LESSAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1370859-7-SSP/MT e do CPF n.º 004.821.491-40, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 386/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005489-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, **RESOLVE: Nomear** **STHÊNIO SANTANA DOS SANTOS**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1925256-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 021.983.131-97, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 389/2014-PGJ

Altera o caput do artigo 2º do Ato nº 358/2011-PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o caput do artigo 2º do Ato nº 358/2011-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou de funções prevista no inciso V do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010, corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do subsídio inicial da carreira.

(...)

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	GIULLIAN FÁBIO OLIVEIRA SILVA	Oficial de Gabinete	01/12/14

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005423-001/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES	Oficial de Gabinete	03/11/14

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 396/2014-PGJ

Dispõe sobre retificação/alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 005042-001/2013 e 005073-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 386/2014-PGJ, que alterou o regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA	Aux. de Agente Administrativo	01/10/14

LEIA-SE:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA	Aux. de Agente Administrativo	16/10/14

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2014-PGJ

Altera a redação do caput e do § 1º do artigo 1º e do artigo 2º, bem como inclui o parágrafo 4º no artigo 1º e o parágrafo 1º no artigo 2º, todos do Ato nº 550/2009-PGJ, que fixa o valor das diárias de membros e servidores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do caput e do § 1º do artigo 1º e do artigo 2º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Fixar o valor da diária devida aos membros que se deslocarem de uma comarca para outra no interesse da Administração em R\$ 500,00 (quinhentos reais) dentro do Estado, e em R\$ 700,00 (setecentos reais) fora do Estado.

§ 1º No caso de deslocamento dentro do Estado em veículo da instituição, o valor da diária será R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fixar o valor da diária devida aos servidores que se deslocarem de uma comarca para outra no interesse da Administração em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) dentro do Estado, e em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) fora do Estado.

Art. 2º Incluir o parágrafo 4º no artigo 1º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º
(...)

§ 4º Nos dias em que o membro receber diária será descontado o valor do auxílio alimentação correspondente aos dias de diária recebidos.

Art. 3º Incluir o parágrafo 1º no artigo 2º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º
(...)

§ 1º Nos dias em que o servidor receber diária será descontado o valor do auxílio alimentação correspondente aos dias de diária recebidos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 537/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.10.2009 a 06.11.2014**, nos termos do artigo 31, § 2º da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 004985-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 328/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 070/2014, abaixo especificado:

Contrato nº: 070/2014

Locador: José Gonçalves de Oliveira. CPF/MF nº: 027.630.011-49.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2014.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004928-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 073/2014. **Contratante:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP, CNPJ nº 03.591.571/0001-36. **Contratada:** SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS, CNPJ/MF nº 09.410.976/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar Palestra na Procuradoria Geral de Justiça, com o tema “Estratégias Vencedoras – Atitudes e Ações que Transformam Desafios em Conquistas”, observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente à inexigibilidade de licitação pública. **Valor:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade:35609900, Natureza da Despesa:33903900, Fonte: 640. Vigência: 60 (sessenta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de novembro 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Daniela Rita Oggionni – Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 073/2014-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 25 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ – MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento. Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.

Comissão de Licitação

Port. nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014

DEFENSORIA PÚBLICA

Processo Administrativo Disciplinar n. 13/2014

Procedimento n. 11509/2014

Destinatário: A. L. P. - Defensor Público de Segunda Instância

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA EDITAL

Em cumprimento ao **Despacho Deliberativo 2100/2014**, considerando a deliberação contida no **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2014**, que é movido em face de Vossa Excelência; considerando, ainda, as Certidões de fls. 250/256/257, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado **A.L.P.**, com a consequente devolução do mandado de intimação não cumprido, pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância – A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo n. 2047/2014**, onde deliberou a Comissão Processante para que o ato de interrogatório seja realizado em data oportuna, ao fim da instrução do presente procedimento.

Ainda, em referido despacho, deliberou-se pela **expedição de Ofício** solicitando-se ao **Senhor Defensor Público-Geral**, que proceda a nomeação de defensor público para apresentar, em cinco dias, contados da sua nomeação, defesa prévia, juntar prova documental, requerer diligências e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), nos termos do artigo 152, da Lei Complementar Estadual nº 146/03, passando a patrocinar a defesa do Indiciado e acompanhar o andamento do feito, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa estampados constitucionalmente, ressaltado o direito do indiciado a fazer uso das faculdades do artigo 263, do CPP.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

helydora carolyne almeida rotini
Presidente da Comissão Processante

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014/DP/MT

Processo nº: 553175/2014;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: renovação do seguro dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: artigo 24, inc. VI c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 460/2014/AT/DPMT.

Valor Total: R\$7.789,17 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.4.1 Elemento de Despesa: 39;

(Original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 30, §4o, da Resolução n. 65/2014-CSDP, torna pública a decisão de indeferimento das inscrições ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, consoante segue:

Dalete Soares de Souza – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alínea "f" (certidão de antecedentes cível e criminal da Justiça Estadual), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alínea "b" (certidão de quitação de obrigações eleitorais), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Maria da Glória Borges da Silva – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alínea "b" (certidão de quitação de obrigações eleitorais), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Sônia Maria Rocha – não cumprimento do disposto no artigo 30, § 2o, alínea "f" (certidão de antecedentes cível e criminal da Justiça Estadual), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Cândido dos Santos Rosa Júnior – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alíneas "b" (certidão de quitação de obrigações eleitorais) e "d" (documentos comprobatórios do currículo vitae), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

José Norberto de Sá Teixeira – não cumprimento do disposto no artigo 3, §2o (ausência de pedido de inscrição conforme modelo do anexo II) e alínea "f" (certidão de antecedentes cível e criminal da Justiça Federal), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 30, §5o, da Resolução n. 65/2014-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
CID DE CAMPOS BORGES FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 20, caput, da Resolução n. 65/2014-CSDP, torna pública a relação de pessoas aptas a votarem para a formação da lista triplíce de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública:

Roseli Hermann – UBM – União Brasileira de Mulheres

Cleudes de Souza Ferreira – CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Nilton José Macedo – FETAGRI/MT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de

Mato Grosso

Venancio da Guia Carvalho – ASMP – Associação dos Servidores Militares Inativos e Pensionistas de Mato Grosso

Maria Doralice da Silva – AAMOBEP – Associação dos Amigos do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário

Bruno José Ricci Boaventura – Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania – Moral Paulo César Moreira dos Santos – Comissão Pastoral da Terra

Nara Teixeira de Souza – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil Seção MT

Eloiza Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de Mato Grosso TCE/MT

Carlos Alberto de Almeida – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso – SINDSEP-MT

Vilson Pedro Nery – Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Mato Grosso

Priscila Mendes Pedroso – Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso

Vilson Pedro Nery – Associação dos Auditores da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso

Ideueno Fernandes de Souza – SINTAES – Sindicato do Trabalhadores em Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Mato Grosso

Alexandre Luiz Lima Magalhães – Sindicato dos Empregados e Agentes Autônomos e de Capitalização de Crédito em Empresas de Seguro e Previdência Privada do Estado de Mato Grosso

João Luiz Dourado – CUT/MT – Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso

Walter de Jesus Miranda – STIU/MT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso

Ricardo Bertolini – SINDFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso

Inácio José Werner – Associação Antônio Vieira – Centro Jesuíta de Cidadania Ação Social de Mato Grosso

Janete de Oliveira Carvalho – UBM – União Brasileira de Mulheres de Mato Grosso

Gonçalina Pereira de Souza – Associação Rádio Comunitária Independente FM

João Batista Pereira de Souza – SINDSPEN/MT Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso

Juliane Antunes Maciel – SINODONTO/MT – Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso

Moisés Franz – SINDARC/MT – Sindicato das Associações das Rádios Comunitárias do Estado de Mato Grosso.

Ronei de Lima – FETIEMT – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso

Claudete Benedita de Azevedo – STIVET/MT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso –

Antônio Alves Feitosa – STIMAD/MT – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira.

Ricardo Silva de Amaral – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso

Odair Cirino Campos – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito e Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso – STICOMAT

Davino Mário de Arruda – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB

Edner Ferreira Rodrigues – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Indústria de Informática, Siderurgia, Fundição, Oficinas Mecânicas, Inclusive de Empresas, Concessionárias de Automóveis, Peças para automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Reparação de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológico, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas – STIMMME.

Joaquim Dias Santana- Sindicato Dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios – SINTRAICCM

Dianyere Dias de Souza – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso – SINTAP

Divino Marques Braga – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso – FETRATUH

Ledevino da Conceição – Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá e Região

José Maria Guerra – Sindicato dos Empregados Em Estabelecimento Bancários e do Ramos Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB

Sônia Maria Rocha – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF

Paulo Vieira de Melo – Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF

Edésio Martins da Silva – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso – SENALBA

Joacelmo Barbosa Borges – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINTRA

Erlon José Brandão de Souza – Sindicato dos Policiais Federais em Mato Grosso – SINPEF

Anibal Marcondes Fonseca – Sindicato dos Trabalhadores Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso – SIAGESPOC

José Maria Adão – Associação Global Sol Nascente – GSN

Jolinei Robeiro Da Cruz – Estatuto do Sindicato Dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão E Televisão de Mato Grosso

Elizeu de Lara Hurtado – Associação recreativa dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso ARBM

Vanildo Gomes da Silva – Associação dos Bombeiros Civis Anjos do Cerrado ABCAC

Benedito Augusto Daltro de Carvalho – Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso – FESSP

Paulo Cesar de Souza – Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso

Pedro Aparecido de Souza – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso – SINDIJUFE

Adão Martins da Silva – Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ACSPMBM

Luciano Esteves Correa Costa – Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos Ativos e Inativos da PM/BM de MT ASSOADE

Lauro Benedito de Siqueira – Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos do Estado de Mato Grosso SINTTEL

José Almeida de Oliveira – Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso – SINDES

José Avelino Barreto Neto – Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro-Norte – FETEC/CUT

Rone Rubens da Silva Gonsales – Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas de Asseio Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso

Saulo Silva de Barros – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nos Serviços de Embelezamento e Higiene do Estado de Mato Grosso – SINDBELEZA

José Guilherme de Souza – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso - STIG

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, 3o, ultima parte (foro de atuação em âmbito estadual ou nacional), da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação de Vanderley Venâncio Cavalcante – Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT.

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alínea "a", da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação de Jomer Lauro de Arruda –Sindicato dos Empregados no comércio de Bares, Restaurantes, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes, Boates e Similares do Estado de Mato Grosso.

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alínea "b", da Resolução n. 65/2014-CSDP, foram indeferidos os pedidos de habilitação das seguintes pessoas:

- Leonildo Rodrigues dos Santos – Associação Mato-grossense de Deficientes - AMDE
- Laureana Cristina Dias de Moraes – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços Temporários, Terceirizados de Mato Grosso.
- Maristela Brito Vicente Correa - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso – CRMV/MT
- Jocelino Soares de Amorim – Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares.
- Denize Aparecida Rodrigues de Amorim – Instituto Caracol
- Antônio João dos Santos – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso
- Ivo Leonio Alves Vilela – Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado de Mato Grosso.
- Aurivan Dourado Alencar – Associação de Defesa dos Consumidores Bancários - ASCOBAN

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alínea "d", da Resolução n. 65/2014-CSDP, foram indeferidos os pedidos de habilitação das seguintes pessoas:

- Edson Evangelista dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT
- Augusto Ferreira Rodrigues Filho – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Estado de Mato Grosso

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alíneas "a" e "b" da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação de Cássia Kiss dos Santos Amazonas – Associação Brasileira de Saúde Popular ABRASP/BIO Saúde

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação do Sindicato de Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso –SINTERP/MT

De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 2o, da Resolução n. 65/2014-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

Processo Administrativo Disciplinar n. 09/2014

Procedimento n. 10747/2014

Destinatário: A. L. P. - Defensor Público de Segunda Instância

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA EDITAL

Em cumprimento à deliberação contida no **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2014 - Despacho Deliberativo 2101/2014**, que é movido em face do **Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**; considerando, ainda, as Certidões de fls. 681/690/691, onde se certifica a impossibilidade de intimação do indiciado **A.L.P.**, com a consequente devolução do mandado de intimação não cumprido, dos termos do **Despacho Deliberativo 2017/2014 e 2044/2014**; pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância – A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo n. 2017/2014**, que designou para o dia 10 de novembro de 2014, às 13h30min, audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do acusado.

Ainda, intima o indiciado **Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo 2044/2014**, onde deliberou a Comissão Processante que "considerando que pelo defensor público não foi informado o endereço das testemunhas pela defesa arroladas para intimação, delibera a Comissão Processante pela intimação do defensor público nomeado ao indiciado, para que informe o endereço das testemunhas arroladas pela defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, ou comunique, no mesmo prazo, se estas comparecerão independente de intimação, importando seu silêncio como desistência da oitiva destas."

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

helyodora carolyne almeida rotini
Presidente da Comissão Processante

Processo Administrativo Disciplinar n. 08/2014

Procedimento n. 11532/2014

Destinatário: A. L. P. - Defensor Público de Segunda Instância

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA EDITAL

Em cumprimento à deliberação contida no **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2014 - Despacho Deliberativo 2112/2014**, que é movido em face do **Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**; considerando, ainda, as Certidões de fls. 187/188/191, onde se certifica a impossibilidade de intimação do indiciado **A.L.P.**, com a consequente devolução do mandado de intimação não cumprido, dos termos do **Despacho Deliberativo 2041/2014**; pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância – A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo n.**

2041/2014, que designou para o dia **19 de novembro de 2014, às 14h**, audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do acusado.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

helyodora carolyne almeida rotini
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº. 327/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 566766/2013- apenso 486489/2013, que tramitou perante a Defensoria Pública e atendidos os requisitos necessários à aposentadoria integral por invalidez do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Othon Calestini.

CONSIDERANDO apontamentos efetuados em relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo do TCE/MT no processo nº. 5459-3/2014, referente à aposentadoria do Defensor Público de Entrância Especial Dr. Othon Calestini;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode, de ofício, tomar providências de modo a evitar a repetição de apontamentos do TCE e deve efetuar o devido controle de seus atos;

CONSIDERANDO a necessária inserção do art. 213, § 1º, da Lei Complementar n. 04/90 na portaria concessiva de aposentadoria, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº. 14/2014/DPG referente à Aposentadoria por invalidez, do Defensor Público Othon Calestini, para considerar nela o acréscimo do art. 213, § 1º, da Lei Complementar n. 04/90: **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao Dr. Othon Calestini, brasileiro, casado, portador do RG: 969664 SSP/PR, CPF: 328.119.699-34, matrícula nº 100085, nomeado e empossado no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso no dia 11 de dezembro de 2002, lotado na 1ª Defensoria Criminal de Cuiabá, efetivo exercício no cargo de Defensor Público de Entrância Especial do Estado de Mato Grosso, nível 4 (4ª categoria na carreira), visto que foi acometido por doença grave e incurável (CID G20), o que lhe incapacita para o exercício funcional inerente ao cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, com escopo no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 103, § 2º, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Lei Complementar Estadual n.º.146/2003, bem como, no disposto no art. 213, § 1º, da Lei Complementar n. 04/90.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 326/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o Ato nº. 185/2014 nomeou 45 candidatos em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira (Defensor (a) Público (a) Substituto (a) do Estado de Mato Grosso).

CONSIDERANDO que os Atos nº. 200/2014, 211/2014 e 213/2014 prorrogaram a data de posse dos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que através do Ato nº. 221/2014 fixou-se o dia 31 de outubro de 2014 para realização da Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos nomeados.

CONSIDERANDO que no dia 31-10-2014 tomaram posse 30 (trinta) Defensores Públicos;

CONSIDERANDO decisão dos procedimentos nº. 534521-2014 e 599272-2014, que deferiu pedido de prorrogação de posse dos Defensores Públicos substitutos nomeados, Dra. Gisele Vieira Brasil Batista e Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, nos termos do artigo 42, §1º, LCE nº 146/2003

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, §2º da LCE nº 146/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o dia 24 de fevereiro de 2015, para realização da Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos Substitutos, Dra. Gisele Vieira Brasil Batista e Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, perante o Conselho Superior, conforme artigo 42, §3º, da LCE nº 146/2003.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados para o cargo de Defensor Público através do Ato nº. 185/2014, descritos abaixo:

- 1 - Daniel Lucas Paranhos Machado
- 2 - Denise Pipino Figueiredo
- 3 - Felipe Gomes Salgueiro
- 4 - Milena dos Santos Rodrigues
- 5 - Reinaldo Caetano da Silveira Filho
- 6 - Eliana Bernardes Vilela
- 7 - Isídio Pinheiro dos Santos
- 8 - Gustavo Roberto Carminatti Coelho
- 9 - Andre Bandeira de Melo Queiroz
- 10 - Priscilla Karla Stival Ferreira
- 11 - Luana Bacry Luna
- 12 - Liliane Soares Diogo
- 13 - Vivianne Freire Amorim

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 02/2014

Procedimento n. 379238/2014.

Indiciado: **A.L.P. – Defensor Público de Segunda Instância**
Advogada: **Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

A **Presidente da Comissão Processante - Processo Administrativo Disciplinar 02/2014**, em cumprimento ao **Despacho Deliberativo 2115/2014**, ante as certidões de fls., onde se certificou-se a impossibilidade de cumprimento do mandado de intimação da advogada constituída pelo indiciado **A.L.P. – Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552** (fls. 827/828/829), bem como do indiciado **A. L.P. – Defensor Público de Segunda Instância** (fls. 832/833/834), pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância – A. L. P.**, bem como a advogada por este constituída - **a Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552**, dos termos do **Despacho Deliberativo 2038/214**, da Comissão Processante: "Considerando o encerramento da instrução processual por parte da Comissão Processante e da Defesa do Indiciado, e, em observância ao artigo 164 da LCE 146/2003, a Comissão Processante **DELIBERA** pela abertura de vista dos autos, pelo prazo de 03 (três) dias ao indiciado, para oferecimento de alegações escritas, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser expedido o competente mandado de intimação à advogada constituída ao indiciado."

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Presidente da Comissão Processante

ATO Nº 22/2014/CGDP-MT.

Instaura processos de acompanhamento do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos nomeados através do **Ato n. 185/2014-DPG, publicado no D.O.E - MT de 27 de junho de 2014.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003, BEM COMO PELO ARTIGO 39, DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, E

Considerando que, nos termos do art. 105, VII, da LCF nº 80/1994, bem como o previsto no art. 26, VIII, da LCE nº 146/2003, compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública acompanhar o estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, como também a apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do respectivo relatório final (art. 50, § 1º da LCE 146/2003);

Considerando que o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 39 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

Considerando que o membro da Defensoria Pública adquire estabilidade somente após três anos de exercício do cargo (art. 34, §1º, da LCE 146/2003);

Considerando que no referido período o membro da Defensoria Pública tem o seu trabalho e a sua conduta avaliados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, para referidos fins;

Considerando que a referida avaliação deve levar em conta os aspectos relacionados no art. 36 e 37 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

Considerando a nomeação e posse dos Defensores Públicos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração dos processos de acompanhamento do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos:

ALESSANDRA MARIA EZAKI

ANTONIO GOES DE ARAUJO

CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS

CLARICE DOS SANTOS OTONI

CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS

CORINA PISSATO

DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO

DANILE ADONAI LIMA E SILVA

DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO

ELISA DE CAMARGO VIANA

ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR

FABIO BARBOSA

FERNANDO CISCATO BASTOS

GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS

IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR

JANAINA YUMI OSAKI

JOAO VICENTE NUNES LEAL

JOSIANE ALVES BARROS

LUCIANA BARBOSA GARCIA

MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA

MILENA BARBOZA BORTOLOTTI

MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA

PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES

PAULO JOSE DO AMARAL JAROSISKI

PAULO JOSE MARTINS GRAMA

REJANE IARA SNIDARSIS MASINI

SANDRA CRISTINA ALVES

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES

UBIRAJARA VICENTE LUC

Os referidos processos deverão conter:

I – cópia do ato de nomeação no cargo de Defensor Público substitutos;

II - cópia da publicação no Diário Oficial do ato mencionado no inciso anterior;

III - cópia do termo de posse no referido cargo;

IV - cópia da portaria de designação ou ato de promoção; e

V - cópia da comunicação de entrada em exercício do membro da Defensoria Pública em estágio probatório.

Art. 2º - Após, remetam-se cópias deste ato aos Defensores Públicos Substituto.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 040/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 24/11/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: implantação de rede de telefonia móvel no distrito do buriti e construção de torre de transmissão de dados da prefeitura no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 06 de Novembro de 2014. Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014

O Município de Alto Garças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.097/0001-07, com sede à Rua Dom Aquino nº 346, Centro, Município de Alto Garças/MT, devidamente inscrito no CNPF/MF sob nº 09.399.352/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Cezalpinio Mendes Teixeira Júnior, casado, Advogado, empresário do agronegócio, portador do RG nº1121617-4 SPJ/MT e CPF nº 109.735.081-91, residente e domiciliado no Município de Alto Garças/MT baixa o presente ato de **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório estampado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014**, tendo como objeto a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO ARMADO COM ALAS DE ESCOAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, a Revogação da presente licitação faz se necessária conforme CI nº 453/2014 SEC/ADM e recomendação Ofício nº 072/14/CI/R.O da Controladoria Interna do Município. A Lei de Licitações- 8.666/93 – em seu art.49 permite a revogação de procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente justificado.Por tais razões, nos termos explicitados, determino a revogação do procedimento licitatório estampado no **Pregão Presencial nº062/2014**. Alto Garças, 04 de Novembro de 2014

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 26 de novembro de 2014, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 06 de novembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 27 de novembro de 2014, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 06 de novembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 019/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2014.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções elétricas (preventiva e corretiva) dos prédios públicos e poços artesianos.** Abertura às 08:00h (horário Verão - Mato Grosso) do dia 25/11/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de novembro de 2014. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviço em reparos na parte interna do ETA II do centro, para atender as necessidades do Departamento de Água e ESGOTO deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 27/11/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone(66)3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância Sanitária. Autorização. Autoriza a Drogeria Central, com Razão Social: Drogeria Silveira Ltda, CNPJ 05.117.037/0001-18. Farmacêutica: Laís Moraes Brito CRF 5068/MT a comercializar os medicamentos Retinóides na lista C2 da Portaria 344/98. Em 03/11/2014. Maria José de Alvarenga. Diretora da Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0141/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a organização da Festividade Natalina a ser realizada no Município, teve como vencedoras as empresas: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 37.792,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), ELETRICA UNIAO - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2014, destinada à Contratação e empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial, conforme Contrato de Financiamento nº0401.162-49/13 Caixa Econômica Federal, teve como vencedora a empresa: **SANEPAVI - SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - com o valor total de R\$ 10.954.162,85 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).** Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 19 de Novembro de 2014, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder – MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos**. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 06 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **às 08h30min DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO APROVADOS PELO INMETRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 06 de novembro de 2014.

Juliane Presotto
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. **003/2014** do tipo **MENOR PREÇO** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Iluminação Pública da Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, no Município de Jaciara/MT"**, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 02 de dezembro de 2014 - 08h30min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7925. Jaciara-MT, 06 de novembro de 2014.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **REVISAR O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, no **dia 10 de novembro de 2014, às 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara**. Jaciara - MT, 06 de novembro de 2014.

ADILSON COSTA FRANÇA - Vice-Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Prefeitura Municipal de Jangada - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que a licitação na modalidade pregão presencial nº 026/2014, do tipo "Menor Preço por Item", tendo como objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender a secretaria de saúde do município de Jangada/MT, que se deu no dia 05/11/2014, sendo a referida licitação deserta. Jangada/MT, 05 de Novembro de 2014. José Candido da Rocha Neto Neto – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do dia 05 de novembro, edição nº. 26410 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, onde Lê-se Aviso de Prorrogação – Processo Administrativo nº. 1.512/2014 – Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 024/2014 – cujo objeto é a Aquisição de veículo VAN de passageiros, zero km – LEIA-SE:

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.087/2014
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2014

O Pregoeiro do Município de Jauru, nomeado pela portaria nº. 0277/2014 torna público aos interessados a prorrogação do Pregão acima referenciado, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanente (autoclave, Aparelho Foto Max, Bomba Vácuo, Jet sonic), conforme especificações no anexo I, do **Edital Complementar 001/2014**, ficando estipulado a nova data para o dia 17 de novembro de 2014, às 08:00 horas na sala de licitações da Prefeitura, maiores informações no site do Município www.jauru.mt.gov.br ou pelos telefones 65 3244-1855-1849 – e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

JAURU – MT, 05 de novembro de 2014.

José Nilso da Costa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr.º Edson Miguel Piovesan reconheceu ser Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais de cama, mesa e banho para uso nas creches municipais, no valor global de **R\$ 8.757,40 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, da pessoa jurídica de: **L. GONÇALVES QUILES BAZAR - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 14.941.710/0001-20, com sede na cidade de Juara – MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Creches Municipais. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso V da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 04 de Novembro de 2014. Murilo Salles Barbon - **Presidente da CPL**. Edson Miguel Piovesan - **Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 095/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 de NOVEMBRO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EMULSÃO ASFÁTICA POR TONELADA CARREGADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES"**. Maiores informações através do Edital nº. **135/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 06 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2014
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que o **"PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE DA COR BRANCA E**

CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2 ANO DE FABRICAÇÃO 2014 MODELO 2015 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, agendado para 31 de Outubro de 2014 às 08h00 na sede da Prefeitura Municipal foi declarado DESERTO. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 088/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 31 de Outubro de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PONTEIRAS DE 2,70m DE ALTURA COM HASTE SUPORTE DE 2m DE ALTURA EM FERRO 5/16 EM FORMATO CILINDRICO DO TIPO CONE PARA DECORAÇÃO NATALINA"**, aonde sagrou-se vencedora a Empresa **CARLETO e CARLETO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.400.103/0001-08 COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.208,00**. Maiores informações pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 087/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 30 de Outubro de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NO LAGO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT"**, aonde sagrou-se vencedora a Empresa **BAZZANA PIROTECNIA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.431.241/0001-46 COM VALOR TOTAL DE R\$ 52.000,00**. Maiores informações pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 68/2014. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO PATRIMONIAL. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **25.11.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 06 de novembro de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 69/2014. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORAS DE FORRAGENS PARA SILOS (ENSILADEIRAS). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19.11.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: Juscelino Almeida da Silva - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 06 de novembro de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 70/2014. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE NTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO PATRIMONIAL. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **26.11.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 06 de novembro de 2014.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT

CONTRATOS, ADITIVOS E ATAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014, firmado entre o Município e a Srª. MARIA CLEONICE ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prestar serviços como instrutora no curso de costura industrial e será executado na Casa do Artesão. VIGÊNCIA: 13/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA

ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014, firmado entre o Município e a Srª. MIRIAN CRISTINA REZENDE DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como instrutora no curso de costura industrial e será executado na Casa do Artesão. VIGÊNCIA: 13/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014, firmado entre o Município e empresa WAGNER BRAGA HILDEBRAND – ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com o GRUPO TRADIÇÃO, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 18 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014, firmado entre o Município e empresa TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA TRAZENDO A ARCA, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 17 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014, firmado entre o Município e empresa LUIS CARLOS VIER & CIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA OLHO D' ÁGUA, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 16 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$12.000,00 (doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014, firmado entre o Município e empresa E. M. PAINS MARTINS ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com as duplas LUKAS PAES e RAPHAEL” e “GILSON MARK E AGNALDO”, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 19 de outubro de 2014, durante o dia. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014, firmado entre o Município e empresa BENEMUSIC LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a dupla nacional “PEDRO PAULO e ALEX”, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 19 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014, firmado entre o Município e o Sr. GELSON CANDIDO MIRANDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.007,70 (Quatro mil e sete reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014, firmado entre o Município e o Sr. MILTON CAMPOS DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.745,10 (Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014, firmado entre o Município e a Sra. MARIA BENVINDA DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014, firmado entre o Município e o Sr. FRANCISCO ANTERO DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 1.354,20 (Hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014, firmado entre o Município e o Sr. ORMÍZIO MATEUS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 2.455,29 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014, firmado entre o Município e o Sr. RONIVALDO FERREIRA BARBOSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 788,24 (Setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014, firmado entre o Município e o Sr. ITELVON MOREIRA NUNES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 1.712,88 (Hum mil setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014, firmado entre o Município e a empresa H. BOSA & F. GARCIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e apresentação de calculo atuarial. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014, firmado entre o Município e a Sra. ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento da Unidade de realização de Exames Laboratoriais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2013, firmado entre o Município e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato originário e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (meses) com inicio em 03/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013, firmado entre o Município e a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 46.799,10 (Qua-

renta e seis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 46.788,04 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014, firmado entre o Município e a Empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013, firmado entre o Município e a empresa M W V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 5.345,34 (Cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 054/2014, firmado entre o Município e a Empresa 3M COMERCIO E MAT. E CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção e reparos nas edificações do município e iluminação pública. ITENS VENCEDORES Nº: 01, 02, 03, 07, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 69, 88, 90, 91, 93, 95, 97, 99, 108, 109, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 140, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 171, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 199, 205, 213, 214, 221, 224, 226, 230, 232, 236, 242, 244, 245, 246, 256, 257, 259, 261, 262, 270, 272, 273, 275, 278, 279, 281, 282, 284, 286, 291, 299, 301, 305, 309, 317, 319, 320, 325, 327, 337, Total do Proponente R\$413.095,75 (quatrocentos e treze mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 054/2014, firmado entre o Município e a Empresa COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de iluminação pública. ITENS VENCEDORES Nº: 31, 48, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 96, 98, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 153, 162, 163, 173, 178, 179, 182, 184, 225, 243, 260, Total do Proponente R\$133.415,71 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO Nº 054/2014, firmado entre o Município e a Empresa HIPER JN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção e reparos nas edificações do município e iluminação pública. ITENS VENCEDORES Nº: 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 41, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 211, 212, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 227, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 240, 241, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 258, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 274, 276, 277, 280, 283, 285, 287, 288, 289, 292, 298, 300, 302, 303, 304, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 322, 323, 324, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, Total do Proponente R\$215.002,18 (duzentos e quinze mil, dois reais e dezetoito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 056/2014, firmado entre o Município e a Empresa DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 6: 5,5%, item 7: 5,5%, item 10: 16,2%, item 17: 16,2%, item 18: 16,1%, item 22: 10,2%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 056/2014, firmado entre o Município e a Empresa IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 1: 16,2%, item 11: 16,4%, item 15: 16,5%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO Nº 056/2014, firmado entre o Município e a Empresa TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 2: 16,1%, item 5: 16,5%, item 8: 16,5%, item 19: 16,3%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14 DO PREGAO Nº 056/2014, firmado entre o Município e a Empresa NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 13: 16,4%, item 16: 16,3%, item 20: 16,3%, item 21: 16,3%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 057/2014, firmado entre o Município e a Empresa JOSE CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de: café, chá e açúcar para as secretarias diversas e pães e bebidas lácteas para merenda escolar (secretaria de educação e cultura). LOTE VENCEDORES Nº: Lote 01 açúcar cristalizado R\$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais); Lote 02 bebida láctea morango R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais); Lote 03 bebida láctea sabor de frutas R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais); Lote 04 café torrado e moído R\$ 22.852,50 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais

e cinquenta centavos); Lote 05 chá mate R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais); Lote 06 chá sabores (camomila, erva doce e cidreira) R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); Lote 07 pão doce R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Lote 08 pão franceses R\$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais) - Total Geral: R\$ 151.033,50 (cento e cinquenta e um mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 058/2014, firmado entre o Município e a Empresa CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de lençóis e cortinas para o centro de educação infantil, utensílios para as escolas da rede municipal de ensino e material eletrônico e brinquedos destinados a premiações do projeto Cida-Adão. ITENS VENCEDORES Nº: 03; no valor de: R\$0,80 (oitenta centavos), item 04; R\$107,00 (cento e sete reais), item 06; R\$0,50 (cinquenta centavos); item 08; R\$1,40 (um real e quarenta centavos), item 10; R\$190,00 (cento e noventa reais), item 11; R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), item 13; R\$1,30 (um real e trinta centavos). Total R\$ 9.469,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 058/2014, firmado entre o Município e a Empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de lençóis e cortinas para o centro de educação infantil, utensílios para as escolas da rede municipal de ensino e material eletrônico e brinquedos destinados a premiações do projeto Cida-Adão. ITENS VENCEDORES Nº: 01; no valor de: R\$88,00 (oitenta e oito reais), item 02; R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), item 05; R\$370,00 (trezentos e setenta reais), item 07; R\$59,38 (cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), item 09; R\$970,00 (novecentos e setenta reais), item 12; R\$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), item 14; R\$437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais). Total Global R\$ 15.298,78 (Quinze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 061/2014, firmado entre o Município e a Empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 10, 11, 12, 14, 16, no valor total de R\$17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 061/2014, firmado entre o Município e a Empresa S. F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: Itens 09 no valor total de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO Nº 061/2014, firmado entre o Município e a Empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 03, 05, 6, 7, 8, 13, 15, 17, 18 no valor total de: R\$6.046,20 (seis mil e quarenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14 DO PREGAO Nº 061/2014, firmado entre o Município e a Empresa MUNDO DOS BORDADOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 2 e 4 no valor total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/14 DO PREGAO Nº 061/2014, firmado entre o Município e a Empresa S. M. GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 1, 19, 20, 21 no valor total de R\$7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2014, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL DE VEICULOS ZUM LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de veículos para Secretaria de Administração e Obras. ITEM VENCEDOR Nº: 01 (três motocicletas) no valor unitário de R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2014, firmado entre o Município e a Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de veículo para Secretaria Saúde. ITEM VENCEDOR Nº: 04 (uma camioneta tipo Pick-up) no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2014, firmado entre o Município e a Empresa MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: fornecimento de veículo para Secretaria Saúde. ITEM VENCEDOR Nº: 03 (um veículo utilitário minibus/van) com valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013, firmado entre o Município e a Empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014, firmado entre o Município e a Empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 001/2014. **OBJETO:** objeto da presente Concorrência é a **Contratação de empresa para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com construção da ETA no município de Nova Nazaré - MT**, conforme Projeto Executivo, Minuta do Contrato e anexos deste Edital. **REALIZAÇÃO:** 11/12/2014. **HORAS:** 09h00min, horário de Cuiabá - MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br, e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Nova Nazaré - MT, 05 de Novembro de 2014.

WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ - Presidente da CPL – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 137/2014, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014, PARA ACONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO **SHOW ARTÍSTICO MUSICAL BENEFICIENTE COM SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO ESPECÍFICOS E APRESENTAÇÃO DA BANDA SANDOKAN NO BAILE DA SAUDE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. VALOR R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, DE 21/06/93. NOVA OLIMPIA-MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Anselmo Cristiano Manica - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**Extrato De Distrato/Rescisão De Contratos
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

Rescisão Ao Contrato Nº 029/2013 – Data: 31/10/2014 – Objeto: Rescindir Contrato N. 029/2013, Mediante Acordo Entre As Partes – Contratada: Cleusa Lamarque Pimentel Setter, Cpf: 487.454.991-87 – Origem: Dispensa De Licitação Nº 007/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Sr. **GERCINO CAETANO ROSA** RESOLVE: **Art. 1º** Convocar para retorno ao trabalho, improrrogavelmente, no dia **01 de dezembro de 2014**, a servidora **MARIA APARECIDA BUENO DE SOUZA CARVALHO**, efetiva no cargo de ATENDENTE, com matrícula funcional de n.º 758, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação. Edital na íntegra no site www.amm.org.br.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PRE-GOIEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 06/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 19 de Novembro de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 19 de Novembro de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 06 de Novembro de 2014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Processo nº 70/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 105/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 03 de Novembro de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas **BS LINK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.535.908/0001-49 para os itens 01, 15 e 16, **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73 para os itens 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20, **JOVINA ROSA DE OLIVEIRA 00435174126**, inscrita no CNPJ nº. 19.902.419/0001-67 para os itens 02, 05, 06, 07 e 18. Publique – se

Paranaíta/MT, 05 de Novembro de 2014.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2014 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **HANNELIESE REITER PATTIS** – EPP O presente Contrato é de: "registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das Secretarias De Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comércio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; e Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 981.440,00 (Novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 14/10/2014 à 14/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2014 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **PNEUS VIA NOBRE LTDA** O presente Contrato é de: "registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comércio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; e Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 1.282.749,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 14/10/2014 à 14/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2014 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **ROMUALDO ROCZNIK** O presente Contrato é de: "Locação de Imóvel urbano tipo sobrado, com área superficial de 262,60m2 (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), situado no lote nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 18 (dezoito) na Rua Governador Júlio Campos, nº 513, bairro Centro Antigo, Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, conforme matrícula 9.027 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo – Mato Grosso, bem este a ser utilizado para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 07/10/2014 à 07/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2014 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES 41162170182** O presente Contrato é de: "contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de protocolo em mãos e retirada de documentos e encomendas oficiais em órgãos Oficiais Estaduais e Federais, bem como o acompanhamento de processos e convênios junto a Caixa Econômica Federal, DNIT, Funasa, AMM, TCE-MT e outras autarquias, conforme termo de referência em anexo". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/10/2014 à 31/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: MR DEL PAPA & CIA LTDA – EPP O presente Contrato é de: “a contratação de empresa habilitada em construção civil para construção de 01 (uma) Unidade Básica De Saúde Porte I, com área construída de 296,68 m2, na Rua Fortaleza, quadra 42, Bairro Nova Esperança, Peixoto De Azevedo – MT, conforme projeto e memorial descritivo”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 425.159,91 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/10/2014 à 16/07/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: DENTAL REZENDE LTDA EPP O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 147.852,29 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 048/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: EDEBRANDO L. GROSSELLI JUNIOR – ME O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 44.945,36 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 049/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 46.762,10 (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: L.P. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 44.562,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 051/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: STAR ODONTOMEDICA LTDA – ME O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 36.328,66 (Trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: SILVA & GRANETTO LTDA ME O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, artesanato, pedagógico e esportivo para atender as necessidades das Secretarias De Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; Planejamento e Fazenda; Esporte e Lazer; Meio Ambiente, Mineração E Turismo. Conforme termo de referência e anexo I”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 404.898,99 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, artesanato, pedagógico e esportivo para atender as necessidades das Secretarias De Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; Planejamento e Fazenda; Esporte e Lazer; Meio Ambiente, Mineração e Turismo. Conforme termo de referência e anexo I”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 585.439,70 (Quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: Ágili Software Para Área Pública Ltda O presente Contrato é para “Contratação de empresa da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento, conversão/migração, implan-

tação, capacitação e licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública Municipal, com objetivo de informatizar e modernizar as áreas de: Compras, Licitação e Contratos, Patrimônio Público, Almoxarifado, Gestão de Frotas, Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Biométrico, Tributaçã, Portal da Transparência - LC 131/2009, Assistência Social, Controle Interno, Gestão escolar, Gestão da Saúde, ISSQN com NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica), Gestão de Combustível, Protocolo/Processos Web. Tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade e ao APLIC do TCE-MT, conforme especificações e condições constantes no edital do pregão presencial para registro de preços nº 063/2013 e seus anexo. Que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo/MT, e Ágili Software Para Área Pública Ltda”. 1 - Fica alterado o CNPJ nº 26.804.377/0001-97, referente à matriz Ágili Software Para Área Pública Ltda, para o CNPJ nº CNPJ/MF nº 26.804.377/0003-59, ?lial em Sorriso – MT. Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Setembro de 2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: Irguven Arai Schwirck Me O presente Contrato é para “contratação de empresa habilitada para elaboração de projeto executivo para implantação de drenagem de águas pluviais nos bairros Mães De Deus, Liberdade, Jerusalém, Centro Antigo, Nova Esperança, Aeroporto, Bela Vista E Santa Isabel, Conforme Termo De Convênio Nº 021/2013 E planilha orçamentária dos serviços a serem elaborados, cronograma físico – financeiro, plano de trabalho e termo de referência, anexos do presente edital em atendimento a Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos Do Município De Peixoto De Azevedo-MT”. 1 - Fica alterado a Cláusula Sexta - PRAZOS - passando a sua vigência a vigorar até a data de 05/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Outubro de 2014.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR Carrara Construção Ltda-Me O presente Contrato é para “contratação de empresa do ramo para construção de uma unidade de pronto atendimento (UPA 24 HS), com area construída de 1.074,48 m2, conforme portaria 1.171 de 05 de junho de 2013 e projeto, memorial descritivo”. 1 - Fica alterada a Cláusula quarta – do valor do contrato, ficando acrescentado ao valor inicial R\$ 40.238,07 (Quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), passando o valor total a R\$ 1.438.867,90 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil , oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Outubro de 2014.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR Carrara Construção Ltda-Me O presente Contrato é para “contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de reforma e adequação da unidade de Saúde Básica De Saúde João Borges Sobrinho- PSF 06, Distrito De União Do Norte, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento”. 1 - Fica alterada a Cláusula quarta – do valor do contrato, ficando acrescentado ao valor inicial, R\$ 17.282,40 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor total a R\$ 71.675,67 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Outubro de 2014.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR Carrara Construção Ltda-Me O presente Contrato é para “contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de ampliação da unidade Básica De Saúde (USB) PSF 07- Irineu Dos Santos No Distrito União Do Norte Em Peixoto De Azevedo, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento”. 1 - Fica alterada a cláusula quarta – do valor do contrato, ficando acrescentado ao valor inicial, R\$ 32.213,42 (Trinta e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total a R\$ 197.170,75 (Cento e noventa e sete mil, centos e setenta reais e cinco centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Outubro de 2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viárias na avenida perimetral e adjacentes do município de Porto Alegre Do Norte/MT, conforme contrato de repasse nº 780251/2012 celebrado entre o município Porto Alegre Do Norte/MT e a Caixa Econômica Federal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico e complementares (elétrico e estrutural), em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 24/11/2014 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegreidonorte.com.br, podendo alternati-

vamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Av. Piraguassú, 517, Setor do Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 07 de Novembro de 2014.

Naiara Souza da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA.**, interpôs recurso contra a decisão desta Comissão que habilitou a empresa **M. C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA – ME**, na Tomada de Preços nº 011/10/2014. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Primavera do Leste, 06 de novembro de 2014. Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA
NA EDIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA**

O Município de Primavera do Leste, Mato Grosso, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a Comissão Permanente de Licitações, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas no Edital da Chamada Pública.

Esta chamada pública, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir da publicação na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro – Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000; Telefone: (66) 3498 3333, Atendimento: 9h00min às 11h00min e das 13:00 às 17:00 horas, email licita3@pva.mt.gov.br e no site: www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: Editais e Licitações.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa que possua profissionais de notada técnica no ramo de construção civil para apresentação de proposta para construção de uma creche “Tipo C” no Residencial Padre Onesto Costa, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no valor de R\$1.410.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dez mil reais) para atendimento de 120 crianças e operado pela Caixa Econômica Federal, nos termos do preconizado pela Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013 e alterações, do Ministério das Cidades, obedecidos os termos da Lei Federal n. 11.977 de 07 de julho de 2009 e alterações, a ser edificada em imóvel de propriedade do Município, conforme Decreto Municipal nº 1.278, de 13 de junho de 2012, compreendido na quadra nº 09, matrícula 18.937 no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste, para viabilizar a seleção do município de Primavera do Leste-MT, pelo Ministério das Cidades. **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** Dia 02/12/2014 às 14:00 horas. **LOCAL:** Auditório de Licitações, na Rua Maringá, nº. 444, Centro, Primavera do Leste – MT
Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 004. CONTRATO DE ORIGEM: 084/2013. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2013. CONTRATADA: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA E. E. MASSAPÉ E QUADRA DE ESPORTES DA COLÔNIA RUSSA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE. DATA: 20/05/2014. VIGÊNCIA: 20/11/2014
Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 112.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2014. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. **VALOR:** R\$ 100.001,76 (CEM MIL E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA:** 01/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
CONTRATO Nº: 113.
LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 026/2014. **CONTRATADA:** ML & HL COMERCIAL LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 16.160,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DATA:** 04/09/2014. **VIGÊNCIA:** 15/01/2015
CONTRATO Nº: 114

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 090/2014. **CONTRATADA:** LIBERTARE COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLINICA OU COMUNIDADE TERAPÉUTICA, QUE ATENDA PESSOAS ADULTAS E MENORES DO SEXO FEMININO E MENOR DO SEXO MASCULINO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS. **VALOR:** R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). **DATA:** 04/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014
CONTRATO Nº: 115

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 027/2014. **CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 166.341,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS). **DATA:** 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

CONTRATO Nº: 116
LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 029/2014. **CONTRATADA:** CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 135.720,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). **DATA:** 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

CONTRATO Nº: 117
LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 028/2014. **CONTRATADA:** WALLINSON ALVES ARCANJO – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 14.508,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS). **DATA:** 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

CONTRATO Nº: 118
LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 032/2014. **CONTRATADA:** ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI- EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 8.158,00 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS). **DATA:** 09/09/2014. **VIGÊNCIA:** 17/12/2014

CONTRATO Nº: 119
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014. **CONTRATADA:** WACHHOLZ & WACHHOLZ LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES DE COLONOSCOPIA E RETOSIGMOIDOSCOPIA. **VALOR:** R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA:** 09/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

CONTRATO Nº: 120
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014. **CONTRATADA:** MDM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA E RETOSIGMOIDOSCOPIA. **VALOR:** R\$ 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). **DATA:** 09/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

CONTRATO Nº: 121
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/09/2014. **CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CANTEIROS E FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **VALOR:** R\$ 210.666,70 (DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA:** 12/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 122
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/09/2014. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NATALINA NOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E NAS RODOVIAS BR 070 E MT 130, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **VALOR:** R\$ 239.622,99 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA:** 12/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 123
LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 030/2014. **CONTRATADA:** SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 56.376,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **DATA:** 15/09/2014. **VIGÊNCIA:** 15/01/2015

CONTRATO Nº: 124
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12/2014. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÓRGÃO CENTRALIZADOR DE COMPRAS NESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). **DATA:** 22/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

CONTRATO Nº: 125
LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 031/2014. **CONTRATADA:** ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 10.527,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS). **DATA:** 23/09/2014. **VIGÊNCIA:** 15/01/2015

CONTRATO Nº: 126
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/07/2014. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL NO BAIRRO PRIMAVERA III, COM ÁREA DE 3.020,00M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. **VALOR:** R\$ 368.616,04 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E

QUATRO CENTAVOS). **DATA:** 24/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 127

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014. **CONTRATADA:** PETERSON ZUFFO & CIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA TOCAR NO EVENTO BAILE DA TERCEIRA IDADE. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **DATA:** 25/09/2014. **VIGÊNCIA:** 27/09/2014

CONTRATO Nº: 128

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 011/2014. **CONTRATADA:** VIVIANE BENEDETTI ZANDONA DOS SANTOS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FAMILIAR. **VALOR:** R\$ 31.920,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS). **DATA:** 25/09/2014. **VIGÊNCIA:** 24/09/2015

CONTRATO Nº: 129

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/09/2014. **CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS IV E UBS XII, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **VALOR:** R\$ 831.626,21 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DATA:** 26/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS).

CONTRATO Nº: 130

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/09/2014. **CONTRATADA:** SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS II, UBS XI E UBS XIII EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **VALOR:** R\$ 1.248.991,33 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA:** 26/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS).

MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da Comissão de Licitações - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO 185/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **185/2014**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. **002/2014**. **OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT. **Data:** 24/11/2014. **HORÁRIO:** 09:00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 06 de novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro (a) - **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **186/2014**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. **003/2014**. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material farmacológico atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do município de Querência- MT. **Data:** 26/11/2014. **HORÁRIO:** 09:00 (horário de Brasília - DF). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 06 de Novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro (a) - **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 125/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: construção de creches, no residencial**

buriti e no sitio farias. Valor Total Dispensa: R\$ 1.660.202,30 (um milhão seiscentos e sessenta mil duzentos e dois reais e trinta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Diário Oficial Da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2014

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos e outros destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde junto aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2014

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar, odontológicos e outros destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde junto aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2014

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 128/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: Conservação e recuperação de vias Publicas (tapa buracos), em diversos locais do município. Valor Total Dispensa:** R\$ 2.262.447,20 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2014

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014
EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2014**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 02/2014, que dispõe sobre RETIFICAÇÃO dos Anexos I e II do Edital Complementar n. 01/2014, do Concurso Público n. 01/2014, da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, que passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II deste Edital Complementar e altera os prazos do item 3, letras “c” e “d” – Cronograma do Edital. **O Edital Complementar n. 02/2014 e seus Anexos I e II se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT e no endereço eletrônico: www.saltoceuu.mt.gov.br, a partir desta data.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**TERMO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria GP nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna Público que o processo nº 35/2014 tomada de preço Nº 04/2014 cujo objeto é: A contratação de empresas de prestação de serviços de **revitalização asfáltico na rua nº48 totalizando 7.100 m², e pavimentação asfáltico nas ruas nº 35, 37,39,41e a rua 43 totalizando 5945,00 m² nas vias da cidade de santa terezinha**. Foi anulada conforme recomendação do ministério publico pela recomendação 004/2014-SIMP Nº 001358-044/2014 ,ficando assim anulado o referindo processo quanto os atos dele decorrentes. Santa Terezinha-MT, 05 de novembro de 2014. MAGNO ANTONIO GONÇALVES- Presid. da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **24/11/2014**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **09/2014**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **“Mão de Obra na Reestruturação de Ruas e com revestimento Asfáltico a Frio 20mm”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial **31/2014**, teve a empresa vencedora: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA ME**, vencedora deste certame com o valor global de R\$ 409.410,50 (Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: Serviços Gráficos. **CLAUDIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 405/2014.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, PREFEITA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicação de Processo Simplificado nº 002/2014, para fins de contratos temporários no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal – Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.054/2013.

NOME	CPF	Nº MATRÍCULA
Edilson Luiz Miani	065.101.258-97	002729
Valderes Delmondes do Nascimento	803.127.301-44	000210
Diane Maria Loch da Silveira	545.497.101-44	000598
Silvana Nunes Viana Paiva	948.924.661-15	002089
Helenice de Aguiar Soares	775.907.751-34	000143

Art. 2º - Compete a presente Comissão aplicar e avaliar as provas, bem como cumprir as determinações legais e do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal - MT, 03 de novembro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 114/2014.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2010** para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 016/2014**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 016/2014**.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 05 de novembro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2014
CONCURSO PÚBLICO 01/2010

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: 014 - Fiscal Tributário

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
02º	83,75	ALICE PASSAMANI BECKER	00670

Cargo: 034 – Professor de Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
59º	56,00	SELIANE DEJANIRA MOREIRA	01623

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 05 de novembro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);

- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
 - Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
 - Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
 DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
 EDITAL Nº 075/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 075/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL) NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, sagrando-se vencedora a empresa **DALZISA SOARES DELLA LIBERA – ME (HOTEL MONALISA)**, inscrita no CNPJ nº 03.403.743/0001 - 09, com os seguintes valores: **Lote – I, R\$ 138.300,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais); Lote – II, R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais) e do Lote – III, R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

Valdiney Gomes Paulino
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 SRP 156/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 SRP 156/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural**. ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2014 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 06 de novembro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa
 Pregoeira - Portaria nº 372/2013**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 SRP Nº 138/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 100/2014 – SRP 138/2014, referente **Contratação de empresa para locação de tendas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ/MF 08.890.052/0001-92**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. Homologado em 06 de Novembro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa
 Pregoeira – Portaria 372/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014 SRP Nº 155/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 07/11/2014, às 15h00min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 19/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. Sinop/MT, 06 de novembro de 2014.

**Marcello Pavan
 Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 SRP 154/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 SRP 154/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Entrepósito Apícola no Município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura através do Convênio nº 756750/2011 - SUDECO**. ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 06 de novembro de 2014.

**Marcello Pavan
 Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCURSO DE PROJETOS N.º 002/2014**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 29 de dezembro de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura da **CONCURSO DE PROJETOS Nº. 002/2014**. O julgamento da referida licitação será através da **MELHOR TÉCNICA E PREÇOS**, objetivando a “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO”. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 06 de Novembro de 2014. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO), para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 06 de Novembro de 2014. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 015/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2014 - Ata de Registro de Preços nº 017/2014 do Pregão Eletrônico 011/2014/ SAMAE, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS SENDO UMA RETROEVAVADEIRA E MOTOCICLETAS conforme especificações do Termo de Referência, através da empresa. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ Nº 03.788.239/0001- 66 e MÔNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA - CNPJ Nº 13.976.589/0002-90. VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais). Tangará da Serra, 06 de Novembro de 2014. Prof. José Pereira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2014 de 24/01/14, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/11/2014, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de preço, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou solicitar por e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. Objeto: O objeto da presente Tomada de Preço é a execução de obras da cobertura da quadra da Escola Municipal Vila nova, situada na Rua A, quadra 10, Bairro: Vila Nova área total a ser construída de 627m², conforme Projeto Padrão do FNDE.

Vila Rica / MT, 06 de Novembro de 2014
Lovane Schmitz

Presidente da CPL Portaria nº 012/2014

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2014

Contratante: A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos,

Contratada: ESTUDIO FOTOGRAFICO PARADELA MARTINHÃO LTDA ME, CNPJ/MF: 19.066.806/0001-00,

Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviços de restauração e recuperação de arquivos fotográficos com tratamento no software Photoshop das Legislativas de 1983 a 2012; - Serviço de confecção de Placa em Chapa de aço escovado medindo 90x80cm, gravado em baixo relevo, pintura automotiva, recortada no formato do mapa de MT, com aba de 2cm, fotos impressas e aplicadas direto na Placa, com aplicação de verniz naval e acrílico".

Valor Global: R\$ 20.772,00 (vinte mil, setecentos e setenta e dois reais)

Validade até: 24/12/2014, podendo ser prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

JOSE OLIMPIO DE MELO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº: 007/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 007/2014, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL E OUTROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP". Abertura dar-se-á no dia 18 de Novembro de 2014, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br. Sinop – MT, 6 de Novembro de 2014.

André Carlos Gobbato - Pregoeiro – Portaria nº 015/2014

Astério Venceslau Gomes

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 007/2014

Asplemat/DO

TERCEIROS

ATIVALOCAÇÃOESLTDA–deCNPJ:02.580.316/0005-59,tornapúblicoquerequereujunto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade principal a Locação de Banheiros Químicos, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 400, Bairro Santa Clara, no município de Rondonópolis/MT. Projensan Engenharia (66) 3421-0807.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 7077-52.2011.811.0015

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): FERRARINI & PISONI LTDA

EXECUTADO(A,S): ESTANISLAU LUIZ CHAPLA

CITANDO(A,S): Executados(as): Estanislaui Luiz Chapla, Cpf: 476.288.719-68, Rg: 3.470.303-5 SSP PR, Endereço: Lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.980,76

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de 03 (três) dias, o Principal e Acessórios Legais, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "Alega o exequente na Petição Inicial que possui um crédito junto ao executado no valor de R\$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais), representado pelo cheque nº. 000202, emitido contra o HSBC, conta corrente 07700020813, agência 0770, de Sinop-MT. Referido cheque foi emitido em fevereiro de 2011 e pré-datado com data de apresentação anotada para 15/03/2011, foi apresentado nas datas combinadas e, foi devolvido com base nas alíneas 11 e 12. O cheque ora mencionado foi recebido na compra de pneus, camara de ar e protetor de aro, ocorrida na loja do exequente. O crédito com a devida atualização alcança até a presente data o montante de 6.980,76 (seis mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). O executado não efetuou o pagamento de seu débito, não restando alternativa a exequente, senão propor a presente ação de execução. Requeru a Citação dos executados e demais pedidos de estilo. (a) Mário Eduardo Hoff da Silva, Advogado - OAB/RS 25.977 E OAB/MT 6179-B.

Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 14 de agosto de 2014.

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Rapidinho Gás e Água LTDA-ME, CNPJ 07.295.349/0001-47,

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental, na modalidade Licenças de Instalação e Operação para a atividade de Distribuição de Água e Gás, Localizada na Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, nº1.127, Goiabeiras, Cuiabá – MT.

A empresa **J. F SMANIOTTO MADEIRAS – ME** inscrita no CNPJ No. **08.972.181/0001-20** e Inscrição estadual No. **13.342.219-4**, localizada no Município de Nova Monte Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para

atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DA DIRETORIA DO CDCE

ATA Nº 02/2014

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2014, às 19h00min, na Escola Estadual Padre João Panarotto, situada na rua 64 – quadra G – S/N - CPA IV - 2ª etapa - Morada da Serra foi realizada a posse de conselheiros e escolha da diretoria do CDCE, entidade de direito privado sem fim lucrativo, instituída por prazo de dois anos, para funcionar como órgão deliberativo e consultivo, responsável pelo recebimento e aplicação dos recursos financeiros para atender as prioridades das Dimensões Pedagógicas e Administrativas, nos termos da Lei Estadual Nº 7.040 de 10 de outubro de 1998. A posse dos mesmos foi emanada conforme previsto no Estatuto vigente, tendo os seguintes membros: segmento funcionário, membros titulares: Airton Denis da Costa e Dormedino Francisco Leôncio Neto e para suplente Betânia Landes da Silva. Segmento pais, titulares: Carlioto Pereira de Cruz e Izaina Flávia de Oliveira e para suplente Maria Luzia Lopes Ribeiro. Segmento professores, titulares: Kelly Pereira de Sales e Ozana Maria de Castro e suplente Ivonete Ribeiro de Lara. Segmento alunos, titulares: João Gabriel de Jesus Costa Santana e Maria Gabriela Aparecida Verly e para suplente Robert Lelinho Kapich Ribeiro.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a escolha, entre os membros eleitos, para a composição da Diretoria do CDCE, ficando assim constituída:

Presidente: Airton Denis da Costa -

Secretária: Kelly Pereira de Sales -

Tesoureira: Ozana Maria de Castro -

Os eleitos foram empossados, tendo como membro nato a Diretora da Unidade Escolar Mirian Valéria Curvo Moraes da Silva. O presidente, com a palavra agradeceu a todos os conselheiros, pela confiança que lhe foi conferida, solicitando do diretor em exercício uma síntese da sua gestão nas dimensões pedagógicas, administrativa, jurídica e financeira até a presente data. E, nada mais havendo a relatar eu, Kelly Pereira de Sales, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

ata da 1ª (primeira) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Outubro de 2014.

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2014, às 10:40 horas, na Rua Cursino do Amarante, 836, bairro Quilombo, CEP 78.043-435, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença todos os acionistas da AKF SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

3. Mesa: Presidente: André Kamil Fares; Secretário: Daniel Kamil Fares.

4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76;

5. Ordem do Dia e Deliberações:

5.1 – Aprovar a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples da **AKF SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, nos termos do Instrumento Particular de Escritura que compõe o documento de número 1, anexo a essa ATA.

5.2 - Nomear para a função de Agente Fiduciária da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, a Sra. Wladiá Bulhões Perrupato Guizardi, brasileira, casada,

Advogada inscrita na OAB/MT nº 14.557, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0935744-0 expedida pela SSP/MT, e CPF/MF nº 841.583.281-87, com endereço profissional na Rua Manuel Garrincha nº 58, Ed. Chateau Del Rey, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-615, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

5.3 – Fixar a remuneração global anual do Agente Fiduciário em até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

5.4 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral na forma sumária, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade e segue assinada por todos os acionistas.

7. Acionistas: André Kamil Fares; Daniel Kamil Fares.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2014

André Kamil Fares
Presidente

Daniel Kamil Fares
Secretário

Lista dos Acionistas presentes na 1ª (primeira) Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de Outubro de 2014.

André Kamil Fares Daniel Kamil Fares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os Associados para Assembleia Extraordinária do ano de 2014. A Assembleia será realizada no dia 25 de novembro de 2014 das 17h30min às 18h30min, no Hotel Business Prime localizado na Avenida República do Líbano, nº2258, km 0, Cuiabá-MT.

FAUSTO HISSASHI TAKIZAWA
PRESIDENTE DA AREFLORESTA-MT

Transete Transporte Seguro Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade de TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS FRACIONADAS localizada à Rua "O" nº 35 Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Graphus/DO

DELIANE MOCELIN, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA 3 SALAS COMERCIAIS SITUADAS NA AV. ALZIRA SANTANA Nº 280. VARZEA GRANDE-MT.

ZAQUEL RODRIGUES DOS REIS ME – Sítio Recanto Feliz - CNPJ: 17.809.355/0001-29, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado Distrito Coqueiral Setor Cerquinha - Nobres/MT.

RODRIGO DE LARA HAACK ME – Tirolesa Morro do Cruzeiro - CNPJ: 20.869.569/0001-03, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Vila Bom Jardim - Nobres/MT.

ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS - Pousada Estância da Mata - CNPJ: 15.098.341/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado no Distrito Coqueiral- Comunidade Vila Roda d'água - Nobres/MT.

JANETE DE BELÉM ALMEIDA ME – CNPJ: 08.244.805/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Vila Bom Jardim - Nobres/MT.

BURITI 21 AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 97.549.110/0001-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação, do LOTEAMENTO URBANÍSTICO PORTAL DO SOL ORIENTE a ser implantado na Fazenda Santo Antônio, município de Cuiabá/MT

CARLOS ANTÔNIO NUNES – AUTO POSTO BONANZA –CNPJ: 03.193.276/0001-21, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, do referido empreendimento localizado na Avenida Mato Grosso- Reserva do Cabalçal/MT.

TONDORF E DELBEN LTDA - ME – Hotel Pousada Portal do Manso - CNPJ: 37.449.592/0001-33, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação, do referido empreendimento localizado na Rodovia MT-351, Estrada do Manso, Km 06, ch 25,26,27- Jardim das Palmeiras- Cuiabá/MT.

SEEDS CORRETORA DE CEREAIS, FABRICA DE TELHAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP inscrita no CNPJ Nº 07.047.612/0001-89, torna público que re-

quereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabrica de Artefatos de Cimento para uso na construção civil, Localizada no Bairro Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A presidenta da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso – ACODESCO, Sra. Claudete Antonia Alves da Maia Bett, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e com a autorização de um quinto dos associados, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, à BR-163, KM 742, Chácara dos Lírios neste município de Sorriso-MT no dia 20 de Novembro de 2014 às 19:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1) Formalização de pedido espontâneo de exclusão de membros da diretoria
- 2) Eleição de nova diretoria

Sorriso, 04 de Novembro de 2014

Claudete Antônia Alves da Maia Bett
Presidenta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Sociológico de Mato Grosso – ISMA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MT N. 06.093.260/0001-35, com sede à sala 01 da Av. Miguel Sutil, 845, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP: 78.015-100, declarada de utilidade pública do Município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso desde 2004. Devidamente habilitado no Ministério das Cidades para produção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a Portaria Ministerial nº 107, de 26 de fevereiro de 2013; por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por seu presidente, Sr. Helio da Silva, **convoca** todos os associados da área urbana do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, previamente inscritos no Cadastro Único do respectivo Município para os programas de habitação social da Prefeitura - com base nos critérios Nacionais disposto na Lei n. 11.977 de 07 de julho de 2009 e Portaria n. 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades - para a **Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2014 às 19h00 (dezenove horas) no auditório da Escola Estadual Verena Leite de Brito – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, com a finalidade de obtenção de financiamento para produção de 100 (cem) unidades habitacionais no empreendimento Jardim Aeroporto, com a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Informações complementares sobre o programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

III - Apresentar listas dos titulares e suplentes dos beneficiários aprovados pelo Conselho de Habitação Municipal e referendado pela equipe técnica e social do ISMA;

IV - Instalar as comissões de acompanhamento da CAO (Comissão de Acompanhamento da Obra) e da CRE (Comissão de Representantes).

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

GERDAU ACOS LONGOS SA, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente - **SMMA** a licença ambiental – Modalidade de Licença de Operação – Renovação para atividade de comércio atacadista de materiais de construção em geral, localizada Av. Fernando Corrêa da Costa 6235 - Parque Ohara- Município de Cuiabá – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

José Lindomar Costa, Presidente da Associação Matogrossense de Delegados de Polícia, no uso de suas atribuições estatutárias, etc.;

Em conformidade com as regras estatutárias, leva ao conhecimento dos associados da Associação Matogrossense dos Delegados de Polícia – AMDEPOL, que estão abertas as inscrições para registro de chapas com o objetivo de concorrer à Diretoria da entidade para o próximo triênio;

“ O candidato a Presidente da AMDEPOL deverá inscrever sua chapa devidamente denominada, onde constará todos os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e de três membros do Conselho de Ética, com a respectiva autorização por escrito dos candidatos”;

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral e encerrará o prazo para se inscrever às 18h00min do dia 05 de dezembro de 2014;

A eleição será realizada no dia 02 de fevereiro de 2015;

O processo eleitoral será regulamentado por ato da comissão eleitoral, formada pelos associados seguintes:

- Dr. José Antônio Cavadas Filho – Presidente

- Dr. Ademar Vivan

- Dra. Liliane de Souza Santos Murata Costa

- Dr. Gianmarco Paccola Capoani

- Dra. Nubya Beatriz Gomes dos Reis

R. Publique-se

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
PRESIDENTE/AMDEPOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO e NOTIFICAÇÃO – SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE MATO GROSSO.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - SINTECOMP, neste ato representado por seu Presidente – Adão Pereira Julião, no uso de suas atribuições legais, vem **COMUNICAR** e **NOTIFICAR** o repre-

sentante legal do Sindicato dos Empregados Domésticos de Mato Grosso para que compareça à sede do SINTECOMP, sito à Rua Professor Feliciano Galdino, 320, Porto, Cuiabá/MT, a retirar seus materiais e móveis da sala anexa, no prazo improrrogável de 15 dias, a fim de desocupação do local cedido.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

ACRIMAT Associação dos Criadores de Mato Grosso
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da **ACRIMAT – Associação dos Criadores de Mato Grosso**, Senhor José João Bernardes, Diretor Presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno em seus artigos 15º, 16º e 17º convoca todos os membros do Conselho de Representantes da Entidade, para a **Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes**, que terá início às **13h30min do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2014, sábado**, com a presença de mais da metade dos Conselheiros Presentes, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **14h30min**, com qualquer número de Conselheiros presentes, a realizar-se no Auditório, localizado no Hotel InterCity Premium Cuiabá, sito à Rua R. Pres. Artur Bernardes, nº. 64 – Bairro: Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, CEP: 78043-365, para deliberarem sobre o seguinte assunto: 1- Apresentação, deliberação e aprovação dos Projetos a serem desenvolvidos pela entidade para o ano de 2015; 2- Apresentação, deliberação e aprovação do Orçamento da entidade para o ano de 2015; 3- Assuntos Gerais de interesse da entidade; Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2014.

JOSÉ JOÃO BERNARDES - Presidente da ACRIMAT

SHIRLEI ROSSETO MENEGUETI TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA ATERRAMENTO DE AREA SITUADA NA RUA Prof.ª ADALGISA DE BARROS BAIRO AGUA VERMELHA, VARZEA GRANDE MT.

Requerimento da Licença de Localização

Josefina M. S. Moraes, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença de localização para quatro salas de uso comerciais de atividades diversas, p/ fins de locação, na Rua Gov. Fernando Correia da Costa nº 57, Centro, Várzea Grande.

Várzea Grande, 3 de outubro de 2014

Josefina Maria Stabilito Moraes
CPF: 079.292.851-20

Endereço: Rua Miguel Angelo, 79, Manga, CEP 78115-585, Várzea Grande-MT

MADEIREIRA DOIS IRMÃOS LTDA- ME inscrita no CNPJ nº.07.973.393/0001.69, torna público que REQUEREU junto a secretaria estadual de meio ambiente SEMA- a renovação da licença de operação – LO para atividade de serraria sito no município de Nova Ubiratã /MT, não foi determinado EIA/RIMA

SECCO & OLIVEIRA LTDA ME, portador do CNPJ Nº 20.939.454/0001-30, com sua sede à rua milano Nº 1060 quadra 08 Lote 58 Jardim Italia Cuiaba MT Cep 78 060-840, Torna se publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente- SMMA, a licença ambiental das modalidades: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, Para as seguintes atividades ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO; ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, conforme lei complementar de Nº 146 de 08/de janeiro 2007.

GEMA ESTETICA E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº08.401.899/003-28 e Inscrição Estadual nº 13.379.927-1, estabelecida a AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 953, CENTRO, SINOP/MT, CEP 78550-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um) blocos de nota fiscal modelo 1, serie única, numeradas de 001 a 25 sendo o bloco parcialmente usado, e 01 (um) bloco de nota fiscal modelo 1, serie única, numeradas de 026 a 125, sendo p bloco não usado.

Francisco Gemelli torna público que requereu da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente – SAMA/MT (Sorriso-MT) a **Licença de Instalação e Operação** para a atividade de **Irrigação - Agricultura** para o empreendimento **Fazenda Castelo**, localizada no município de Lucas do Rio Verde / Sorriso – MT.

Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S.A, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** para a **LT SE PCH São Lourenço – SE Jaciara (Traçado interligando a Subestação da PCH São Lourenço à Subestação Jaciara da Rede Cemate)**, localizada no município de Juscimeira – MT.

DAPARE IND E COM DE MAT DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob nº 19.233.953/0001-28, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção (tijolo), localizado na Avenida Industrial, Lote: 01, Quadra: 08, Bairro: Distrito industrial – Alta Floresta – MT, CEP: 78.580-000. (OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS, 66 3521-5855)

SINDPSS
SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SINDPSS, através do seu representante legal, convoca a todos Servidores para **Assembleia Extraordinária** que será realizada no dia **05 de dezembro de 2014 às 17h00min** no Auditório da Diretoria do Sistema Socioeducativo, situado à AV Dante Martins de Oliveira, s/nº - Bairro Planalto – Cuiabá/MT. Onde trataremos de assuntos pertinentes a categoria é de suma importância a presença de todos.

- 1- **Ratificação da Fundação do SINDPSS – Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo MT ;**
2. **Deliberação sobre alteração do Estatuto Social;**
3. **Deliberação sobre Filiação à Central Sindical;**
4. **Outros assuntos.**

Paulo César de Souza
Presidente SINDPSS

Jefferson Luiz de Arruda e Silva, CPF839.891.531-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 100,00 hectares, na Fazenda Nova Esperança, referente aos Processos DNPM 866.656/2014 e 866.657/2014, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Ceramica Santo André LTDA, CNPJ33.006.073/0001-40, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 303858/2012, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso imediato na Construção Civil, na Rua Manoel Lino Moreira, nº 77, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA/MT, a **Regularização - Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para " **Loteamento Palmeira**, denominado **Reserva Técnica - Secção Industrial** - Projeto Juina, 1ª Fase" localizada em área urbana de Juina/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0075-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizado na Rodovia BR 364, Km 420, Entroncamento com a BR 174 – Comodoro/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0132-77, torna-se público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DE CAMPO VERDE a licença prévia e a licença de instalação de ampliação para atividade de secagem e armazenamento de grãos, localizada na AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA nº 2020, setor industrial, no MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VARGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.610.791/0001-25, torna-se público que requereu a SEMA, a renovação da licença de operação para beneficiamento de grãos e licença prévia e licença de instalação para ampliação do armazém para atividade de beneficiamento de grãos principalmente feijão, no município de PRIMAVERA DO LESTE-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0128-90, torna-se público que requereu a SEMA a renovação da licença de operação para atividade de secagem e armazenamento de grãos, localizada na ROD. BR 163 KM 619, sala 01 no município de NOVA MUTUM-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

De acordo com o artigo 32 linha c do estatuto, os associados da Associação Atlética Codemat, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem de uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 21/11/2014, no pátio da Metamat, situada a Rua Jurumirim, s/n, Bairro Planalto, às 15:00 horas na primeira chamada e as 15:30 na segunda chamada, com qualquer numero de associados, para deliberar as seguintes pautas;

- 1 – Discutir ações judiciais em andamento;
- 2 – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil;
- 3 – Eleger nova Diretoria para executar todas as atribuições relacionadas ao Clube.

Os Associados
Ananias Lemes de Moraes
Adilton Nogueira Borges
Amilcar Freitas de Almeida
Ana Luiza Moreira Brito
Angelica Monteiro da Silva
Augusto Evangelista da Silva
Benedito José de Campos
Benedito Pedro de Figueiredo
Dalmir Araujo Pereira
Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira
Edwírges Madalena Neves de Jesus

Erenil Maria Gomes de Martins
 João Nereu de Arruda
 Jurema Jacob de Moraes
 Leucy de Pinho
 Luiz Alberto do Carmo Alves Ribeiro
 Maria das Graças Ribeiro Oliveira
 Marilda Cecília de Sá Costa
 Marlene do Nascimento Luz
 Rosa Maria Garcia Cunha
 Virginia Maria Pacheco de Souza

Universal Química LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande-**SEM-MADRS/VG**, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de **fabricação de produtos de limpeza e polimento**. A Rua Tenente J. Cunha Pires-quadra 29-Bairro JD. Marajoara-Várzea Grande/MT

Auto Posto Quero Quero LTDA, CNPJ: nº 01.369.396/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para o licenciamento de 02 caminhões de Transportes produtos perigosos, localizada no município de Jurueña/MT.

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Serra Transportes Rodoviários Ltda EPP, CNPJ nº 32.981.284/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.073.496-9, estabelecida a Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 2517, Setor W, Sala 04, Jardim Califórnia, Tangará da Serra - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: conhecimento de transportes de nº 12.251 à 13.500 da aidf 59455, 50 blocos, mod 8, serie Única; nº 13.501 à 14.750 da aidf 154313, 50 blocos, mod 8, serie Única; nº 14.751 à 14.875 da aidf 209474, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 14.876 à 15.000 da aidf 214259, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 15.001 à 15.125 da aidf 221109, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 15.126 à 15.250 da aidf 229598, 5 blocos, mod 8, serie Única, conforme boletim de ocorrência de nº 2014.300862, protocolado pela Delegacia Virtual de Mato Grosso sob nº 039860/2014.

JOSÉ FRANCISCO DOTTO, com CPF sob nº 369.307.769-04 e Inscrição Estadual nº 13.227.062-5 estabelecido na Fazenda Agrícola Reunidas II, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: as Notas Fiscais Modelo 1, com numeração de 878 – 879 – 880 – 896 a 900, referente à AIDF nº 646902, **conforme o Boletim de Ocorrência nº 2014.293136**.

AUTO POSTO PRATENSE LTDA - CNPJ nº 33.678.954/0001-07-I.E.13.093.914-5, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio do Livro Registro de Inventário nº 04; Livro Registro de Apuração de ICMS nº 04; Livro Controle de Combustível – Gasolina nº 03 e Livro Controle de Combustível – Alcool nº 28.

Jose Calor Menolli, produtor Rural, casado, CPF: 188.297.599-53, IE 13.245.972-8, proprietário da Fazenda Mãe Tereza, localizado em Nova Mutum – MT, comunica o Extravio das 5 vias da nota Fiscal nº 600 e 800 e as 1º e 3º vias 2066, 2054, 2055, 2056, 2057 e 2159 do Bloco Fiscal modelo 1 A entre a Fazenda e os armazéns da Cidade e Uberlândia/MG.

O produtor JAIR GUARIENTO E OUTRO (Fazenda BARREIRÃO I) inscrito no CPF: 002.214.988-00 Inscrição Estadual: 13.239.366-2, localizada na ROD. BR 070 KM 139, MAIS 22 KM A DIREITA, Zona RURAL, no Município de TESOURO - MT, vem publicar o extravio em 03 dias das seguintes notas fiscais Nº 101; 151 A 152 DEVIDAMENTE

PREENCHIDAS; 176 A 198; 201 A 225 EM BRANCO, NOTAS MOD. 01, SÉRIE 01 AIDF Nº 017/2014 DE 9/9/2014 JUNTAMENTE COM OS LIVROS DE INVENTARIO 2009 A 2014. Conforme o boletim de ocorrência Nº 2014.307584. Era o que tinha a expor.

Rosalva Bruno Sosa, Cnpj 02.340.799/0001-90 e I.E nº 13.179.534-1, End.: Rua E, nº 590 Sala 01, Bairro Industrial, Sorriso/MT, vem através da presente comunicar o extravio dos livros de Registro de Termo de Ocorrência e Registro de Inventário de nº 001, os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido.”

Publicar

MC COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 01.056.473/0001-73 e I.E. nº 13.166.776-9, sitio a Avenida Couto Magalhães,887-B, Várzea Grande-VG, Comunica Extravio dos Seguintes Documentos: Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Inventário, LRE, Insp, do trabalho, Livro Caixa, Diário, Razão e demais Livros Auxiliares, Notas Fiscais de Entradas e Saídas e Despesas Diversas. AIDF, outras Autorizações Fiscais, Blocos de NF, Contrato Social e Alterações, Extratos Bancários, Comprovante pagamentos Diversos (Água, Luz, Telefone, DAR - mod 1, DARFs e outros),declarações IRPJ/SIMPLES/DCTF/DIRF/RAIS/GIA/SINTEGRA etc., Folha de Pagamento, Holerites, Documentos pessoais dos Sócios).

O produtor rural HALID MAHMOUD DARWICHE(FAZENDA MENINAS) inscrito no CPF 666.633.779-49 e Inscrição estadual 13.385.483-3, localizada na Rodovia MT 130 KM 70 mais 40 KM a esquerda, zona rural, no município de Primavera do Leste – MT, vem publicar o extravio das seguintes notas fiscais modelo 1 e 1A de nº. 01 a 300.

COMUNICADO

O Condomínio Belvedere, inscrito na Receita Federal com CNPJ Nº. 09.310.842/0001-14, na cidade de Cuiabá-MT, comunica que na data de 28/10/2014 foi furtado o livro contábil 05/05 do mês de maio de 2014. O livro contém documentos contábeis e fiscais relativos a movimentação financeira do condomínio. O fato foi registrado também através do B.O (boletim de ocorrência) nº 2014.299607.

WANDERSON SEBASTIÃO DE FRANÇA - SINDICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2014

Processo Administrativo nº 510/2014 – 0087315-98.2014.8.11.0000
Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental LTDA - ME
CNPJ: 10.370.580/0001-62
Objeto: Ofício n. 28/2014-CES, que encaminha Projeto para contratação dos serviços de gravação e atualização das aulas em vídeos do curso “Sistema de Controle das Infrações Disciplinares do Poder Judiciário/MT - Provimento n. 005/2008/CM”, na modalidade ensino a distância, para a qualificação de servidores do Poder Judiciário/MT.
 Decisão: "... acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação para AUTORIZAR a contratação da empresa Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, para prestação de serviço de atualização de conteúdo do curso “Sistema de Controle das Infrações Disciplinares”, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Poder Judiciário”. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de outubro de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-39
 Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Vittor Arthur Galdino
 Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 55/2014
CIA.0067911-61.2014.8.11.0000

OBJETO: “O presente termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato 55/2014”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.
C.N.P.J.: 61.600.839/0001-55

PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço), pra aumentar 370 (trezentos e setenta) novas vagas de estagiários de nível superior, que serão distribuídos entre as diversas serventias da primeira e segunda instância do Poder Judiciário, o que representa um aumento de **R\$ 4.367.088,54** (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor para **R\$ 21.903.234,47** (vinte e um milhões novecentos e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), corresponde a 24,9% (vinte e quatro inteiros e nove décimos de pontos percentuais) no valor original do contrato.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 - Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N. 45/2013
CIA 0126004-51.2013.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Da Vigência), Cláusula Sexta (Do Preço) e Onze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do Contrato 45/2013”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ANA PAULA FARIA ALVES-ME
C.N.P.J.: 07.019.826/0001-41

PREÇO: Alterar a Cláusula Sexta (Do Preço) do item: 6.1, passando o valor unitário da refeição para R\$9,38 (nove reais e trinta e oito centavos), sendo o custo anual estimado R\$91.173,60 (noventa e um mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) no item 5.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 04/11/2014 a 03/11/2015.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CLÁUDIA-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 1114-62.2012.811.0101 (80769)- ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO – REQUERENTE: VITALINO PERONDI – REQUERIDO: ARI CLÁUDIO BERWING, brasileiro, Endereço: Agro Inelo, Bairro: Setor Industrial, Cidade: União do Sul/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido – CITANDO(A,S): ARI CLÁUDIO BERWING, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2012 – VALOR DA CAUSA: R\$ 350.000,00 – FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO ARI CLÁUDIO BERWING, incertos, desconhecidos e EVENTUAIS INTERESSADOS, na forma do Art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Usucapião ajuizada por Vitalino Perondi em desfavor de Ari Cláudio Berwing. O requerente adquiriu o imóvel abaixo descrito por via cessão verbal de direitos possessórios em 1990, estando na posse do imóvel, acrescida à do seu antecessor, há mais de 30 anos de forma mansa e pacífica. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Área de terras com 874.9778 hectares, denominada Fazenda Rio Ouro, objeto remanescente da matrícula nº 8.712 (Gleba denominada Lote Hideo) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situada no Município de União do Sul/MT, Rodovia MT-423, sentido Distrito de Analiândia, por 15 km até a estrada que dá acesso a fazenda, Zona Rural. DESPACHO: “Vistos. 1. Recebo a emenda à inicial e retifico de ofício o valor dado à causa para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), eis que inicialmente o valor dado à causa foi de R\$ 100.000,00 com recolhimento de custas sobre tal valor e posteriormente às fls. 81/84, o autor informou que recolheu as custas sobre a diferença apurada, tendo em vista a avaliação do imóvel no Decreto Municipal nº 640/2010, para fins de ITBI rural no Município de União do Sul, ou seja, recolheu as custas sobre R\$ 250.000,00. Insta destacar que a decisão de fl. 99 visava apenas que o autor peticionasse informando o valor dado à causa, o que não o fez. 2. Determino a inclusão no polo passivo dos confinantes indicados à fl. 82. Procedam-se as anotações necessárias. Ao DISTRIBUIDOR. 3. Após, CITEM-SE o réu e confinantes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentem resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). 4. CITEM-SE, por Edital, eventuais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias. 5. INTIMEM-SE o MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, o ESTADO DE MATO GROSSO e a UNIÃO, mediante carta com aviso de recebimento, instruindo com cópia do mapa e do memorial descritivo do imóvel e CDS, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifestem-se sobre eventual interesse na causa (artigo 943, do Código de Processo Civil). 6. INTIME-SE o ilustre representante do Ministério Público. 7. Diligências necessárias”. Eu, Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva, digitei. Cláudia/MT, 26 de junho de 2014. Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva, Gestora Judiciária – Portaria 042/2007

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA 157268 EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.º 4390-05.2011.811.0015 – Código n.º 157268 – Antigo n.º 331/2011 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT PARTE RÉ: ALBERTO & PEDROLO LTDA-ME e ARQUILEU ANTONIO PEDROLO e ALYNE STEPHANIE WEISS ALBERTO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial, adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.347,32 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser devidamente atualizado. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprida a obrigação, a parte requerida estará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A empresa Requerida ALBERTO & PEDROLO LTDA - ME firmou com a Requerente SICREDI CELEIRO DO MT um contrato de desconto de títulos denominados “recebíveis” (contrato n.º A91230656-4) no dia 20 de agosto de 2009, onde lhe foi disponibilizado um limite no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para desconto. Os demais Requeridos Avalistas ARQUILEU ANTONIO PEDROLO e ALYNE STEPHANIE WEISS ALBERTO assinaram o citado contrato de limite para operações de desconto na qualidade de avalistas, de modo a garantir o cumprimento da obrigação no caso de inadimplemento por parte da Primeira Requerida. Conforme consta do borderô de desconto de cheque, a Requerida utilizou o referido desconto em 15 de setembro de 2009, onde lhe foi disponibilizado o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com as seguintes datas de vencimento: 20/12/2009 e 20/01/2010. Sobre os valores financiados, foi pactuado que até o respectivo vencimento incidiriam juros de taxa de 2,100000% ao mês como encargos contratuais. Ocorre que quando do vencimento das citadas operações não houve o seu pagamento, restando um débito devidamente atualizado de R\$12.347,32 (doze mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Diante disso, é a Requerente credora dos Requeridos pelo montante ora pleiteado, devidamente atualizado DESPACHO/DECISÃO: DESPACHO FLS. 63: Vistos, etc... Cite-se os réus, expedindo mandado para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Fica advertido que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC). Havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 03 de junho de 2011. Clóvis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito DESPACHO FLS. 81: Vistos etc... Citem-se os réus, por edital, este com o prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhes Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, oferecer defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 9 de outubro de 2014. Maria de Fátima Manarim Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA QUARTA VARA 122480 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1642-34.2010.811.0015 AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO - SICREDI

SORRISO EXECUTADO(A,S): LORENCON E SILVA LTDA e SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA e BRUNO HENRIQUE DA SILVA LORENCON CITANDO(A,S): Requerido(a): Solange Siqueira da Silva, Cpf: 134.581.078-43 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Av. Sibipirunas Nº 4447, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/2/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 123.337,75 FINALIDADE: : CITAÇÃO DA DEVEDORA Solange Siqueira da Silva, Cpf: 134.581.078-43, atualmente em Lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de 03 (três) dias, o Principal e Acessórios Legais, no valor de R\$ 123.337,75 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos) mais honorários de advogados e custas, a serem atualizadas, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargos ou requiera o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Alega o exequente na Petição Inicial que é credor dos executados da importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil), representado pela Cédula de Crédito Bancária, sob o n.º. A90231498-0. Os executados após utilizar os recursos que foram colocados à disposição, não realizaram o seu pagamento. A exequente notificou-os extrajudicialmente para que dessem cumprimento à sua parte na obrigação, mas estes permaneceram inertes, e a cédula teve seu vencimento extraordinário, devido não ter sido efetuado seu pagamento, não restando alternativa a exequente, senão propor a presente ação de execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 123.337,75 (Cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Requerer a Citação dos executados e demais pedidos de estilo. (a)Gerson Luis Werner - OAB/MT 6298-A. Eu, Vilma Alaíde da Silva, técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 9 de outubro de 2014. Rosângela de Lurdes Tello Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 4380-65.2009.811.0003 CI 422097 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: TRANSPORTADORA ROMA LOGÍSTICA LTDA EXECUTADO(A,S): RODOCERTO TRANSPORTES LTDA e WGUINEY FERNANDO DA SILVA CITANDO(A,S): RODOCENTRO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 06.218.262/0001-03 e do avalista WGUINEY FERNANDO DA SILVA CPF 459.727.531-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/5/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.294,80 FINALIDADE: CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado a importância de R\$ 2.000,00, decorrente de instrumento particular de confissão de dívida. A executada deixou de satisfazer o débito avençado em parcelas nos seus vencimentos no importe de R\$ 36.294,80. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, SÔNIA MARIA BARRROS DUARTE- ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. Rondonópolis –MT 26 de setembro de 2014. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 38721-27.2014.811.0041 – ESPÉCIE: Procedimento Ordinário – Procedimentos de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e KAREN REGINA DOMINGO SOBREIRA e STEFAN ARRUDA – CITANDO(A,S): Karen Regina Domingue Sobreira, CPF: 006.967.071-44, Projecta Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ: 06.066.204/0001-01 e Stefan Arruda, CPF: 010.012.351-18 – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/08/2014 – VALOR DA CAUSA: R\$ 69.903,78 – FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. - RESUMO DA INICIAL: “As partes celebraram Contrato de Abertura de Crédito aonde foi concedido um crédito de R\$ 70.000,00, entretanto o requerido não honrou com o pagamento conforme contrato, houve tentativa de recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação”. - DESPACHO: Vistos, etc. Citem-se para responderem, consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2014. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

PRIMEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE CLÁUDIA – ESTADO DO MATO GROSSO

ARY GARCIA FILHO, Titular da Delegação de Oficial dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, atendendo ao que foi requerido por COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.210/0007-54, estabelecida nesta cidade à Av. Gaspar Dutra, nº 737, para fins do disposto no artigo 32 da Lei nº 6.766, de 19-12-1979. INTIMA O(S) COMPROMISSÁRIO(S) COMPRADOR (ES) abaixo identificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última publicação deste edital, compareça(m) neste Serviço Registral situado à Rua Ferreira Mendes, nº 1.065-A, centro, nesta cidade, ou à sede da Colonizadora Sinop S/A, situada à Av. Gaspar Dutra, nº 737, nesta cidade, a fim de pagarem o valor das prestações vencidas e das que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidos dos juros e multa convencional, custas e despesas da notificação e demais acessórios legais, relativamente ao(s) compromisso (s) de compra e venda adiante identificado (s). Fica(m) o(s) intimado(s) ADVERTIDO(S) de que decorrido o prazo acima especificado sem a purgação da mora, a requerimento da credora, conforme lhe faculta a lei, será (ão) averbada(s) a(s) rescisão (ões) do(s) contrato(s) por inadimplemento, na(s) respectiva(s) matrícula(s).

PROTOCOLO	DATA	NOME DO NOTIFICADO	CPF/ME
12.776	08/04/2014	TIANE DA SILVA LEITE	031.649.791-40
Compromisso de 24/09/2010, registrado sob nº 01 Cessão de compromisso de venda e compra averbado sob nº 2 matrícula 1.486, referente DATA Nº 04 Quadra 27 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
12.841	17/04/2014	RONILDO SENA SILVA	009.873.031-20
Compromisso de 20/04/2012, registrado sob nº 01 matrícula 3.433, referente DATA Nº 07 QUADRA 101 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
12.842	17/04/2014	ALESSANDRA DE GODDI DA SILVA	021.858.161-01
Compromisso de 24/04/2012, registrado sob nº 01 e Assunção de dívida averbado sob nº 2 matrícula 3.433, referente DATA Nº 07 QUADRA 101 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
13.395	11/07/2014	ROSALIA CASTRO SCHNEID	832.002.401-30
Compromisso de 02/05/2012, registrado sob nº 01 matrícula 1.501, referente DATA Nº 15 QUADRA 19 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			

CLÁUDIA/MT, 05 DE AGOSTO DE 2014.
Elisabete Cenci - Escrevente autorizado



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".